



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

ANEXO III – RECURSOS FEDERAIS COVID-19



PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
POUSO ALEGRE – MINAS GERAIS**



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – RAG 2020

BENEFICIÁRIO: Fundo Municipal de Saúde

CNES: 6413943 - Secretaria Municipal de Saúde

GESTOR DO BENEFICIÁRIO: Sílvia Regina Pereira da Silva

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

I - PROPOSTA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL -
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - CORONAVÍRUS

RECEITA	VALOR R\$
Saldo em 31/12/2019	0,00
Recursos recebidos na Proposta em 2020	45.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Recurso Próprio	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	45.000,00

DESPESA	VALOR R\$
Despesas realizadas	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	0,00
SALDO FINAL EM 31/12/2020 (Receita - Despesa)	45.000,00

** Portaria nº 430, de 19 de março de 2020.*

**Estabelece incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).*

Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2020	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.290.305/0001-00	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
Ação Detalhada	UF	Município
CORONAVÍRUS (COVID-19)	MG	POUSO ALEGRE
Código IBGE	População	Ano Censo
315250	152.549 habitantes	2020
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
RAFAEL TADEU SIMOES	31/12/2016	SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Presidente Conselho	Portaria	
JUSSELMA DE PAIVA REIS	430	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor		N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Motivo	Proposta	Portaria	Ações
AGO de 2020	828340	25/09/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	45.000,00	0,00	45.000,00		25000.130677/2020-54		430
Total							45.000,00	0,00	45.000,00				



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – RAG 2020

BENEFICIÁRIO: Fundo Municipal de Saúde

CNES: 6413943 - Secretaria Municipal de Saúde

GESTOR DO BENEFICIÁRIO: Sílvia Regina Pereira da Silva

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

I - PROPOSTA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL -
CORONAVÍRUS

RECEITA	VALOR R\$
Saldo em 31/12/2019	0,00
Recursos recebidos na Proposta em 2020	430.152,22
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Recurso Próprio	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	430.152,22

DESPESA	VALOR R\$
Despesas realizadas	310.762,69
TOTAL GERAL DA DESPESA	310.762,69
SALDO FINAL EM 31/12/2020 (Receita - Despesa)	119.389,53

** Portaria nº 480, de 23 de março de 2020.*

** Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.*


Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2020	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.290.305/0001-00	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
Ação Detalhada	UF	Município
CORONAVÍRUS (COVID-19)	MG	POUSO ALEGRE
Código IBGE	População	Ano Censo
315250	152.549 habitantes	2020
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
RAFAEL TADEU SIMOES	31/12/2016	SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Presidente Conselho	Portaria	
JUSSELMA DE PAIVA REIS	480	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2020	805472	30/03/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	430.152,22	0,00	430.152,22		25000.043259/2020-28		480	
						Total	430.152,22	0,00	430.152,22					

Recursos			Previsao de Aplicação		Execução				Saldo
Portaria	Data OB	Valor Total	Descrição	Valor	Descrição		Valor	Dt de pagto	
480	30/mar	430.152,22	Equipamentos e Material Permanente	10.630,46			-	SALDO	10.630,46
			Material de Consumo	205.760,88	OftService Comercio e Importação	10041	9.790,00	27/out	
					NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.		179.500,00	02/set	
					MED CENTER COMERCIAL LTDA		7.310,00	09/dez	
					ALFALAGOS LTDA.		1.290,00	16/dez	
					ALFALAGOS LTDA.		503,70	28/dez	
					FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP		119,00	28/dez	
					ALFALAGOS LTDA.		3.125,00	28/dez	
					ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI		870,00	29/dez	
					ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI		870,00	29/dez	
					TOTAL CONSUMO	203.377,70		SALDO	2.383,18
			Outros Serviços de						
			Terceiros - PJ (Terceirização)	213.760,88	Pagto RM Consultoria NL 5801		5.617,51	24/jun	
					Acerto Retenção IR/ISS NL 5801		195,96	24/jun	
					INSS NL 5801		718,52	20/jul	
					Pagto RM Consultoria NL 6964		16.852,52	29/jul	
					INSS NL 6964		2.743,44	29/jul	
					Pagto RM Consultoria NL 9087	9087	8.735,13	23/set	
					INSS NL 9087		1.421,99	23/set	
					Pagto RM Consultoria PRC 139716		8.735,20	09/out	
					Retenções		1.422,00	09/out	
					Pagto RM Consultoria PRC 139716		17.470,25	10/nov	
					Pagto RM Consultoria PRC 139716		17.470,25	25/nov	
					Retenções		2.843,99	10/nov	
					Retenções		2.843,99	25/nov	
					Pagto RM Consultoria PRC 139716		16.698,29	29/dez	
					Retenções		3.615,95	29/dez	
					TOTAL OUTROS SERV. PJ	107.384,99		SALDO	106.375,89
								SALDO PORT.	119.389,53

TERMINOS DE NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 000726976 SERIE 1											
CNPJ DO EMITENTE		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
 Nacional Comercial Hospitalar S.A. AV DOUTOR CELSO CHARURI 7500 FARMIL MANOEL PENNA Cep:14098-515 RIBEIRAO PRETO-SP Fone: 1639630090		DANFE DOCUMENTO AUTENTICADO NOTA FISCAL ELETRÔNICA ENTRADA 1-SAÍDA N. 000726976 SÉRIE 1 FOLHA 01-01											
													
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3520 0752 2027 4400 0192 5500 1000 7269 7611 0009 9386											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada											
AUTORIZAÇÃO DE USO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO											
135200500412629 17-07-2020 17:47:46-03:00													
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.											
2156635119		CNPJ/CPE											
		52.202.744.0001-92											
DESTINATÁRIO REMETENTE		DATA DE EMISSÃO											
EMPRESA SOCIAL		17-07-2020											
RUA LUIZ MARIANO DE SOUZA ALMEIDA		DATA DE ENTRADA SAÍDA											
S/Nº 000		17-07-2020											
LUA DOS CARLOS 45		HORA DE ENTRADA SAÍDA											
MUNICÍPIO		17-07-2020											
RUA LUIZ MARIANO DE SOUZA ALMEIDA													
CEP													
37550-000													
UF													
MG													
INSCRIÇÃO ESTADUAL													
VALOR DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS											
10.770,00		10.770,00											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS											
430,80		0,00											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO											
0,00		0,00											
VALOR DO FRETE		VALOR DO IPI											
0,00		0,00											
VALOR DO SEGURO		VALOR TOTAL DA NOTA											
0,00		10.770,00											
DESCONTO													
0,00													
OUTRAS DESPESAS ACessorias													
0,00													
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA											
FUZAO SOCIAL		0-EMITENTE											
RUA JOÃO RODRIGUES ALVES S.S		CÓDIGO ANTE											
ENDERECO		PLACA DO VEICULO											
ARAXÁ		UF											
ARAXÁ		MG											
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ/CPE											
0030131730070		28.287.523.0001-80											
QUANTIDADE		PESO BRUTO											
CX		3,600											
MARCA		PESO LIQUIDO											
		3,600											
NUMERAÇÃO													
DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PROD. SERV.	NCM SH	QNT	C.FOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	B.C.ICMS	V.ICMS	V.IPI	V.ICMS	V.IPI
0001536	LUA P PROC.LATX GRANDE COM 100 UN. ID: 0530401 CAN Nº 29-996 EAN: 7898283814680 Reg. Anvisa: 10330660179 - Lote: SLTCAA 454L Marca: DESCARPAK Validade: 30/04/2025	40151900	200	6108	CX	100,00	35,900000	3.590,00	3.590,00	143,60	0,00	4,00%	0,00%
0001547	LUA P PROC.LATX MEDIA COM 100 UNI ID: 0530501 CAN Nº 29-996 EAN: 7898283810392 Reg. Anvisa: 10330660179 - Lote: SLTCAA 492M Marca: DESCARPAK Validade: 30/04/2025	40151900	200	6108	CX	100,00	35,900000	3.590,00	3.590,00	143,60	0,00	4,00%	0,00%
0001580	LUA P PROC.LATX PEQUENA COM 100 N UGARD CAN Nº 30-695 EAN: 7898994049821 Reg. Anvisa: 80748910009 - Lote: 330842 0 Marca: KEVINOLI Validade: 31/05/2024	40151900	200	6108	CX	100,00	35,900000	3.590,00	3.590,00	143,60	0,00	4,00%	0,00%
CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL													
DADOS ADICIONAIS		RESERVAÇÃO FISCAL											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
Protocolo: 135200500412629 Ordem: 20052020 EMPENHO 479002020 CONTRATO 178 2020 LICITAÇÃO 35 2020 INTRIGA MUNICÍPIO ARARAQUÁ DA SAÚDE AV SÃO FRANCISCO 436 PRIMAVERA POUSO ALLEGRE MG FERNANDO - Nro Pedido Interno: 640629 - Nro Pedido Cliente: 2005 - Forma de Pagamento: CARTÉIRA VALOR do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza - ICP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Ingressado para a UF de destino: R\$ 1507,80 Valor do ICMS Ingressado para a UF do remetente: R\$ 0													



Identificação do emitente

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

AV. DOUTOR CELSO CHARURI, 7500
JARDIM MANGEL PENNA Cep:14098-515
RIBEIRÃO PRETO/SP
Fone: 1639639990

DANTE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDAN. 000727029
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

3520 0752 2027 4400 0192 5500 1000 7270 2911 0004 7101

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. RECEB. TERCI. DESTINADA A NÃO CONTRIBUINTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135206599751747 17-07-2020 20:03:00-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
582156635119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF

52.202.744-0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

ENDEREÇO

RUA DOS CARUJOS, 45

MUNICÍPIO

POUSO ALEGRE

FATURA

001

16-08-2020

52.378,10

CNPJ/CPF

18.675.987.0001-21

DATA DE EMISSÃO

17-07-2020

DATA ENTRADA/SAÍDA

17-07-2020

HORA ENTRADA/SAÍDA

19:57:00

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

37550-000

FONE/FAX

3534494966

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

52.378,10

VALOR DO ICMS

2.095,12

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

52.378,10

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

52.378,10

TRANSPORTE ADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

RODOFAR LOGISTICA INTEGRADA EIRELI

ENDEREÇO

RUA JOAO RODRIGUES ALVES, 85

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

28.287.523-0001-80

MUNICÍPIO

ARAXÁ

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0036131730070

QUANTIDADE

102

ESPECIE

CX

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

17,508

PESO LÍQUIDO

17,508

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD

0001536

DESCRIÇÃO DO PROD. SERV.

LUVAS P. PROC. LATEX GRANDE COM 100 UN.

ID 0530401

CA N° 29.996 EAN: 7898283814680 Reg

Anvisa: 16330660179 - Lote: SLTCAA

401L Marca: DESCARPAK Validade: 28/

02/2025

NCM/ESH

40151900

CST/CFOP

200 6108

UN. QUANT.

CX 100,00

UNITÁRIO

35,900000

V.TOTAL

3.590,00

BC/ICMS

3.590,00

VICMS

143,60

VIPI

0,00

A/ICMS

4,00%

A/IPI

0,00%

0001537

LUVAS P. PROC. LATEX MEDIA COM 100 UN.

ID 0530301

CA N° 29.996 EAN: 7898283810392 Reg

Anvisa: 16330660179 - Lote: SLTCAA

492M Marca: DESCARPAK Validade: 30/

04/2025

40151900

200 6108

CX 512,00

35,900000

18.380,80

18.380,80

735,23

0,00

4,00%

0,00%

0001580

LUVAS P. PROC. LATEX PEQUENA COM 100 UN.

L'GARD

CA N° 30.695 EAN: 7898994049821 Reg

Anvisa: 80748910009 - Lote: 350842

0 Marca: KEVENOLL Validade: 31/05/2

024

40151900

200 6108

CX 167,00

35,900000

5.995,30

5.995,30

239,81

0,00

4,00%

0,00%

0001536

LUVAS P. PROC. LATEX GRANDE COM 100 UN.

40151900

200 6108

CX 150,00

35,900000

5.385,00

5.385,00

215,40

0,00

4,00%

0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 135206599751747

OC: 2065/2020 EMPENHO 4790 0 2020 CONTRATO 178/2020 LICITACAO 35/2020 ENTREGA

ALMOXARIFADO DA SAUDE AV SAO FRANCISCO 436 PRIMAVERA POUSO ALEGRE MG FERNANDO - Nro.

Pedido Interno: 040579 - Nro. Pedido Cliente: 2065 - Forma de Pagamento: CARTEIRA End.

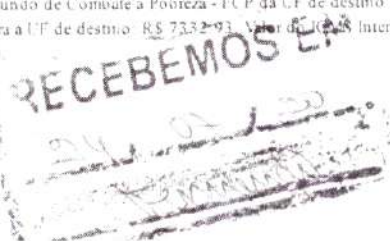
Entrega: RUA DOS CARUJOS, 45 Bairro: CENTRO Município: POUSO ALEGRE CEP: 37550000 Valor

do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0,00 Valor do

ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 7332,93 Valor do ICMS Interestadual para a

UF do remetente: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO





Identificação do emitente

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

AV DOUTOR CELSO CHARURI, 7500
JARDIM MANOEL PENNA Cep:14098-515
RIBEIRÃO PRETO/SP
Fone: 1639639090

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
N. 000727029
SÉRIE 1
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

3520 0752 2027 4400 0192 5500 1000 7270 2911 0004 7101

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC RECEB IERC DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200599751747 17/07/2020 20:03:00-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
582156635119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
52.202.744/0001-92

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST CFOP	UN. QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
	ID 0530401 CA N° 29.996 EAN 7898285814680 Reg. Anvisa: 10330660179 - Lote SLTCAA 4841 - Dt. Fabric: 17/07/2020 Marca a DESCARPAK Validade: 30/04/2025										
0001580	LUVA P PROC LATEX PEQUENA COM 100 N. UGARD CA N° 30.695 EAN 7898994049821 Reg. Anvisa: 80748910009 - Lote 350852 0 - Dt. Fabric: 17/07/2020 Marca: KEVENOLL Validade: 31/05/2024	40151900	200 6108	CX	530,00	35.900000	19.027,00	19.027,00	761,98	0,00	4.00% 0.00%





Identificação do emitente

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

AV DOUTOR CELSO CHARURI, 7500
JARDIM MANOEL PENNA Cep:14098-515
RIBEIRÃO PRETO/SP
Fone: 1639639090

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDAN. 000728015
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

3520 0752 2027 4400 0192 5500 1000 7280 1511 0001 1122

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SLPFZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. REC'EB. TERC. DESTINADA A NÃO CONTRIBUINTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200618836348 23/07/2020 12:35:3840300

INSCRIÇÃO ESTADUAL
582156635119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF

52.202.744.0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

ENDEREÇO

RUA DOS CARLOS, 45

MUNICÍPIO

POUSO ALEGRE

FATURA

001

22/08/2020

24.878,70

CNPJ/CPF

18.675.983.0001-21

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

37550-000

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE EMISSÃO

23/07/2020

DATA ENTRADA/SAÍDA

23/07/2020

HORA ENTRADA/SAÍDA

12:25:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
24.878,70	995,15	0,00	0,00	24.878,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.878,70

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

RODOFAR LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI

ENDEREÇO

RUA JOAO RODRIGUES ALVES, 85

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTE

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

28.287.523.0001-80

MUNICÍPIO

ARAXÁ

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0030131730070

QUANTIDADE

70

ESPÉCIE

CX

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

8,316

PESO LÍQUIDO

8,316

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CT. CFOP	UN. QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
0001579	LUVAS P. PROC. LATEX MEDIA COM 100 NUG ARD CA N° 30.695 LAN: 7898994049838 Reg: Anvisa: 80748910009 - Lote: 351644 0 Marca: KEVENOLL Validade: 30/06/2 024	40151900	200 6108	CX 693,00	35,900000	24.878,70	24.878,70	995,15	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Protocolo: 135200618836348

01/2005/2020 EMPENHO 4790 0/2020 CONTRATO 178 2020 LICITACAO 35 2020 ENTREGA

ALMOXARIFADO DA SAUDE AV SAO FRANCISCO 436 PRIMAVERA POUSO ALEGRE MG FERNANDO - Nro.

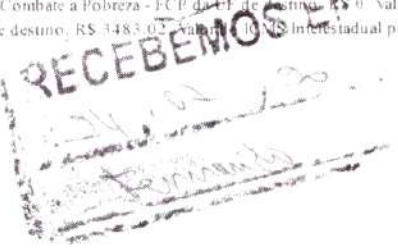
Pedido Interno: 041595 - Nro. Pedido Cliente: 2065 - Forma de Pagamento: CARTEIRA End

Entrega: RUA DOS CARLOS, 45 Bairro: CENTRO Município: POUSO ALEGRE CEP: 37550-000 Valor

do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0,00 Valor do

ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 3483,02 Valor do ICMS Interestadual para a

UF do remetente: R\$ 0,00



Identificação do emitente

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

AV. DOUTOR CELSO CHARRI, 7500
JARDIM MANOEL PENNA Cep:14098-515
RIBEIRÃO PRETO/SP
Fone: 1639639090

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0-ENTRADA 1
1-SAIDAN. 000729051
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

3520 0752 2027 4400 0192 5500 1000 7290 5111 0006 2038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. RECEB. TERC. DESTINADA A NÃO CONTRIBUINTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

175200634632037 28-07-2020 12:30:09-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582156615119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF

52.202.744.0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

CNPJ/CPF

18.675.983.0001-21

DATA DE EMISSÃO

28-07-2020

ENDEREÇO

RUA DOS CARLOS, 45

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

37550-000

MUNICÍPIO

POUSO ALEGRE

FONE/FAX

3534494966

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA ENTRADA/SAÍDA

28-07-2020

HORA ENTRADA/SAÍDA

12:26:00

FATURA

001

27/08/2020

91.473,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

91.473,20

VALOR DO ICMS

5.525,73

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

91.473,20

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

91.473,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

RODOFER LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

28.287.523.0001-80

ENDEREÇO

RUA JOÃO RODRIGUES ALVES, 35

MUNICÍPIO

ARAXÁ

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9030131736670

QUANTIDADE

258

ESPECIE

C.V.

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

30,576

PESO LÍQUIDO

30,576

DADOS DO PRODUTO - SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV.	NCM/SH	CST	CEP	UN.	QUANT.	VAL. UNITARIO	VAL. TOTAL	BC ICMS	VICMS	VL IPI	VAL. ICMS	VAL. IPI
0001641	LUAVA P. PROC. LATEX GRANDE COM 100 UNIDADES CA N° 35.904 EAN: 7898945443043 Reg. Anvisa: 80105840002 - Lote: 009580 Marca: SUPERMAX Validade: 30-04-2025	40151900	000	6108	CX	630,00	35,900000	22.617,00	22.617,00	2.714,04	0,00	12,00%	0,00%
0001642	LUAVA P. PROC. LATEX MÉDIA COM 100 UNIDADES CA N° 35.904 EAN: 7898945443036 Reg. Anvisa: 80105840002 - Lote: 009169 Marca: SUPERMAX Validade: 30-05-2025	40151900	200	6108	CX	14,00	35,900000	502,60	502,60	20,10	0,00	4,00%	0,00%
0001643	LUAVA P. PROC. LATEX PEQUENA COM 100 UNIDADES CA N° 35.904 EAN: 7898945443029 Reg. Anvisa: 80105840002 - Lote: 009733 Marca: SUPERMAX Validade: 30-05-2025	40151900	200	6108	CX	1.203,00	35,900000	43.187,79	43.187,79	1.727,51	0,00	1,00%	0,00%
0001641	LUAVA P. PROC. LATEX GRANDE COM 100 UN.	40151900	000	6108	CX	8,00	35,900000	287,20	287,20	34,47	0,00	12,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Protocolo: 135200634632037

01/2005/2020 EMPENHO 1796-0-2020 CONTRATO 178-2020 LICITAÇÃO 35-2020 ENTREGA
ALMOXARIFADO DA SAÚDE AV. SÃO FRANCISCO 436 PRIMAVERA POUSO ALEGRE MG FERNANDO - Nro.
Pedido Interno: 042359 - Nro. Pedido Cliente: 2065 - Forma de Pagamento: CARTÉIRA End.
Entrega: RUA DOS CARLOS, 45 Bairro: CENTRO Município: POUSO ALEGRE, CEP: 37550-000 Valor
do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do
ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 10939,45. Valor do ICMS Interestadual para
a UF do remetente: R\$ 0.

RECEBEMOS EM



Identificação do emitente

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

AV DOUTOR CELSO CHARURI, 7500
JARDIM MANOEL PENNA Cep:14098-515
RIBEIRÃO PRETO/SP
Fone: 1639639090

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
N. 000729051
SÉRIE 1
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

3520 0752 2027 4400 0192 5500 1000 7290 5111 0006 2038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. REC. EB. TERC. DESTINADA A NÃO CONTRIBUINTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135206674632037 28-07-2020 12:30:09403-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
582156635119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
52.202.744.0001-92

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	EST. CFOP	UN.	QUNT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPT	A. ICMS	A. IPT
	IDADES CA N° 35 904 EAN: 7898945443043 Reg. Anvisa: 80105840002 - Lote: 8238 - Dt. Fabnc: 28/07/2020 Marca: SUP ERMAX Validade: 30/06/2024											
0001641	LUVA P PROC LATEX GRANDE COM 100 UN IDADES CA N° 35 904 EAN: 7898945443043 Reg. Anvisa: 80105840002 - Lote: 8250 - Dt. Fabnc: 28/07/2020 Marca: SUP ERMAX Validade: 30/06/2024	40151900	000 6108	CX	12,00	35,900000	430,80	430,80	51,69	0,00	12,00%	0,00%
0001642	LUVA P PROC LATEX MÉDIA COM 100 UN IDADES CA N° 35 904 EAN: 7898945443036 Reg. Anvisa: 80105840002 - Lote: 009739 - Dt. Fabnc: 28/07/2020 Marca: S UPERMAX Validade: 30/05/2025	40151900	200 6108	CX	681,00	35,900000	24.447,90	24.447,90	977,92	0,00	4,00%	0,00%

RECEBEMOS
2020-07-28
Francisco

Identificação do Emitente

OFTSER - F COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

RUA EDWARD JOSEPH, 122

CONJ 13

VILA SUZANA

SAO PAULO - SP

CEP: 05709-020

Telefone: (11)3749-0849

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 7534

SÉRIE 2

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO: 3520 0905 4361 3700 0146 5500 2000 0075 3410 0090 0192

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site Sefaz
Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200840400651

22/09/2020 12:19:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

116521159117

INSC ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIO

CPF/CNPJ

05.438.137/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALE

CNPJ/CPF

18.875.983/0001-21

DATA DA EMISSÃO

22/09/2020

ENDEREÇO

RUA CARIJOS 45

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

COMPLEMENTO

CEP

37550-050

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

22/09/2020

MUNICÍPIO

POUSO ALEGRE

FONE/FAX

(35)3449-4000

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.790,00	391,60	0,00	0,00	9.790,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				9.790,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
CK-11593	TERMOMETRO CLINICO AJUSTE DIGITAL INFRAVERMELHO, TIPO TEMPERATURA CORPORAL MARCA SHENZHEN	90251990	100	6102	LJA	100,0000	97,900	9.790,00	9.790,00	391,60	0,00	4,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

Informações Complementares

ORDEM DE COMPRA: 2709/2020/1 - EMPENHO: 6037/2020 - BANCO ITAU AG-0062 C/C-60394-1 DATA DE PAGAMENTO: 21/10/2020

Reservado ao Fisco

**MED CENTER COMERCIAL LTDA**

no Kubitschek de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwiges
- gre - MG - CEP 37552-484 - FONE (35) 3449-1950
www.medcentercomercial.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 000297107
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
3120 1100 8749 2900 0140 5500 1000 2971 0714 9462 0634

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203897937815 09/11/20 15:25:18

CNPJ
00.874.929/0001-40

DATA EMISSÃO
09/11/2020
DATA DA ENTRADA/SAÍDA
09/11/2020
HORA DA SAÍDA
15:24:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA LICITACAO - 5102

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
5259495840034

CNPJ/CPF
18.675.983/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
(1696) - PREF MUNIC DE POUSO ALEGRE

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
37550-000

ENDEREÇO
RUA DOS CARIJOS, 45

FONE/FAX
3534494000

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MUNICÍPIO
POUSO ALEGRE

FATURA/DUPLICATA
001 09/12/2020 7.310,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		7.310,00		1.315,80	0,00	0,00	7.310,00
VALOR DO FRETE		0,00		0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
VALOR DO SEGURO		0,00		0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	7.310,00
DESCONTO		0,00		0,00	VALOR APROX. TRIBUTOS		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL
MED CENTER COMERCIAL LTDA

FRETE POR CONTA
0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO
PWA0754

UF
MG

CNPJ/CPF
00874929000140

ENDEREÇO
ROD BR 459 KM 99, SN

MUNICÍPIO
POUSO ALEGRE

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
5259495840034

QUANTIDADE
21 ESPÉCIE
VOLUME(S)

MARCA

NÚMERO

207985

PESO BRUTO

187,000 Kg

PESO LÍQUIDO

187,000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	CX UN	QTD UN	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CÁLC ICMS	BC ICMS ST VL ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR PI	VAL APROX TRIBUTOS	ALÍQUOTA NCM	VALOR TOTAL
01254600	COMPRESSA 13 FIOS GAZE 7,5X7,5 C/10 ES --	0	5102	200	0.4300000000	0.00%	86.00	86.00	0.00	15.48	0.00	18.00	0.00
3005.90.90	048-1/FAB.0108/20/VAL.30/08/25	200	000	EV	0.00%	7.224.00	85.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18.00	0.00
01254600	COMPRESSA 13 FIOS GAZE 7,5X7,5 C/10 ES --	20	5102	16.800	0.4300000000	0.00%	7.224.00	7.224.00	0.00	1.300.32	0.00	18.00	0.00
3005.90.90	069-1/FAB.14/10/20/VAL.05/10/26	0	000	EV	0.00%		7.224.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18.00	0.00

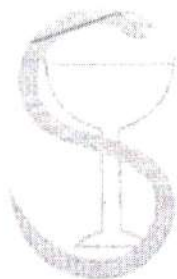
Med Center Comercial Ltda.
SENHOR CLIENTE, FAVOR CONFERIR
SOMENTE OS VOLUMES. Se houver
qualquer divergência com os dados
entre em contato com a empresa de
fones (35) 3449-1950 ou e-mail
medcenter@medcenter.com.br

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARTEI RA
OC 3250/2020 EMP 7242-0/2020 PE 07/2020 PRC 177/2020 VIG 27/10/21
Pedido: 207985
AGENCI A: 0368-9 CONTA CORRENTE 1162-2 BCO DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO
ACUSAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 254.966

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCAL



CHAVE DE ACESSO

3120.1205.1945.0200.0114.5500.1000.2549.6611.1011.0997

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

DADOS DA NF-e

131203943303138 - 07/12/2020 09:01:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

016.189.241.0050

INSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.194.502-0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE

CNPJ

18.675.983/0001-21

DATA EMISSÃO

07/12/2020

ENDEREÇO

R. CARDOS, 45

BARRIO DISTRITO

CENTRO

CEP

37550-050

DATA DA SAÍDA

07/12/2020

MUNICÍPIO

Pouso Alegre

PHONE - FAX

(35)3449-4086

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:01:11

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME - RAZÃO SOCIAL

ALMOXERIFADO DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

18.675.983/0001-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

AV: SÃO FRANCISCO, 436

BARRIO DISTRITO

PRIMAVERA

CEP

37552-026

MUNICÍPIO

Pouso Alegre

UF

MG

PHONE - FAX

(25)3449-4907

FATURA/DUPPLICATAS

254966/1 - 06/01/21 - 503,70

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

503,70

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACUSORIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

503,70

VALOR IPI

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

RODOFAR LOGISTICA INTEGRADA EI

PRETENDENTE

DESTINATÁRIO

0

LOGOTIPO ANST

PLACA DO VEÍCULO

UF

28.287.523/0001-80

ENDEREÇO

RUA JOAO RODRIGUES ALVES, 85

MUNICÍPIO

ARAXA

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Isento

QUANTIDADE

2

ESPECIE

TIPO

SERIEÇÃO

PESO BRUTO

8,0000

PESO LÍQUIDO

8,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

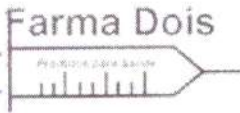
CODIGO PRODUTO NCM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CS CTOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VAL DESC UNIT PERC	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST Cobavel	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
3823 38230010	TOILETA DE SANITONADA Lote: 204DM01101020 - 06/12/2020 Qtd: 10,00	3823 3102	PC	10,0000	10,7000	0,0000 0,0000%	503,70	0,00	0,00	0,00	0,00

**CONFIRA OS VOLUMES
E AVARIA NO ATO
DA ENTREGA**
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES
APÓS O RECEBIMENTO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

 IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP Rua Vicente Bisi, S/N Caixa Postal 441 Bairro: Solar do Mantiqueira 13875-440 São João da Boa Vista - SP Fone: (19)3636-5199	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 10.583 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	CONTROLE FISCAL  CHAVE DE ACESSO 3520.1224.8266.3100.0122.5500.1000.0105.8310.0045.0267 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora DADOS DA NF-e 135201159548524 - 09/12/2020 18:06:01
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 6108 VENDA DE MER ADQ REC D TERC	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 639.114.085.114	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 24.826.631/0001-22
DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME - RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		CNPJ 18.675.983/0001-21
ENDEREÇO RUA CARIJOS, 45		CEP 37550-000
MUNICÍPIO Pouso Alegre	UF MG	DATA DA SAÍDA 09/12/2020
FONE. FAX (035)3449-1994		HORA DA SAÍDA 17:05:56

FATURA/DUPPLICATAS
10583/1 - 08/01/21 - 119,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 119,00	VALOR DO ICMS 14,28	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 119,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 119,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	PRET. POR COMEX - EMISSOR	0	CÓDIGO ASNT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO	DESTINATÁRIO				UF
QUANTIDADE 1	ESPECIE VOL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,0000	PESO LÍQUIDO 0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO NCMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCR. N1	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
870	LI VA CIR. ROCA ESTERIL N. 70	050	PAR	100,000	1,190	0,0000	119,00	119,00	14,28	0,00	12,50	0,00
870	LI VA CIR. ROCA ESTERIL N. 70	050	PAR	100,000	1,190	0,0000	119,00	119,00	14,28	0,00	12,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVA DO FISCO	
ORDEN DE COMPRA 3493 - PP 73/ Endereço de Entrega Cidade: POUSO ALEGRE MC, Bairro: PRIMAVERA, CEP: , AV. SÃO FRANCISCO, Nro: 436 Complemento: CONFORME DECRETO 6426, ISLNAÇÃO PIS E COFINS: EMPRESA ENQUADRADA NA PORTARIA CAT 198/09 / DADOS BANCARIOS: (BANCO: BRADESCO AG: 1316 C/C: 0005504-2) / EMENDA CONSTITUCIONAL 87/2015 / Base de Cálculo ICMS destino: R\$ 119,00 / ICMS Destino: R\$ 7,14 (100% em 2019)			

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

	Item	24	CEARNOOESMAE
	1		

Data Estorr



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
37135-516 Alfenas - MG
Fone: (35)3701-0450

DANFE
DOCUMENTO
ANEXILAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 254.797
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCAL



CHAVE DE ACESSO

3120.1205.1945.0200.0114.5500.1000.2547.9711.1009.9646

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

DADOS DA NF-e

131203937892495 - 03/12/2020 09:50:38

SINTEZ DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502.0001-14

DESTINATÁRIO - REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE	18.675.983.0001-21	03/12/2020
ENDEREÇO	Bairro/Distrito	CEP
R. CARLOS, 45	CENTRO	37550-050
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Pouso Alegre	MG	
FONE - FAX		HORA DA SAÍDA
(35)3449-4086		09:50:36

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME - RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ALMOXARIFADO DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	18.675.983.0001-21	
ENDEREÇO	Bairro/Distrito	CEP
AV. SÃO FRANCISCO, 436	PRIMAVERA	37552-026
MUNICÍPIO	UF	FONE - FAX
Pouso Alegre	MG	(25)3449-4907

FAIXA DUPLICATAS

254797/1 - 02/01/21 - 3125,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMIS	VALOR DO ICMIS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.125,00	562,50	0,00	0,00	3.125,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.125,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTE RODOVIÁRIO NACIONAL	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO				66.377.201.0001-10
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R. TENENTE JOAO HENRIQUE MORETTI, 5	POUSO ALEGRE	MG	525.802.645.0089		
QTD. ANTIQUIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50				500,0000	500,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO SCMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VAL. DESC. UNIT. / PERC.	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	AUTO ICMS
4001	PAPPEL UNICOOL 70X50 FOLHA 5000	010	RI	500,0000	6,2500	0,0000	3.125,00	3.125,00	562,50	0,00	0
4002	Papel Unicool 70x50 - 30/10/2025 - Qtd: 500,00	5102				0,0000%					

**CONFIRA OS VOLUMES
E AVARIA NO ATO
DA ENTREGA**
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES
APÓS O RECEBIMENTO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agência 0168-6 - CC 12.160-6 - Confira os volumes no ato da entrega - Não aceitamos Devoluções após 24 Hs da entrega - PP 52/2020 PA 114/2020 OC 3560/20 EMP 7554-0/2020 - Endereço de Entrega Cidade: POUSO ALEGRE - MG, Bairro: PRIMAVERA, CEP: 37552-026, AV: SÃO FRANCISCO, Nro: 436 Complemento: Pedidos de Venda utilizados: 70232 Entrega por ordem do destinatário - Tributo aproximado R\$: 405,00 Federal R\$: 375,00 Estadual Fonte: IBPT	

ORLA DIST. DE PRODUTOS EIRELI

RLA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE
NUNES - PRÉDIO 02, 80 - JARDIM
PAULISTA - TAUBATE - SP - CEP: 12091-590
Fone: (12)3432-6006

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000.037.785
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 1204 0131 6400 0104 5500 1000 0377 8510 0044 2035

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora.

NÚMERO DA NOTA FISCAL

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS DEST

135201152961160 08/12/2020 14:40:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

688221030110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO DO EMITENTE

CNPJ

04 013 1640 001 014

DESTINATÁRIO / REMETENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

CPF

18.675.983/0001-21

DATA DE EMISSÃO

08/12/2020

ENDEREÇO

RUA DOS CARLOS, 45

BARRIO DO BOM

CENTRO

CEP

57550-000

DATA DE VENCIMENTO

08/12/2020

MUNICÍPIO

POUSO ALEGRE

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

(35)3449-4083

INSCRIÇÃO ESTADUAL

(35)3449-4083

DATA DE VENCIMENTO

14/10/23

DUPLICATAS

Número 001

Vencimento 08/01/2021

Valor R\$ 870,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS

870,00

VALOR DO ICMS

104,40

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DE CÁLCULO DO IPI

0,00

VALOR DO ICMS DEBEM PAGAR

870,00

VALOR DO ICMS A PAGAR

382,28

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI A PAGAR

0,00

DEBEM PAGAR

0,00

VALOR DO IPI A PAGAR

0,00

VALOR DO IPI A PAGAR

0,00

VALOR DO IPI A PAGAR

870,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

688221030110

INSCRIÇÃO ESTADUAL

688221030110

INSCRIÇÃO ESTADUAL

688221030110

INSCRIÇÃO ESTADUAL

688221030110

INSCRIÇÃO ESTADUAL

688221030110

INSCRIÇÃO ESTADUAL

688221030110

INSCRIÇÃO ESTADUAL

688221030110

INSCRIÇÃO ESTADUAL

688221030110

INSCRIÇÃO ESTADUAL

688221030110

INSCRIÇÃO ESTADUAL

688221030110

INSCRIÇÃO ESTADUAL

688221030110

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NÚMERO	UNID.	ESPEC.	QTD.	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
24984	PROTECTOR FACIAL (GP) VISEIRA PET	90200090	000	6108	179	100,00	8,00	0,00	870,00	870,00	1,440	0,00	12,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

688221030110

VALOR TOTAL DEBEM PAGAR

0,00

VALOR TOTAL DEBEM PAGAR

0,00

VALOR TOTAL DEBEM PAGAR

0,00

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

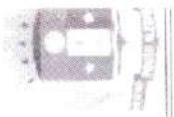
688221030110

3984/2020-2 PR-1220 EMP-7578-20 ALMON CENTRAL ENTREGA AV. SÃO FRANCISCO 416, JARDIM VITÓRIA, BH AS 15:00H

NOTA REFERENTE AO PEDIDO N. 103735 Parcela de ICMS segundo alíquota de 100%

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/12/2020 14:41:08

Q8001



Item	1
------	---

Data Estor

ORLA DIST. DE PRODUTOS EIRELI

RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE
NUNES - PRÉDIO 02/80 - JARDIM
PAULISTA - TAUBATE - SP - CEP 12091-390
Fone: (12)3432-6006

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA

Nº 000.037.662
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



3520 1204 0131 6400 0104 5500 1000 0376 6210 0044 0555

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NOME DA EMPRESA	PROTECTOR FACIAL AUTOMÁTICO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	135201122296286 01/12/2020 15:55:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL	6882210301110
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO/REMETENTE	04 013 1641001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE	UF	CEP	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	RS	675-983-0001-21	01/12/2020
ENDEREÇO	DADOS DO DESTINATÁRIO	CEP	DATA DE RECEBIMENTO
RUA DOS CARIJOS, 45	CENTRO	37550-000	01/12/2020
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE VALIDADE
POUSO ALEGRE	MG	(35)3449-4083	15-55-06

DUPLICATAS

Numero 001
Vencimento 01/01/2021
Valor R\$ 870,00

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DE CÁLCULO DO ICMS
870,00	104,40	0,00	0,00	870,00	382,28
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR	MODALIDADE	PLACA DO VEÍCULO	UF	DATA DE EMISSÃO
0 - REMETENTE	0 - REMETENTE			
ENTREGA	MODALIDADE	PLACA DO VEÍCULO	UF	DATA DE EMISSÃO
QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	NUMERO DE VOLUMES	DATA DE EMISSÃO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO DE BARRAS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DE CÁLCULO DO ICMS
24964	PROTECTOR FACIAL (GP) VISEIRA PET	00200000	000	0,00	100,00	8,76	0,00	870,00	870,00	104,40	0,00

CALCULO DO ISSQN

VALOR DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
- Dados para depósito Banco Bradesco - AG 3154-2/C.C. 0000-7 Dados para depósito Banco Brasil - AG 6834-1/C.C. 002-0 OC. 331220
- IMPI 72% 26 PR 52/20 SAUDE ENTREGA AV SAO FRANCISCO 436 PRIMAVERA 611AS 15-00H - NFE REFERENTE AO
- PEDIDO N. 103492 Partilha de ICMS segundo alíquota de 009%

RESERVAÇÃO DE DÍVIDA

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 01/12/2020 15:55:35

109017



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Execução Orçamentária
Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos
Empenho De: 01/01/2020 Até: 31/12/2020 Pagamento De: 01/01/2020 Até: 31/12/2020

Pág 1 / 2

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
Mês: 6										
3586	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.2624.3339034000000000000	1543083	20/05/2020	RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI	1392	914,48	24/06/2020	914,48	0,00
						5356	5.617,51	24/06/2020	0,00	
Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA, DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA EXCLUSIVA (MOTORISTAS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE - MG, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018 E TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 107/2019 COM VIGENCIA ATE 15/08/2020.										
Processo: 49320 / 2020										
Total Mês						6.531,99		914,48	5.617,51	
Mês: 7										
3586	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.2624.3339034000000000000	1543083	20/05/2020	RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI	1758	2.743,44	29/07/2020	2.743,44	0,00
						6794	16.852,52	29/07/2020	0,00	
Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA, DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA EXCLUSIVA (MOTORISTAS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE - MG, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018 E TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 107/2019 COM VIGENCIA ATE 15/08/2020.										
Processo: 49320 / 2020										
Total Mês						19.595,96		2.743,44	16.852,52	
Mês: 9										
3586	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.2624.3339034000000000000	1543083	20/05/2020	RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI	2202	1.421,99	23/09/2020	1.421,99	0,00
						8525	8.735,13	23/09/2020	0,00	
Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA, DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA EXCLUSIVA (MOTORISTAS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE - MG, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018 E TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 107/2019 COM VIGENCIA ATE 15/08/2020.										
Processo: 49320 / 2020										
Total Mês						10.157,12		1.421,99	8.735,13	
Mês: 10										
5523	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.2624.3339034000000000000	1543083	14/08/2020	RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI	2446	1.422,00	09/10/2020	1.422,00	0,00
						9300	8.735,20	09/10/2020	0,00	
Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA, DE MAO DE OBRA EXCLUSIVA (04 MOTORISTAS) EM MOTORISTAS DE PASSAGEIROS CEDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS, COVID-2019, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE - MG, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO LICITATORIO Nº 1064/2018, PREGAO PRESENCIAL Nº 113/2018 E TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO E TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 107/2019 COM VIGENCIA ATE 15/08/2021.										
Processo: 139716 / 2020										
Total Mês						10.157,20		1.422,00	8.735,20	
Mês: 11										
5523	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.2624.3339034000000000000	1543083	14/08/2020	RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI	2767	2.843,99	10/11/2020	2.843,99	0,00
						2688	2.843,99	25/11/2020	2.843,99	
						10309	17.470,25	10/11/2020	0,00	
						10785	17.470,25	25/11/2020	0,00	
Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA, DE MAO DE OBRA EXCLUSIVA (04 MOTORISTAS) EM MOTORISTAS DE PASSAGEIROS CEDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS, COVID-2019, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE - MG, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO LICITATORIO Nº 1064/2018, PREGAO PRESENCIAL Nº 113/2018 E TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO E TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 107/2019 COM VIGENCIA ATE 15/08/2021.										
Processo: 139716 / 2020										
Total Mês						40.628,48		5.687,98	34.940,50	
Mês: 12										
5523	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.2624.3339034000000000000	1543083	14/08/2020	RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI	3432	3.615,95	29/12/2020	3.615,95	0,00
						12684	16.698,29	29/12/2020	0,00	



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2020 Ate: 31/12/2020 Pagamento De: 01/01/2020 Ate: 31/12/2020

Pág 2 / 2

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
Mês: 12										
Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA, DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA (04 MOTORISTAS) EM MOTORISTAS DE PASSAGEIROS CEDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE - MG, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1064/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018 E TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO E TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 107/2019 COM VIGÊNCIA ATÉ 15/08/2021.										
Processo: 139716 / 2020										
Total Mês						20.314,24		3.615,95	16.698,29	
Total Geral						107.384,99		15.805,84	91.579,15	



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – RAG 2020

BENEFICIÁRIO: Fundo Municipal de Saúde

CNES: 2127989 – Hospital das Clínicas Samuel Libânio

GESTOR DO BENEFICIÁRIO: Sílvia Regina Pereira da Silva

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

I - PROPOSTA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL -
CORONAVÍRUS

RECEITA	VALOR R\$
Saldo em 31/12/2019	0,00
Recursos recebidos na Proposta em 2020	4.414.181,61
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.219,26
Tarifas	24,20
Recurso Próprio	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	4.423.376,67

DESPESA	VALOR R\$
Despesas realizadas	4.423.336,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	4.423.336,00
SALDO FINAL EM 31/12/2020 (Receita - Despesa)	40,67

** Portaria nº 774, de 09 de abril de 2020. (R\$ 6.305.973,73)*

** Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19.*


Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – RAG 2020

BENEFICIÁRIO: Fundo Municipal de Saúde

CNES: 6413943 - Secretaria Municipal de Saúde

GESTOR DO BENEFICIÁRIO: Sílvia Regina Pereira da Silva

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

I - PROPOSTA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

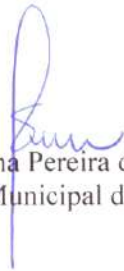
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL -
CORONAVÍRUS

RECEITA	VALOR RS
Saldo em 31/12/2019	0,00
Recursos recebidos na Proposta em 2020	1.891.792,12
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Recurso Próprio	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	1.891.792,12

DESPESA	VALOR RS
Despesas realizadas	1.646.083,26
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.646.083,26
SALDO FINAL EM 31/12/2020 (Receita - Despesa)	245.708,86

** Portaria nº 774, de 09 de abril de 2020. (R\$ 6.305.973,73)*

** Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19.*


Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2020	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.290.305/0001-00	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
Ação Detalhada	UF	Município
CORONAVÍRUS (COVID-19)	MG	POUSO ALEGRE
Código IBGE	População	Ano Censo
315250	152.549 habitantes	2020
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
RAFAEL TADEU SIMOES	31/12/2016	SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Presidente Conselho	Portaria	
JUSSELMA DE PAIVA REIS	774	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2020	807059	09/04/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	6.305.973,73	0,00	6.305.973,73		25000.050753/2020-49		774	
Total							6.305.973,73	0,00	6.305.973,73					

Recursos			Previsao de Aplicação		Execução				Saldo	
774	09/abr	6.305.973,73	Custeio Hospital (Plano de Trabalho)	4.414.181,61	Pagamento HCSL - Termo Aditivo XII	4.414.181,61	4.414.181,61	25/jun	-	
			Folha de Pagamento	1.576.493,43	Folha de pagamento 05/2020		301.578,99	28/mai		
					Folha de Pagamento 06/2020		349.447,41	29/jun		
					Folha de Pagamento 07/2020		315.980,75	30/jul		
					Folha de Pagamento 13º /2020		27.676,87	12/ago		
					Folha de Pagamento 08 /2020		340.304,04	30/ago		
					Folha de Pagamento 12/2020		5.965,74	dez		
					Folha de Pagamento 13º/2020 2ºparc.		251,26	dez		
					RETENÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO	-	971,80	2020		
					TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO	1.340.233,26		SALDO		236.260,17
			EPIS	315.298,69	MEDEIROS CANDELORE COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		29.510,00	10/nov		
					MEDEIROS CANDELORE COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		31.940,00	10/nov		
					MEDEIROS CANDELORE COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		97.200,00	25/nov		
					MEDEIROS CANDELORE COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		97.200,00	09/nov		
					MEDEIROS CANDELORE COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		50.000,00	28/dez		
					TOTAL EPI	305.850,00		SALDO	9.448,69	
SALDO PORT.									245.708,86	



XII TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ / HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO

Considerando a declaração de pandemia do Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2) pela Organização Mundial de Saúde – OMS no dia 11 de março de 2020;

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância nacional pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 04 de fevereiro de 2020, acompanhada pela edição da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional – ESPIN decorrente do novo Coronavírus;

Considerando a declaração de transmissão comunitária em todo o território nacional do novo coronavírus, por meio da Portaria MS nº 454, de 20 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 113, de 12 de março de 2020, que declara a situação de emergência em saúde pública no Estado e o Decreto Estadual nº 47.891, de 20/03/2020, que decreta estado de calamidade pública em todo o território mineiro até o dia 31/12/2020;

Considerando a publicação da Portaria MS nº 774, de 09 de abril de 2020, que estabelece, em parcela única e de forma excepcional, a transferência de recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde dos Estados e Municípios, para serem empregados no custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19;

Considerando a escolha do Hospital Samuel Libânio como referência para o tratamento dos pacientes com suspeita ou confirmados de estarem contaminados pela Covid-19, devendo, pois, manter toda a estrutura física e humana de serviços a disposição destes casos;

Considerando a recente elevação dos custos de manutenção da estrutura hospitalar, sobretudo em função do aumento exagerado do preço de insumos básicos (EPI's: máscaras, capotes, luvas, etc.), que em alguns casos evidenciou aumento de mais de 1000%; acompanhado pela redução das receitas face à suspensão de procedimentos eletivos e outras importantes fontes de receitas;





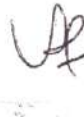
Considerando a necessidade de manutenção de toda a estrutura hospitalar de prontidão – profissionais médicos, de enfermagem, de apoio, serviços de apoio e diagnóstico, medicamentos, epi's, etc. – para o recebimento dos pacientes com suspeita de Covid-19, bem como para os já confirmados de estarem infectados por esta, associado ao aumento do custeio destes com profissionais, materiais e medicamentos à disposição;

Considerando a expansão acelerada dos casos de Covid-19 em todo o país e a gravidade dos efeitos desta doença, principalmente para os pacientes que possuem maior idade e alguma comorbidade e a necessidade de adoção de medidas urgentes e efetivas no combate aos casos dessa doença.

O **Município de Pouso Alegre**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Saúde, **Silvia Regina Pereira da Silva**, com domicílio funcional na Rua Comendador José Garcia, 280, 4º Andar, Centro, Pouso Alegre/MG, Carteira de Identidade nº MG-5.144.935, expedida pela SSP-MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 799.582.496-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4335/17 e Portaria 3437/17 e, de outro lado, a **Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí**, inscrita no CNPJ sob nº 23.951.916/0001-22, mantenedora do **Hospital das Clínicas Samuel Libânio**, do município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 23.951.916/0004-75, CNES nº 2127989, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Presidente, **Pythagoras de Alencar Olivoti**, Carteira de Identidade nº 93731413, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.465.266-15, com domicílio funcional especial na Avenida Coronel Alfredo Custódio de Paula, 240, Centro, CEP 37553-068, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aplicando-se a este instrumento as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei 8080/90 e nas normas do Ministério da Saúde que tratam do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS e das normas especial para enfrentamento e combate a pandemia causada pelo novo coronavírus, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica incorporado, em caráter transitório, ao instrumento de contratualização, a transferência de recursos financeiros para o **CONTRATADO**, contemplados na **Portaria MS/GM nº 774, de 9 de abril de 2020**, para o custeio de toda a estrutura hospitalar destinada à assistência aos pacientes com



suspeita e confirmados de estarem com a Covid-19.

Parágrafo Único – Os recursos, objeto deste instrumento, deverão ser utilizados exclusivamente na manutenção da unidade hospitalar de forma a estar pronta a atender aos pacientes a este encaminhados, especialmente os que apresentarem suspeita ou tenham a confirmação de estarem contaminados pela Covid-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para os serviços objeto desse termo aditivo a Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre repassará a título de custeio para as ações de manutenção da estrutura hospitalar, para o especial fim de tratar os casos suspeitos e confirmados de Covid-19 o valor total de **R\$ 4.414.181,61 (quatro milhões, quatrocentos e quatorze reais, cento e oitenta e um reais e sessenta e um centavos)**, em parcela única.

§ 1º O prazo para execução dos recursos financeiros será de, no máximo, 12 (doze) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pela entidade beneficiária.

§ 2º As transferências dos recursos financeiros correrão à conta do orçamento do respectivo exercício por meio das Dotações Orçamentárias:

RECURSO	FICHA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS - AÇÕES DE SAÚDE - COVID19	1477	02.11.10.122.003.2624.3339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

§ 3º Os recursos financeiros para a execução das ações pactuadas neste Termo serão repassados do Fundo Municipal de Saúde para conta bancária da entidade contratada, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias a contar da formalização desse termo.

§ 4º Os recursos previstos neste termo não geram obrigações de sua manutenção pelo Município de Pouso Alegre, não incorporando de forma permanente a remuneração prevista no instrumento de Contratualização.

M. Garcia





CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Fica a cargo e responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde órgão Gestor do Sistema Único de Saúde /Fundo Municipal de Saúde, promover a publicação do extrato deste instrumento nos veículos de imprensa oficiais.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO

As disposições contidas no Termo original permanecem válidas para todos os fins de direito, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este Instrumento na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Pouso Alegre, 10 de junho de 2020.

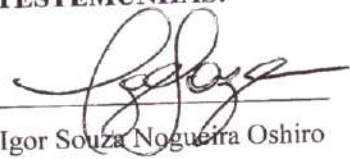
CONTRATANTE:

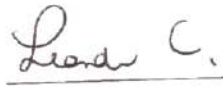

Silvia Regina Pereira da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO:


Pythagoras de Alencar Olivoti
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO
VALE DO SAPUCAI

TESTEMUNHAS:


Igor Souza Nogueira Oshiro
CPF: 991.722.591-91


Leandro Gonçalves
CPF: 056.473.066-16



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.675.983/0001-21

Endereço: RUA CARIJOS - 45

Telefone: (035) 3449-4000

CEP: 37.550-050

Cidade: Pouso Alegre

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:	Emissão do Empenho:
5897/2020	2020	18/06/2020	19/06/2020	4175-0/2020	10/06/2020

Referência: 1477

Órgão: 02

Unidade: 011

Ação: 2624

Funcional: 0010.0122.0003

Elemento: 3339039000000000000

Subelemento: 3339039360000000000

Vínculo: 1543083

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES DE SAÚDE - COVID19

SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE

Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica

Serviço Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial

OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS

Conta Obrigação: 2.131.101.010.201.000.000 Fornecedores não parcelados a pagar (F) - do Exercício

Credor: 2014598 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI

Endereço: Avenida ALFREDO CUSTODIO DE PAULA - 240

Cidade: Pouso Alegre, MG

CNPJ/CPF: 23.951.916/0001-22

Telefone: 3534293354

Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 1473

C/C: 3623-9

Processo Licitação: 25/2019

Data do Processo: 22/07/2019

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Contrato: 100 / 2019

Número do Processo: 147

Contrato Aditivo: 14/2020

Processo Digital: 77435/2020

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
44 - REPASSE DE VALORES	PORT. MS/GM 724		18/06/2020	4.414.181,61
	E CI 179/2020			
Total				4.414.181,61

Histórico

REPASSE REFERENTE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O CONTRATADO, CONTEMPLADO NAS EMENDAS PARLAMENTARES, QUE PREVIRAM RECURSOS COM A FINALIDADE DE INCREMENTO TEMPORARIO DO TETO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE/MG, A FIM DE CORROBORAR O CUSTEIO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS -(MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE), CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 25/2019, CONTRATO Nº 100/2019 E SEU XII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ACORDO A PORTARIA DE HABILITAÇÃO MS/GM Nº 774 DE 09/04/2020, COM VIGENCIA ATE 23/07/2020 E CI SMS RCAA Nº 179/2020.

VALOR LIQUIDADO: 4.414.181,61**VALOR RETIDO:****VALOR LÍQUIDO: 4.414.181,61****Dados do empenho:**

Valor do Empenho: 4.414.181,61

Valor desta Liquidação: 4.414.181,61

Liquidado: 4.414.181,61

Saldo a Liquidar: 0,00**Fica liquidada a importância de:****R\$ 4.414.181,61**

QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS

Liquidado por: ISAIAS ARANTES DA SILVA

Emitido por: ISAIAS ARANTES DA SILVA



Assinado eletronicamente por:
LARISSA RIBEIRO
MACHADO:09761961664
097.619.616-64
22/06/2020 14:36:27
CONTADORA - CRC MG
119868/O-9



Assinado eletronicamente por:
LEANDRO
GONCALVES:05647306616
056.473.066-16
22/06/2020 18:22:54
LIQUIDANTE - SAÚDE



Assinado eletronicamente por:
SILVIA REGINA PEREIRA DA
SILVA:79958249634
799.582.496-34
22/06/2020 19:55:45
ORDENADORA DE DESPESA -
SAUDE

ESTE DOCUMENTO FOM ASSINADO EM 22/06/2020 14:36:27 POR LARISSA RIBEIRO MACHADO (09761961664) PARA CONFERIR O SEU CONTEUDO ACESSAR O LINK: https://portal.mg.gov.br/portal-mg



**Prestação de Contas Parcial 2020 - Termo Aditivo XII Contrato nº 100/2019 Portaria MS/GM nº774 -
09/04/2020**

CLASSIFICAÇÃO	BENEFICIÁRIO	Espécie	Nº. EMPENHO / DOC FISCAL	Data	OBJETO	VALOR
Folha de Pagamento	HCSL - Setor COVID	Folha analítica	07 2020	06/07/2020	Pagamento Folha	R\$ 800.000,00
Serviços de Terceiros	Hospital e Clínica Santa Paula	NF	147778	15/07/2020	Serv. Med. Hosp	R\$ 17.418,28
Serviços de Terceiros	Hospital e Clínica Santa Paula	NF	147779	15/07/2020	Serv. Med. Hosp	R\$ 121.434,17
Folha de Pagamento	HCSL - Setor COVID	Folha analítica	08 2020	07/08/2020	Pagamento Folha	R\$ 800.000,00
Serviços de Terceiros	Hospital e Clínica Santa Paula	Folha analítica	15157	24/08/2020	Serv. Med. Hosp	R\$ 147.841,47
Folha de Pagamento	HCSL - Setor COVID	Folha analítica	09 2020	04/09/2020	Pagamento Folha	R\$ 800.000,00
Serviços de Terceiros	Hospital e Clínica Santa Paula	NF	15443	21/09/2020	Serv. Med. Hosp	R\$ 91.382,82
Folha de Pagamento	HCSL - Setor COVID	Folha analítica	10 2020	06/10/2020	Pagamento Folha	R\$ 800.000,00
Serviços de Terceiros	Hospital e Clínica Santa Paula	NF	15796	15/10/2020	Serv. Med. Hosp	R\$ 21.269,85
Folha de Pagamento	HCSL - Setor COVID	Folha analítica	11 2020	06/11/2020	Pagamento Folha	R\$ 800.089,41
Folha de Pagamento	HCSL - Setor COVID	Folha analítica	12 2020	04/12/2020	Pagamento Folha	R\$ 23.900,00
Total de despesas						R\$ 4.423.336,00

Recurso Recebido em 25/06/2020	R\$ 4.414.181,61
Rendimentos	R\$ 9.219,26
Total	R\$ 4.423.400,87
Restituição Tarifas	R\$ 24,20
Despesas 2020	R\$ 4.423.336,00
Saldo em 31/12/2020	R\$ 40,67

PYTHAGORAS DE ALENCAR Assinado de forma digital por PYTHAGORAS
OLIVOTI:17146526615 DE ALENCAR OLIVOTI:17146526615
Dados: 2021.03.30 15:43:45 -03'00'

Pythagoras de Alencar Olivoti
Presidente FUVS

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 17 / 29

Folha de Pagamento

Planilha Contábil

Período Folha: 05/2020 Tipo Folha: Mensal, Rescisão e Rescisão Complementar

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**Função: 10 - Saúde****Programa: 3 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE****Vínculo: 1543083 - OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS****Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Subfunção: 122 - Administracao Geral****Projeto/Ativ: 2624 - AÇÕES DE SAÚDE - COVID19****Despesa Extra Orçamentária**

Plano	Descrição	Valor
11381290103000000000	Salario Familia INSS	243,10

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Valor
33190049900000000000	Outros	237.859,59
33190049900000000000	Outros	48.973,93
33190049900000000000	Outros	3.442,87
33190110500000000000	Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	3.535,62
33190130300000000000	Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	707,12
33190130300000000000	Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	49,71
33190160000000000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.010,15

Retenção

Plano	Descrição	Valor
11381290103000000000	Salario Familia INSS	243,10
2188101010000010000	INSS - SERVIDORES	23.116,66
2188101040000040000	IRRF da Receita - Folha de Pagamento	21.907,26
2188101110000010000	ASSISTENCIA MEDICA - PLANO DE SAUDE	91,94
2188101140000060000	UG2 PRO LIFE SEGUROS DE VIDA	15,98

Despesa Orçamentária	301.578,99
Despesa Extra Orçamentária	243,10
Retenção	45.374,94
Líquido	256.447,15

Informações p/ Pagamento**Banco: -**

Agência Nome Agência	Plano	Valor
-		35.986,15
Total Banco		35.986,15

Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência Nome Agência	Plano	Valor
145-7 AGENCIA 145-7		3.392,45
147-3 Agência 1473		207.606,75
3539-4 Agência 3539		6.069,35
4537-3 Agência 45373		3.392,45
Total Banco		220.461,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Folha de Pagamento
Planilha Contábil
Período Folha: 06/2020 Tipo Folha: Mensal e Rescisão

Pág 19 / 31

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Função: 10 - Saúde

Programa: 3 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE

Vínculo: 1543083 - OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subfunção: 122 - Administração Geral

Projeto/Ativ: 2624 - AÇÕES DE SAÚDE - COVID19

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Valor
3319004990000000000	Outros	253.723,51
3319004990000000000	Outros	59.047,60
3319004990000000000	Outros	4.151,07
3319011050000000000	Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	3.713,22
3319013030000000000	Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	742,64
3319013030000000000	Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	52,21
3319016000000000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	27.930,24
3339049000000000000	Auxílio-Transporte	86,92

Retenção

Plano	Descrição	Valor
2188101010000010000	INSS - SERVIDORES	23.875,76
2188101040000040000	IRRF da Receita - Folha de Pagamento	34.031,99
2188101110000010000	ASSISTENCIA MEDICA - PLANO DE SAUDE	1.267,78
2188101140000060000	UG2 PRO LIFE SEGUROS DE VIDA	271,66

Despesa Orçamentária	349.447,41
Retenção	59.447,19
Líquido	290.000,22

Informações p/ Pagamento

Banco: -

Agência Nome Agência	Plano	Valor
-		14.501,76
Total Banco		14.501,76

Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência Nome Agência	Plano	Valor
147-3 Agência 1473		274.262,52
4537-3 Agência 45373		1.235,94
Total Banco		275.498,46

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 22 / 33

Folha de Pagamento

Planilha Contábil

Período Folha: 07/2020 Tipo Folha: Todos

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**Função: 10 - Saúde****Programa: 3 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE****Vínculo: 1543083 - OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS****Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Subfunção: 122 - Administracao Geral****Projeto/Ativ: 2624 - AÇÕES DE SAÚDE - COVID19****Despesa Orçamentária**

Plano	Descrição	Valor
3319004990000000000	Outros	249.244,79
3319004990000000000	Outros	51.052,12
3319004990000000000	Outros	3.589,00
3319011030000000000	Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	861,34
3319011050000000000	Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	3.590,40
3319013030000000000	Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	718,08
3319013030000000000	Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	50,48
3319016000000000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.764,22
3339049000000000000	Auxílio-Transporte	110,32

Retenção

Plano	Descrição	Valor
2188101010000010000	INSS - SERVIDORES	22.011,85
2188101040000040000	IRRF da Receita - Folha de Pagamento	25.885,61
2188101110000010000	ASSISTENCIA MEDICA - PLANO DE SAUDE	1.255,46
2188101140000060000	UG2 PRO LIFE SEGUROS DE VIDA	247,69

Despesa Orçamentária	315.980,75
Retenção	49.400,61
Líquido	266.580,14

Informações p/ Pagamento**Banco: -**

Agência Nome Agência	Plano	Valor
-		10.171,57
Total Banco		10.171,57

Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência Nome Agência	Plano	Valor
147-3 Agência 1473		252.848,28
4537-3 Agência 45373		3.560,29
Total Banco		256.408,57

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 18 / 24

Folha de Pagamento

Planilha Contábil

Período Folha: 08/2020 Tipo Folha: 1º Parcela 13º Salário

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Função: 10 - Saúde****Subfunção: 122 - Administração Geral****Programa: 3 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE****Projeto/Ativ: 2624 - AÇÕES DE SAÚDE - COVID19****Vínculo: 1543083 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS SUS****Despesa Orçamentária**

Plano	Descrição	Valor
33190049900000000000	Outros	27.130,40
33190110500000000000	Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	546,47
Despesa Orçamentária		27.676,87
Líquido		27.676,87

Informações p/ Pagamento**Banco: -**

Agência Nome Agência	Plano	Valor
-		1.207,23
Total Banco		1.207,23

Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência Nome Agência	Plano	Valor
147-3 Agência 1473		26.270,25
4537-3 Agência 45373		199,39
Total Banco		26.469,64

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 19 / 28

Folha de Pagamento

Planilha Contábil

Período Folha: 08/2020 Tipo Folha: Mensal, Rescisão e Rescisão Complementar

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**Função: 10 - Saúde****Programa: 3 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE****Vínculo: 1543083 - OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS****Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Subfunção: 122 - Administração Geral****Projeto/Ativ: 2624 - AÇÕES DE SAÚDE - COVID19****Despesa Orçamentária**

Plano	Descrição	Valor
3319004990000000000	Outros	250.734,69
3319004990000000000	Outros	55.572,92
3319004990000000000	Outros	3.906,81
3319011030000000000	Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	200,70
3319011050000000000	Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	3.446,76
3319013030000000000	Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidência sobre o FUNDEB)	383,34
3319013030000000000	Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidência sobre o FUNDEB)	26,95
3319016000000000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.955,39
3339049000000000000	Auxílio-Transporte	76,48

Retenção

Plano	Descrição	Valor
2188101010000010000	INSS - SERVIDORES	21.981,15
2188101040000040000	IRRF da Receita - Folha de Pagamento	32.694,10
2188101110000010000	ASSISTENCIA MEDICA - PLANO DE SAUDE	1.367,94
2188101140000060000	UG2 PRO LIFE SEGUROS DE VIDA	231,71

Despesa Orçamentária	340.304,04
Retenção	56.274,90
Líquido	284.029,14

Informações p/ Pagamento**Banco: -**

Agência Nome Agência	Plano	Valor
-		17.150,03
Total Banco		17.150,03

Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência Nome Agência	Plano	Valor
147-3 Agência 1473		263.248,21
4537-3 Agência 45373		3.630,90
Total Banco		266.879,11



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Folha de Pagamento
Planilha Contábil
Período Folha: 12/2020 Tipo Folha: Mensal e Rescisão

Pág 24 / 34

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Função: 10 - Saúde

Programa: 3 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE

Vínculo: 1543083 - OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subfunção: 122 - Administracao Geral

Projeto/Ativ: 2624 - AÇÕES DE SAÚDE - COVID19

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Valor
3319004990000000000	Outros	4.258,96
3319004990000000000	Outros	982,73
3319004990000000000	Outros	69,08
3319016000000000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	654,97

Retenção

Plano	Descrição	Valor
2188101010000010000	INSS - SERVIDORES	384,69
2188101040000040000	IRRF da Receita - Folha de Pagamento	0,13

Despesa Orçamentária	5.965,74
Retenção	384,82
Líquido	5.580,92

Informações p/ Pagamento

Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência Nome Agência	Plano	Valor
147-3 Agência 1473		5.580,92
Total Banco		5.580,92

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 18 / 26

Folha de Pagamento

Planilha Contábil

Período Folha: 12/2020 Tipo Folha: 2º Parcela 13º Salário

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**Função: 10 - Saúde****Programa: 3 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE****Vínculo: 1543083 - OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS****Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Subfunção: 122 - Administracao Geral****Projet/Ativ: 2624 - AÇÕES DE SAÚDE - COVID19****Despesa Orçamentária**

Plano	Descrição	Valor
3319004990000000000	Outros	206,96
3319004990000000000	Outros	41,39
3319004990000000000	Outros	2,91

Retenção

Plano	Descrição	Valor
2188101010000010000	INSS - SERVIDORES	15,51

Despesa Orçamentária 251,26**Retenção** 15,51**Líquido** 235,75**Informações p/ Pagamento****Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência Nome Agência	Plano	Valor
147-3 Agência 1473		235,75
Total Banco		235,75

[illegible]

REPRESENTAÇÃO DE MEDEIROS CANDELORE COM. I MAT. HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 1355 - Município de Pouso Alegre - MG
de Minas - (R\$ 97.200,00) (noventa e sete mil e duzentos reais)

DATA DE EMISSÃO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 8.961
SÉRIE 1



MEDEIROS CANDELORE COM. I MAT.
HOSP LTDA

Av Joao Naves da Avila N.7265
Bairro Segismundo Pereira, Uberlandia
- MG
Fone: (34) 3236-6719, CEP:38408311

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO
3120 1121 2081 2500 0181 5500 1000 0089 6113 5629 8441

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N. 8.961
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda prod do estab

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0024469470023

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203893023761 05/11/2020 14:59:19

DESTINATÁRIO/REMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
Município de Pouso Alegre

ENDEREÇO
R Carijos N. 45

Bairro/DISTRITO
Centro

CEP
37.550-050

MUNICÍPIO
Pouso Alegre

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO
05-11-2020

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
05-11-2020

HORA DA SAÍDA
14:59:17

FATURA/DUPLICATA
V - A prazo - 30 dias; OUT=001 Venc=07/12/2020 Valor=97.200,00

CÁLCULO DE IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		97.200,00		17.496,00		0,00		97.200,00
VALOR DO FRETE		0,00		0,00		0,00		97.200,00
VALOR DO SEGURO		0,00		0,00		0,00		97.200,00
DESCONTO		0,00		0,00		0,00		97.200,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00		0,00		0,00		97.200,00
VALOR DO IPI		0,00		0,00		0,00		97.200,00
VALOR TOTAL DA NOTA		0,00		0,00		0,00		97.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
0 - Emitente

INTE. NA NOTA
0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
200.000,00

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/EN	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. DESD.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI
3049	Mascara Descart c/ Elast e Mod Nasal Lote AST-2020 D Val 30/08/25	63079010	000	5101	Pt	4.000	24,30	0,00	0,00	97.200,00	97.200,00	17.496,00	0,00
													18,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OC: 3185/2020. Licitação: 52/2020. Empenho: 6744-0/2020. Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde: Avenida São Francisco, 436, Bairro Primavera, CEP: 37552-026, Pouso Alegre-MG. Telefone: (35) 3449-4307.

RESERVADO AO FISCO

ASTROMED DE MEDEIROS CANDELORE COM. I MAT. HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 1355 - Município de Pouso Alegre - MG de Minas - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		NF-e N. 9.331 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



**MEDEIROS CANDELORE COM. I MAT.
HOSP LTDA**

Av José Naves de Avila N.7265
Bairro Segismundo Pereira, Uberlândia
- MG
Fone: (34) 3236-6719, CEP:38408311

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO
3120 1221 2081 2500 0181 5500 1000 0093 3113 3693 4853

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N. 9.331
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda merc adq ou rec terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203943944406 07/12/2020 14:54:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0024469470023	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 21.208.125/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Município de Pouso Alegre		1355 18.675.983/0001-21		07-12-2020
ENDEREÇO R Carijós N. 45	Bairro/Distrito Centro	CEP 37.550-050	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 07-12-2020	
MUNICÍPIO Pouso Alegre	PORE/PAF (35) 3449-4000	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 14:54:39

FATURA/DUPLICATA	
V - A prazo - 30 dias OUT=001 Venc=06/01/2021 Valor=50.000,00	

CÁLCULO DE IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 50.000,00		9.000,00		0,00		0,00		50.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 50.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		Emissão em nome		Código ANTT		Placa do veículo		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda		0 - Emitente								44.914.992/0001-38	
ENDEREÇO Av General Augusto Soares dos Santos N. 550		MUNICÍPIO Ribeirão Preto						SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 582243216111	
QUANTIDADE 125,00		ESPECIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO 665,0000 Kg		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NOM/BR	QST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI
3397	Avental M/Longa Bco GR30 Impermeável	62101000	000	5102	UN	10.000	5,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	9.000,00	0,00
	Lote 44125 D.Val 27/11/25												

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVAÇÃO AO FISCAL	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Local de Entrega Almoço/Saúde: Avenida São Francisco, n. 436, Bairro Primavera, CEP: 37552-026, Pouso Alegre-MG. Telefone (035) 3449-4307. Ordem de Compra: 3105/2020/3. Citação Número/Ano: 54/2020. Empenho: 6744/2020. Presencial RP. Cotação Frete: 22004436.		628	



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – RAG 2020

BENEFICIÁRIO: Hospital das Clínicas Samuel Libânio

CNES: 2127989

GESTOR DO BENEFICIÁRIO: Sílvia Regina Pereira da Silva

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

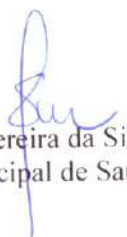
I - PROPOSTA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - CORONAVÍRUS

RECEITA	VALOR R\$
Saldo em 31/12/2019	0,00
Recursos recebidos na Proposta em 2020	63.930,01
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Recurso Próprio	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	63.930,01

DESPESA	VALOR R\$
Despesas realizadas	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	0,00
SALDO FINAL EM 31/12/2020 (Receita - Despesa)	63.930,01

** Portaria nº 827, de 15 de abril de 2020.*

** Inclui o procedimento de complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19 na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos municípios, estados e Distrito Federal, destinado à realização de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19.*


Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2020	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.290.305/0001-00	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
Ação Detalhada	UF	Município
CORONAVÍRUS (COVID-19)	MG	POUSO ALEGRE
Código IBGE	População	Ano Censo
315250	152.549 habitantes	2020
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
RAFAEL TADEU SIMOES	31/12/2016	SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Presidente Conselho	Portaria	
JUSSELMA DE PAIVA REIS	827	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2020	807980	27/04/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	63.930,01	0,00	63.930,01		25000.057523/2020-19		827	
						Total	63.930,01	0,00	63.930,01					

PORTARIA Nº 827, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Inclui o procedimento de complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19 na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos municípios, estados e Distrito Federal, destinado à realização de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 395/GM/MS, de 16 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19;

Considerando a Nota Técnica nº 04/2020/GVIMS/GGTES/ANVISA, atualizada em 31 de março de 2020, que estabelece orientações para serviços de saúde com medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2); e

Considerando a avaliação técnica do Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAET/SAES/MS) e do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC/SAES/MS), constante no NUP-SEI 25000.044363/2020-30, resolve:

Art. 1º Fica incluído na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS o procedimento 03.05.01.022-0 - COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR DE SESSÃO DE HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SUSPEIÇÃO OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19 (MÁXIMO 4 SESSÕES POR SEMANA) conforme o Anexo I a esta Portaria.

§ 1º O registro do procedimento ocorrerá excepcionalmente pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Finalizada a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o registro do procedimento poderá ser encerrado a qualquer momento.

§ 2º O procedimento incluído é compatível com o procedimento 03.05.01.010-7 - HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA) com quantidade 19.

§ 3º O procedimento 03.05.01.022-0 - COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR DE SESSÃO DE HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SUSPEIÇÃO OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19 (MÁXIMO 4 SESSÕES POR SEMANA), quando registrado na APAC e atendendo à indicação de uso exclusivamente em pacientes com suspeição ou diagnóstico de COVID 19, deverá possuir a quantidade informada na APAC correspondente, em igual valor ou menor, à soma da quantidade registrada do procedimento Principal 03.05.01.010-7 - HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA) acrescida da quantidade registrada do procedimento Secundário 03.05.01.009-3 - HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE), quando necessário.

§ 4º A quantidade registrada do procedimento 03.05.01.022-0 - COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR DE SESSÃO DE HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SUSPEIÇÃO OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19 (MÁXIMO 4 SESSÕES POR SEMANA) na APAC irá depender da indicação de uso visto que nem sempre será necessário o registro do procedimento 03.05.01.009-3 - HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE).

§ 5º O registro do procedimento só deverá ser realizado no caso de suspeição ou confirmação de COVID-19 e só poderá se manter por prazo máximo de 30 dias após a completa recuperação do paciente, entendida como o momento em que o paciente já não manifesta sintomas relacionados à doença.

Art. 2º Caberá à Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (CGSI/DRAC/SAES) a adoção das providências necessárias no sentido de adequar o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do SUS (SIGTAP), Repositório de Terminologias em Saúde (RTS) e o Sistema de

Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS, conforme disposto nesta Portaria.

Art. 3º Competirá ao respectivo gestor do SUS a autorização, o controle e a avaliação dos procedimentos de hemodiálise juntamente com o procedimento incluído por esta Portaria.

Art. 4º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no montante de R\$ 36.724.207,57 (trinta e seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme o Anexo II a esta Portaria, a ser disponibilizado em parcela única.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 4º, para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 6º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ
HENRIQUE
MANDETTA**

ANEXO I

Procedimento:	03.05.01.022-0 - COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR DE SESSÃO DE HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SUSPEIÇÃO OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19 (MÁXIMO 4 SESSÕES POR SEMANA)
Descrição:	CONSISTE EM PROCEDIMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO PARA HEMODIÁLISE A SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE EM PACIENTE COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19. O VALOR DESSE PROCEDIMENTO, QUE É APAC SECUNDÁRIO, VISA AO ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO DA ANVISA REFERENTE AO USO ÚNICO DAS LINHAS DE DIÁLISE E DIALISADORES EM PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS, POR SESSÃO (NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020). O PROCEDIMENTO SÓ DEVE SER UTILIZADO ENQUANTO HOVER SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO PARA A DOENÇA, SENDO OBRIGATÓRIA A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DA FICHA DE NOTIFICAÇÃO PARA CASOS SUSPEITOS DE COVID-19. O REGISTRO DO PROCEDIMENTO SÓ PODERÁ SE MANTER por prazo máximo de 30 dias após a

	completa recuperação do paciente, entendida como o momento em que o paciente já não manifesta sintomas relacionados à doença. COMPATÍVEL COM O PROCEDIMENTO 03.05.01.010-7 - HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA).
Modalidade de Atendimento:	01 - Ambulatorial
Complexidade:	Alta Complexidade
Financiamento:	06 - Média e Alta Complexidade (MAC)
Instrumento de Registro:	07 - APAC (Proc. Secundário)
Sexo:	Ambos
Quantidade Máxima:	19
Idade Mínima:	12 anos
Idade Máxima:	130 anos
Serviço Ambulatorial:	R\$ 71,21
Total Ambulatorial:	R\$ 71,21
CBO:	225109 - MÉDICO NEFROLOGISTA
Serviço Classificação:	130-001 - TRATAMENTO DIALÍTICO-HEMODIÁLISE (ATENÇÃO À DOENÇA RENAL CRÔNICA)
Habilitação:	1504 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIÁLISE
Renases:	115 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA: TRATAMENTO DIALÍTICO

ANEXO II

UF	CÓDIGO IBGE	GESTÃO	PARCELA ÚNICA
AC	120000	GESTAO ESTADUAL ACRE	113.365,95
AL	270030	ARAPIRACA	154.747,12
	270430	MACEIO	343.711,24
	270630	PALMEIRA DOS INDIOS	53.936,04
	270860	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	37.730,08
AM	130000	GESTAO ESTADUAL AMAZONAS	270.165,71
AP	160000	GESTAO ESTADUAL AMAPA	107.389,07
BA	290070	ALAGOINHAS	75.818,69
	290320	BARREIRAS	53.832,72
	290460	BRUMADO	80.965,06

	290570	CAMACARI	77.093,46
	291072	EUNAPOLIS	77.571,50
	291080	FEIRA DE SANTANA	215.076,91
	290000	GESTAO ESTADUAL BAHIA	505.676,22
	291170	GUANAMBI	86.591,96
	291360	ILHEUS	87.000,28
	291480	ITABUNA	82.546,07
	291750	JACOBINA	63.987,27
	291800	JEQUIE	96.914,57
	291840	JUAZEIRO	123.911,23
	292400	PAULO AFONSO	98.333,75
	292740	SALVADOR	417.946,43
	292870	SANTO ANTONIO DE JESUS	87.388,69
	293010	SENHOR DO BONFIM	77.830,43
	293330	VITORIA DA CONQUISTA	166.924,62
CE	230190	BARBALHA	79.712,70
	230210	BATURITE	53.393,27
	230280	CANINDE	50.535,01
	230350	CASCADEL	96.969,35
	230370	CAUCAIA	140.859,14
	230410	CRATEUS	61.582,15
	230420	CRATO	91.857,84
	230428	EUSEBIO	80.803,23
	230440	FORTALEZA	586.357,45
	230550	IGUATU	58.220,95
	230640	ITAPIPOCA	53.079,56
	230730	JUAZEIRO DO NORTE	71.847,50
	230765	MARACANAU	78.183,98
	231130	QUIXADA	40.538,55
	231180	RUSSAS	58.071,56
	231290	SOBRAL	129.226,90
DF	530000	GESTAO DISTRITO FEDERAL	422.502,73
ES	320000	GESTAO ESTADUAL ESPIRITO SANTO	693.514,97
GO	520110	ANAPOLIS	113.274,90
	520140	APARECIDA DE GOIANIA	169.352,15
	520450	CALDAS NOVAS	42.097,15

	520510	CATALAO	52.302,75
	520540	CERES	48.909,18
	520800	FORMOSA	47.440,21
	520000	GESTAO ESTADUAL GOIAS	61.913,29
	520860	GOIANESIA	55.661,46
	520870	GOIANIA	497.586,94
	521020	IPORA	30.576,95
	521150	ITUMBIARA	29.446,59
	521190	JATAI	52.965,03
	521250	LUZIANIA	33.569,66
	521800	PORANGATU	56.978,55
	521880	RIO VERDE	91.066,09
	522010	SAO LUIS DE MONTES BELOS	20.886,74
	522185	VALPARAISO DE GOIAS	70.908,85
MA	210330	CODO	41.823,28
	210000	GESTAO ESTADUAL MARANHAO	319.869,13
	210530	IMPERATRIZ	160.010,51
	210820	PEDREIRAS	46.165,45
	211130	SAO LUIS	308.495,83
	211220	TIMON	39.355,91
MG	310160	ALFENAS	62.530,75
	310350	ARAGUARI	36.838,74
	310400	ARAXA	55.843,21
	310560	BARBACENA	57.959,52
	310620	BELO HORIZONTE	806.446,28
	310670	BETIM	158.683,45
	310740	BOM DESPACHO	50.106,76
	310860	BRASILIA DE MINAS	73.092,39
	311120	CAMPO BELO	57.563,65
	311340	CARATINGA	77.031,21
	311530	CATAGUASES	29.752,84
	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	58.238,38
	311860	CONTAGEM	78.348,31
	312090	CURVELO	69.235,72
	312160	DIAMANTINA	42.127,03
	312230	DIVINOPOLIS	75.502,49

312610	FORMIGA	11.044,65
312710	FRUTAL	24.068,68
310000	GESTAO ESTADUAL MINAS GERAIS	542.452,72
312770	GOVERNADOR VALADARES	163.369,21
312870	GUAXUPE	42.283,88
313130	IPATINGA	125.940,40
313170	ITABIRA	69.591,76
313240	ITAJUBA	61.631,94
313330	ITAOBIM	21.651,10
313380	ITAUNA	40.506,18
313420	ITUIUTABA	57.556,18
313510	JANAUBA	77.785,62
313620	JOAO MONLEVADE	67.684,59
313670	JUIZ DE FORA	154.582,79
313820	LAVRAS	62.891,77
313940	MANHUACU	80.230,58
314330	MONTES CLAROS	124.959,42
314710	PARA DE MINAS	28.707,13
314700	PARACATU	16.771,14
314800	PATOS DE MINAS	75.109,11
314810	PATROCINIO	51.137,53
315120	PIRAPORA	28.545,29
315180	POCOS DE CALDAS	38.252,94
315210	PONTE NOVA	53.774,21
315250	POUSO ALEGRE	63.930,01
315700	SALINAS	36.248,66
316250	SAO JOAO DEL REI	62.827,04
316370	SAO LOURENCO	61.758,92
316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	41.024,06
316720	SETE LAGOAS	65.769,95
316860	TEOFILO OTONI	108.880,44
316930	TRES CORACOES	39.809,05
317010	UBERABA	82.411,62
317020	UBERLANDIA	191.877,16
317040	UNAI	31.555,44
317070	VARGINHA	58.529,68

	317130	VICOSA	50.535,01
MS	500110	AQUIDAUANA	36.599,72
	500270	CAMPO GRANDE	292.175,34
	500320	CORUMBA	40.745,20
	500330	COXIM	19.425,24
	500370	DOURADOS	78.263,65
	500000	GESTAO ESTADUAL MATO GROSSO DO SUL	47.268,42
	500630	PARANAIBA	30.604,34
	500830	TRES LAGOAS	25.901,15
MT	510180	BARRA DO GARCAS	50.171,50
	510340	CUIABA	229.365,74
	510000	GESTAO ESTADUAL MATO GROSSO	276.387,67
	510760	RONDONOPOLIS	87.084,93
PA	150080	ANANINDEUA	113.648,37
	150140	BELEM	254.412,89
	150240	CASTANHAL	90.749,89
	150000	GESTAO ESTADUAL PARA	279.783,72
	150420	MARABA	86.684,08
	150680	SANTAREM	25.993,27
	150812	ULIANOPOLIS	71.603,50
PB	250400	CAMPINA GRANDE	247.984,29
	250000	GESTAO ESTADUAL PARAIBA	113.715,59
	250750	JOAO PESSOA	230.732,62
	251620	SOUSA	44.801,05
PE	260000	GESTAO ESTADUAL PERNAMBUCO	2.043.855,54
PI	220220	CAMPO MAIOR	94.275,41
	220390	FLORIANO	119.999,79
	220000	GESTAO ESTADUAL PIAUI	18.541,37
	220770	PARNAIBA	81.968,44
	220800	PICOS	145.076,82
	221100	TERESINA	351.001,31
PR	410140	APUCARANA	55.405,01
	410430	CAMPO MOURAO	57.914,71
	410550	CIANORTE	25.804,05
	410690	CURITIBA	260.858,93

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.675.983/0001-21

Endereço: RUA CARIJOS - 45

Telefone: (035) 3449-4000

CEP: 37.550-050

Cidade: Pouso Alegre

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:	Emissão do Empenho:
7940/2020	2020	31/07/2020	04/08/2020	5266-0/2020	31/07/2020

Referência: 1477

Órgão: 02

Unidade: 011

Ação: 2624

Funcional: 0010.0122.0003

Elemento: 3339039000000000000

Subelemento: 3339039360000000000

Vínculo: 1543083

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES DE SAÚDE - COVID19

SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE

Outros Serviços de Terceiros L Pessoa Jurídica

Serviço Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial

OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS

Conta Obrigação: 2.131.101.010.201.000.00 Fornecedores não parcelados a pagar (F) - do Exercício

Credor: 2014598 - FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI

Endereço: AVENIDA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA - 240

Cidade: Pouso Alegre, MG

CNPJ/CPF: 23.951.916/0001-22

Telefone: 3534293354

Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 1473

C/C: 3623-9

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Processo Digital: 123195/2020

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
44 - REPASSE DE VALORES	PORT. 827/2020 - CI		31/07/2020	63.930,01
	233/2020			
Total				63.930,01

Histórico

REPASSE DO VALOR A SER PAGO AO PRESTADOR REFERENTE À PORTARIA MS/GM Nº 827 DE 15/04/2020 QUE INCLUI PROCEDIMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR DE SESSÃO DE HEMODIÁLISE EM PACIENTES COM SUSPEIÇÃO OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19 NA TABELA DE PROCEDIMENTO, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS E ESTABELECE RECURSOS NO BLOCO DE CUSTEIO PARA MUNICÍPIOS, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL CONFORME CI SMS RCAA Nº 233/2020.

VALOR LIQUIDADO: 63.930,01**VALOR RETIDO:****VALOR LÍQUIDO: 63.930,01****Dados do empenho:**

Valor do Empenho:	63.930,01	Valor desta Liquidação:	63.930,01
Liquidado:	63.930,01	Saldo a Liquidar:	0,00

Fica liquidada a importância de: R\$ 63.930,01**SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E UM CENTAVO**

Liquidado por: ISAIAS ARANTES DA SILVA

Emitido por: ISAIAS ARANTES DA SILVA



Assinado eletronicamente por:
LARISSA RIBEIRO
MACHADO:09761961664
097.619.616-64
10/08/2020 16:43:01
CONTADORA - CRC MG
119868/O-9



Assinado eletronicamente por:
LEANDRO
GONCALVES:05647306616
056.473.066-16
10/08/2020 19:42:00
LIQUIDANTE - SAUDE



Assinado eletronicamente por:
SILVIA REGINA PEREIRA DA
SILVA:79958249634
799.582.496-34
10/08/2020 20:02:50
ORDENADORA DE DESPESA -
SAUDE

ESTE DOCUMENTO FICARÁ ASSINADO EM 100% DO TOTAL DO VALOR DO EMPENHO
PAPÉL COMPROVANTE DO CANCELAMENTO DO EMPENHO





PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – RAG 2020

BENEFICIÁRIO: Hospital das Clínicas Samuel Libânio

CNES: 2127989

GESTOR DO BENEFICIÁRIO: Sílvia Regina Pereira da Silva

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

I - PROPOSTA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL -
CORONAVÍRUS

RECEITA	VALOR R\$
Saldo em 31/12/2019	0,00
Recursos recebidos na Proposta em 2020	1.279.200,56
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.285,55
Tarifas	166,60
Estornos	10.482,97
TOTAL GERAL DA RECEITA	1.291.802,48

DESPESA	VALOR R\$
Despesas realizadas	1.241.733,06
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.241.733,06
SALDO FINAL EM 31/12/2020 (Receita - Despesa)	50.069,42

** Portaria nº 1.393, de 21 de maio de 2020.*

**Dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19.*


Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2020	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.290.305/0001-00	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
Ação Detalhada	UF	Município
CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAES	MG	POUSO ALEGRE
Código IBGE	População	Ano Censo
315250	152.549 habitantes	2020
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
RAFAEL TADEU SIMOES	31/12/2016	SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Presidente Conselho	Portaria	
JUSSELMA DE PAIVA REIS	1393	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			Nº	Nº	
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2020	810466	25/05/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	1.279.200,56	0,00	1.279.200,56		25000.071318/2020-58		1393	
Total							1.279.200,56	0,00	1.279.200,56					



**XIV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, POR INTERMÉDIO DE
SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ / HOSPITAL DAS
CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO.**

Considerando a declaração de pandemia do Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars- Cov-2) pela Organização Mundial de Saúde – OMS no dia 11 de março de 2020;

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância nacional pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 04 de fevereiro de 2020, acompanhada pela edição da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional – ESPIN decorrente do novo Coronavírus;

Considerando a declaração de transmissão comunitária em todo o território nacional do novo coronavírus, por meio da Portaria MS nº 454, de 20 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 113, de 12 de março de 2020, que declara a situação de emergência em saúde pública no Estado e o Decreto Estadual nº 47.891, de 20/03/2020, que decreta estado de calamidade pública em todo o território mineiro até o dia 31/12/2020;

Considerando a publicação da Portaria MS nº 774, de 09 de abril de 2020, que estabelece, em parcela única e de forma excepcional, a transferência de recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde dos Estados e Municípios, para serem empregados no custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19;

Considerando a escolha do Hospital das Clínicas Samuel Libânio como referência para o tratamento dos pacientes com Síndrome Respiratória Aguda – SRAGS, inclusive os com



suspeita ou confirmados de estarem contaminados pela Covid-19, devendo, pois, manter toda a estrutura física e humana de serviços à disposição destes casos;

Considerando a recente elevação dos custos de manutenção da estrutura hospitalar, sobretudo em função do aumento exagerado do preço de insumos básicos (EPI's: máscaras, capotes, luvas, etc.), que em alguns casos evidenciou aumento de mais de 1000%; acompanhado pela redução das receitas face à suspensão de procedimentos eletivos e outras importantes fontes de receitas;

Considerando a necessidade de manutenção de toda a estrutura hospitalar de prontidão – profissionais médicos, de enfermagem, de apoio, serviços de apoio e diagnóstico, medicamentos, epi's, etc. – para o recebimento dos pacientes com suspeita de Covid-19, bem como para os já confirmados de estarem infectados por esta, associado ao aumento do custeio destes com profissionais, materiais e medicamentos à disposição;

Considerando o reconhecimento pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria MS/GM nº 1.124, de 7/05/2020 (que revogou a Portaria MS/GM nº 662, de 01/04/2020, da necessidade de manutenção do custeio das estruturas hospitalares colocadas à disposição do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecendo, em caráter excepcional, a transferência de todos os valores contratualizados pelo período de 120 dias, a começar em 1º de março de 2020, sem a avaliação das metas definidas neste instrumento.

Considerando a expansão acelerada dos casos de Covid-19 em todo o país e a gravidade dos efeitos desta doença, principalmente para os pacientes que possuem maior idade e alguma comorbidade e a necessidade de adoção de medidas urgentes e efetivas no combate aos casos dessa doença.

O **Município de Pouso Alegre**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Saúde, **Silvia Regina Pereira da Silva**, com domicílio funcional na Rua





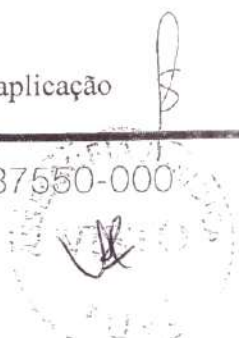
Comendador José Garcia, 280, 4º Andar, Centro, Pouso Alegre/MG, Carteira de Identidade nº MG-5.144.935, expedida pela SSP-MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 799.582.496-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4335/17 e Portaria 3437/17 e, de outro lado, a **Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí**, inscrita no CNPJ sob nº 23.951.916/0001-22, mantenedora do **Hospital das Clínicas Samuel Libânio**, do município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 23.951.916/0004-75, CNES nº 2127989, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Presidente, **Pythagoras de Alencar Olivoti**, Carteira de Identidade nº 93731413, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.465.266-15, com domicílio funcional especial na Avenida Coronel Alfredo Custódio de Paula, 240, Centro, CEP 37553-068, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aplicando-se a este instrumento as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei 8080/90 e nas normas do Ministério da Saúde que tratam do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS e das normas especial para enfrentamento e combate a pandemia causada pelo novo coronavírus, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica incorporado, em caráter transitório, ao instrumento de contratualização, a transferência de recursos financeiros para o **CONTRATADO**, contemplados na **Portaria MS/GM nº 1.393, de 21 de maio de 2020**, que serão utilizados para custeio de despesas com profissionais, funcionário, insumos, manutenção de equipamentos, materiais e medicamentos destinados ao tratamento dos pacientes com suspeita e confirmados de estarem com a Covid-19.

Parágrafo Primeiro – Os recursos, objeto deste instrumento, deverão ser utilizados exclusivamente na manutenção da unidade hospitalar de forma a estar pronta a atender aos pacientes a este encaminhados, especialmente os que apresentarem suspeita ou tenham a confirmação de estarem contaminados pela Covid-19.

Parágrafo Segundo – Serve o presente instrumento para também regulamentar a aplicação





da Portaria MS/GM nº 1.124, de 7 de maio de 2020, que estabelece o repasse do valor integral dos recursos contratualizados, com a suspensão das metas qualitativas e quantitativas estabelecidas no instrumento de contratualização.

Parágrafo Terceiro – O recebimento integral dos valores contratualizados, mediante a suspensão da avaliação das metas, isto é, pela manutenção da estrutura hospitalar e ambulatorial a disposição dos usuários do SUS, a alimentação dos sistemas de dados do Ministério da Saúde deverá continuar de forma regular.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para os serviços objeto desse termo aditivo, a Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre repassará, a título de custeio para as ações de manutenção da estrutura hospitalar, para o especial fim de tratar os casos suspeitos e confirmados de Covid-19 o valor total de **RS 1.279.200,56 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, duzentos reais e cinquenta e seis centavos), em parcela única.**

§ 1º O prazo para execução dos recursos financeiros será de, no máximo, 12 (doze) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pela entidade beneficiária.

§ 2º As transferências dos recursos financeiros correrão à conta do orçamento do respectivo exercício por meio das Dotações Orçamentárias:

RECURSO	FICHA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS - AÇÕES DE SAÚDE - COVID19	1477	02.11.10.122.003.2624.3339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

§ 3º Os recursos financeiros para a execução das ações pactuadas neste Termo serão repassados do Fundo Municipal de Saúde para conta bancária do CONTRATADO, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias a contar da formalização desse termo.

§ 4º Os recursos previstos neste termo não geram obrigações de sua manutenção pelo



Município de Pouso Alegre, não incorporando de forma permanente a remuneração prevista no instrumento de Contratualização.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Fica a cargo e responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde órgão Gestor do Sistema Único de Saúde /Fundo Municipal de Saúde, promover a publicação do extrato deste instrumento nos veículos de imprensa oficiais.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO

As disposições contidas no Termo original permanecem válidas para todos os fins de direito, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este Instrumento na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Pouso Alegre, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:

Silvia Regina Pereira da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO:

Pythagoras de Alencar Olivoti
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DO VALE DO SAPUCAI

TESTEMUNHAS:

Igor Souza Nogueira Oshiro
CPF: 991.722.591-91

Leandro Gonçalves
CPF: 056.473.066-16



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.675.983/0001-21

Endereço: RUA CARIJOS - 45

Telefone: (035) 3449-4000

CEP: 37.550-050

Cidade: Pouso Alegre

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:	Emissão do Empenho:
5900/2020	2020	18/06/2020	19/06/2020	4177-0/2020	10/06/2020

Referência: 1477

Órgão: 02

Unidade: 011

Ação: 2624

Funcional: 0010.0122.0003

Elemento: 3339039000000000000

Subelemento: 3339039360000000000

Vínculo: 1543083

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES DE SAÚDE - COVID19

SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Serviço Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial

OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS

Conta Obrigação: 2.131.101.010.201.000.000 Fornecedores não parcelados a pagar (F) - do Exercício

Credor: 2014598 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI

Endereço: Avenida ALFREDO CUSTODIO DE PAULA - 240

Cidade: Pouso Alegre, MG

CNPJ/CPF: 23.951.916/0001-22

Telefone: 3534293354

Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 1473

C/C: 3623-9

Processo Licitação: 25/2019

Data do Processo: 22/07/2019

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Contrato: 100 / 2019

Número do Processo: 147

Contrato Aditivo: 16/2020

Processo Digital: 77439/2020

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
44 - REPASSE DE VALORES	PORT. MS/GM		18/06/2020	1.279.200,56
	1.393-CI 181/2020			
Total				1.279.200,56

Histórico

TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O CONTRATADO, CONTEMPLADO NAS EMENDAS PARLAMENTARES, QUE PREVIRAM RECURSOS COM A FINALIDADE DE INCREMENTO TEMPORARIO DO TETO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE/ MG, A FIM DE CORROBORAR O CUSTEIO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS - (MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE), CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 25/2019, CONTRATO Nº 100/2019 E SEU XIV TERMO ADITIVO COM VIG 23/07/20. E DE ACORDO A PORTARIA DE HABILITAÇÃO MS/GM Nº 1.393 DE 21/05/2020. CI SMS RCAA Nº 181/2020.

VALOR LIQUIDADO: 1.279.200,56**VALOR RETIDO:****VALOR LÍQUIDO: 1.279.200,56****Dados do empenho:**

Valor do Empenho: 1.279.200,56

Valor desta Liquidação: 1.279.200,56

Liquidado: 1.279.200,56

Saldo a Liquidar: 0,00**Fica liquidada a importância de: R\$ 1.279.200,56**

UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

Liquidado por: ISAIAS ARANTES DA SILVA

Emitido por: INES APARECIDA DA SILVA



Assinado eletronicamente por:
LARISSA RIBEIRO
MACHADO:09761961664
097.619.616-64
22/06/2020 14:40:29
CONTADORA - CRC MG
119868/O-9



Assinado eletronicamente por:
LEANDRO
GONCALVES:05647306616
056.473.066-16
22/06/2020 18:24:31
LIQUIDANTE - SAÚDE



Assinado eletronicamente por:
SILVIA REGINA PEREIRA DA
SILVA:79958249634
799.582.496-34
22/06/2020 19:59:13
ORDENADORA DE DESPESA -
SAÚDE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/06/2020 ÀS 14:40:29 POR LARISSA RIBEIRO MACHADO - CPF: 097.619.616-64
PARA VALIDAR A ASSINATURA, CLIQUE EM: <https://www.pousoalegre.mg.gov.br/validar>



Prestação de Contas Parcial 2020 - Termo Aditivo XIV Contrato nº 100/2019 - Portaria MS/GM nº1393 - 21/05/2020											
CLASSIFICAÇÃO	BENEFICIÁRIO	Espécie	Nº EMPENHO NOTA FISCAL	Data	OBJETO	VALOR sem imposto	ph/collins	IRPJ	DESC. INSS	IRRF	Valor c/ Imposto
Serviços de Terceiros	Burato Marques Serviços Médicos Ltda	NF	2	02/07/2020	Plantonista	R\$ 5.000,00					R\$ 5.000,00
Serviços de Terceiros	Carlos Henrique Vianna de Andrade Filho	NF	57	02/07/2020	Plantonista	R\$ 1.000,00					R\$ 1.000,00
Serviços de Terceiros	Clínica São Francisco Serviços Médicos E da Saúde Ltda	NF	94	02/07/2020	Plantonista	R\$ 15.000,00					R\$ 15.000,00
Serviços de Terceiros	Exacor Ltda	NF	14328	02/07/2020	Plantonista	R\$ 8.000,00					R\$ 8.000,00
Serviços de Terceiros	Gustavo Andrade Godoi Moreira	NF	121	02/07/2020	Plantonista	R\$ 7.000,00					R\$ 7.000,00
Serviços de Terceiros	Clínica Murad de Prestação de Serv. Médicos Ltda	NF	648	03/07/2020	Plantonista	R\$ 4.000,00					R\$ 4.000,00
Serviços de Terceiros	Schreier E Rodrigues Serviços Médicos Ltda	NF	13	03/07/2020	Plantonista	R\$ 1.000,00					R\$ 1.000,00
Serviços de Terceiros	Centro Médico Miranda S/S Ltda - Me	NF	247	06/07/2020	Plantonista	R\$ 4.000,00					R\$ 4.000,00
Material de Consumo	Pollimê Industrial L Comercio de Embalagens	NF	18827	15/07/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$ 498,00					R\$ 498,00
Material de Consumo	Astra Farm Com. de Material Médico Hospitalar	NF	90253	21/07/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$ 47.500,00					R\$ 47.500,00
Material de Consumo	Techshop.com.br Comercio de Serviços de Informática Ltda	NF	261569	23/07/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$ 3.990,00					R\$ 3.990,00
Serviços de Terceiros	Amplio Espectro Prestação de Serviços Médicos Ltda Me	NF	31	28/07/2020	Plantonista	R\$ 2.346,25	R\$ 116,25	R\$ 37,50			R\$ 2.500,00
Serviços de Terceiros	Burato Marques Serviços Médicos Ltda	NF	6	28/07/2020	Plantonista	R\$ 5.161,75	R\$ 255,75	R\$ 82,50			R\$ 5.500,00
Serviços de Terceiros	Cardio Life Ltda - Me	NF	174	28/07/2020	Plantonista	R\$ 7.000,00					R\$ 7.000,00
Serviços de Terceiros	Crestani & Crestani Ltda	NF	132	28/07/2020	Plantonista	R\$ 18.770,00	R\$ 930,00	R\$ 300,00			R\$ 20.000,00
Serviços de Terceiros	Imunitas Clínica de Alergia E Imunologia Ltda	NF	768	28/07/2020	Plantonista	R\$ 3.754,00	R\$ 186,00	R\$ 60,00			R\$ 4.000,00
Material de Consumo	Alfa Med Sistemas Médicos Ltda	NF	18929	29/07/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$ 100.800,00					R\$ 100.800,00
Serviços de Terceiros	Carlos Henrique Vianna de Andrade Filho	NF	61	30/07/2020	Plantonista	R\$ 1.000,00					R\$ 1.000,00
Serviços de Terceiros	Clínica São Francisco Serviços Médicos E da Saúde Ltda	NF	97	30/07/2020	Plantonista	R\$ 16.893,00	R\$ 837,00	R\$ 270,00			R\$ 18.000,00
Serviços de Terceiros	Exacor Ltda	NF	14564	30/07/2020	Plantonista	R\$ 7.508,00	R\$ 372,00	R\$ 120,00			R\$ 8.000,00
Serviços de Terceiros	Gustavo Andrade Godoi Moreira	NF	128	30/07/2020	Plantonista	R\$ 5.000,00					R\$ 5.000,00
Serviços de Terceiros	Itajuba Serviços Médicos Ltda	NF	252	30/07/2020	Plantonista	R\$ 2.815,50	R\$ 139,50	R\$ 45,00			R\$ 3.000,00
Serviços de Terceiros	Janaína Barroso Vieira - Me	NF	147	30/07/2020	Plantonista	R\$ 2.000,00					R\$ 2.000,00
Serviços de Terceiros	João Paulo Nunes Fernandes - Me	NF	83	30/07/2020	Plantonista	R\$ 5.631,00	R\$ 279,00	R\$ 90,00			R\$ 6.000,00
Serviços de Terceiros	Mafra E Araújo Assistência Médica Ltda	NF	81	30/07/2020	Plantonista	R\$ 5.631,00	R\$ 279,00	R\$ 90,00			R\$ 6.000,00
Serviços de Terceiros	Sermisp - Saúde Assessoria E Consultoria Ltda	NF	235	30/07/2020	Plantonista	R\$ 4.000,00					R\$ 4.000,00
Serviços de Terceiros	Multifarma Comercial Ltda - Me	NF	134203	03/08/2020	Plantonista	R\$ 10.815,00					R\$ 10.815,00
Serviços de Terceiros	Centro Médico Miranda S/S Ltda - Me	NF	254	03/08/2020	Plantonista	R\$ 3.133,67					R\$ 3.133,67
Serviços de Terceiros	Garroni & Magalhães Ltda - Me	NF	252	03/08/2020	Plantonista	R\$ 500,00					R\$ 500,00
Serviços de Terceiros	Rodolfo Nichilas Samier Nascimento de Souza	NF	390668	03/08/2020	Plantonista	R\$ 3.177,55			R\$ 49,26		R\$ 3.226,81
Serviços de Terceiros	Carrollina Fernandes Pereira	NF	390663	03/08/2020	Plantonista	R\$ 835,65					R\$ 835,65
Material de Consumo	Giffonop Comercio E Serviços de Informática Ltda - Me	NF	35644	04/08/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$ 21.985,00					R\$ 21.985,00
Serviços de Terceiros	Alyson Rodrigo Delfino	NF	390646	05/08/2020	Plantonista	R\$ 800,00					R\$ 800,00
Serviços de Terceiros	Daniela Liko Iba	NF	390667	05/08/2020	Plantonista	R\$ 800,00					R\$ 800,00
Serviços de Terceiros	Italo Ricardo Faria Marques	NF	390678	05/08/2020	Plantonista	R\$ 1.400,00					R\$ 1.400,00
Serviços de Terceiros	Jessica Fernanda Faqundes	NF	390679	05/08/2020	Plantonista	R\$ 800,00					R\$ 800,00
Serviços de Terceiros	Maria Paula Muniz Ramos	NF	390660	05/08/2020	Plantonista	R\$ 400,00					R\$ 400,00
Serviços de Terceiros	Clínica Murad de Prestação de Serv. Médicos Ltda	NF	798	05/08/2020	Plantonista	R\$ 4.000,00					R\$ 4.000,00
Serviços de Terceiros	Mpm Serviços Médicos E Fisioterapicos Ltda	NF	351	05/08/2020	Plantonista	R\$ 3.754,00	R\$ 186,00	R\$ 60,00			R\$ 4.000,00
Material de Consumo	Transf p/Bco Iauo c/c 91649-7 - Folha de Pagamento -	NF		07/08/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$ 304.818,52					R\$ 304.818,52
Material de Consumo	Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda - Epp	NF	84058	10/08/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$ 16.400,00					R\$ 16.400,00
Material de Consumo	Multifarma Comercial Ltda - Me	NF	136731	14/08/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$ 47.500,00					R\$ 47.500,00
Material de Consumo	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	2672625	17/08/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$ 11.400,00					R\$ 11.400,00
Material de Consumo	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	2671066	17/08/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$ 750,00					R\$ 750,00
Material de Consumo	Domax Indústria Comercio, Imp E Exp de Equipamentos Hospitalares Eirell Epp	NF	11440	18/08/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$ 1.480,00					R\$ 1.480,00
Material de Consumo	Supermed Comercio E Importação de Produtos Med Hospitalares Ltda *	NF	455414	19/08/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$ 693,32					R\$ 693,32
Material de Consumo	Genésio A. Mendes E Cia Ltda	NF	76345	24/08/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$ 28.721,00					R\$ 28.721,00
Material de Consumo	Mhmedica Service Comercio E Manutenção Ltda.	NF	23666	24/08/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$ 2.941,60					R\$ 2.941,60
Material de Consumo	Cm Hospitalar Ltda (c)	NF	2106132	26/08/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$ 7.200,00					R\$ 7.200,00
Material de Consumo	Supermed Comercio E Importação de Produtos Med Hospitalares Ltda	NF	455414	26/08/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$ 693,31					R\$ 693,31
Material de Consumo	Medicor Comercial Eireli	NF	767960	28/08/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$ 6.000,00					R\$ 6.000,00
Serviços de Terceiros	Crestani & Crestani Ltda Irel	NF	136	28/08/2020	Plantonista	R\$ 16.893,00	R\$ 837,00	R\$ 270,00			R\$ 18.000,00
Material de Consumo	Longmed Produtos Médico - Hospitalares Ltda - Epp	NF	2978	31/08/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$ 812,50					R\$ 812,50
Serviços de Terceiros	Garroni & Magalhães Ltda - Me	NF	255	31/08/2020	Plantonista	R\$ 476,75	R\$ 23,25				R\$ 500,00
Serviços de Terceiros	Mpm Serviços Médicos E Fisioterapicos Ltda	NF	357	31/08/2020	Plantonista	R\$ 3.519,37	R\$ 174,38	R\$ 56,25			R\$ 3.750,00

Serviços de Terceiros	Burato Marques Serviços Médicos Ltda	NF	10	31/08/2020	Plantonista	R\$	3.754,00	R\$ 186,00	R\$ 60,00			R\$	4.000,00
Serviços de Terceiros	Schreier E Rodrigues Serviços Médicos Ltda	NF	21	31/08/2020	Plantonista	R\$	4.000,00					R\$	4.000,00
Serviços de Terceiros	Exacor Ltda	NF	14859	31/08/2020	Plantonista	R\$	7.508,00	R\$ 372,00	R\$ 120,00			R\$	8.000,00
Serviços de Terceiros	Amplio Espectro Prestação de Serviços Médicos Ltda Me	NF	37	31/08/2020	Plantonista	R\$	1.877,00	R\$ 93,00	R\$ 30,00			R\$	2.000,00
Serviços de Terceiros	Clinica Sao Francisco Servicos Medicos E da Saude Ltda	NF	100	31/08/2020	Plantonista	R\$	19.708,50	R\$ 976,50	R\$ 315,00			R\$	21.000,00
Serviços de Terceiros	Joao Paulo Nunes Fernandes Cpt 093.736.046-51 - Me	NF	85	31/08/2020	Plantonista	R\$	3.754,00	R\$ 186,00	R\$ 60,00			R\$	4.000,00
Serviços de Terceiros	Mafra E Araújo Assistência Médica Ltda	NF	87	31/08/2020	Plantonista	R\$	6.569,50	R\$ 325,50	R\$ 105,00			R\$	7.000,00
Serviços de Terceiros	Immunitas Clínica de Alergia E Imunologia Ltda.	NF	794	31/08/2020	Plantonista	R\$	4.692,50	R\$ 232,50	R\$ 75,00			R\$	5.000,00
Serviços de Terceiros	Centro Medico Miranda S/s Ltda - Me	NF	258	31/08/2020	Plantonista	R\$	6.000,00					R\$	6.000,00
Serviços de Terceiros	Itajubá Serviços Médicos Ltda	NF	272	31/08/2020	Plantonista	R\$	2.815,50	R\$ 139,50	R\$ 45,00			R\$	3.000,00
Serviços de Terceiros	Sermesp - Saude Assessoria E Consultoria Ltda	NF	241	31/08/2020	Plantonista	R\$	4.000,00					R\$	4.000,00
Serviços de Terceiros	Rodolfo Nicholas Samker Nascimento de Souza	NF	3	31/08/2020	Plantonista	R\$	6.250,00					R\$	6.250,00
Serviços de Terceiros	Amplio Espectro Prestação de Serviços Médicos Ltda Me	NF	41	31/08/2020	Plantonista	R\$	938,50	R\$ 46,50	R\$ 15,00			R\$	1.000,00
Material de Consumo	Cm Hospitalar Ltda (c)	NF	210897	01/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	1.240,00					R\$	1.240,00
Material de Consumo	Viva Produtos Hospitalares	NF	79336	02/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	3.060,00					R\$	3.060,00
Serviços de Terceiros	Clinica Murad de Prest. de Serv. Médicos Ltda	NF	985	03/09/2020	Plantonista	R\$	5.000,00					R\$	5.000,00
Serviços de Terceiros	Gustavo Andrade Godoi Moreira	NF	141	03/09/2020	Plantonista	R\$	5.000,00					R\$	5.000,00
Serviços de Terceiros	Allyson Rodrigo Delfino	NF	393820	03/09/2020	Plantonista	R\$	2.362,80			R\$ 600,00	R\$ 37,20	R\$	3.000,00
Serviços de Terceiros	Carolina Fernandes Pereira	NF	393822	03/09/2020	Plantonista	R\$	800,00			R\$ 200,00		R\$	1.000,00
Serviços de Terceiros	Daniela Eiko Iba	NF	393834	03/09/2020	Plantonista	R\$	2.436,80			R\$ 620,00	R\$ 43,20	R\$	3.100,00
Serviços de Terceiros	Italo Ricardo Faria Marques	NF	393826	03/09/2020	Plantonista	R\$	2.042,80			R\$ 520,00	R\$ 37,20	R\$	2.600,00
Serviços de Terceiros	Jéssica Fernanda Fagundes	NF	393832	03/09/2020	Plantonista	R\$	2.214,80			R\$ 560,00	R\$ 25,20	R\$	2.800,00
Serviços de Terceiros	Maria Paula Muniz Ramos	NF	393838	03/09/2020	Plantonista	R\$	640,00			R\$ 160,00		R\$	800,00
Material de Consumo	Dimaster - Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	NF	227366	04/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	1.800,00					R\$	1.800,00
Serviços de Terceiros	Melo Saúde Ltda	NF	209	04/09/2020	Plantonista	R\$	4.692,50	R\$ 232,50	R\$ 75,00			R\$	5.000,00
Material de Consumo	Cm Hospitalar Ltda (c)	NF	210897	08/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	1.240,00					R\$	1.240,00
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	2694822	08/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	2.333,10					R\$	2.333,10
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	269545	08/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	6.942,64					R\$	6.942,64
Material de Consumo	Igor dos Santos Cavelagna - Epp	NF	5968	08/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	5.200,00					R\$	5.200,00
Material de Consumo	Quattri Med Representacoes Ltda	NF	470	09/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	1.915,00					R\$	1.915,00
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	2700381	10/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	3.425,00					R\$	3.425,00
Material de Consumo	Igor dos Santos Cavelagna - Epp	NF	5979	10/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	10.400,00					R\$	10.400,00
Material de Consumo	Medicor Comercial Eireli	NF	767230	10/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	7.000,00					R\$	7.000,00
Material de Consumo	Biopar Conf. Em Paramentação Ltda - Me	NF	5888	11/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	8.688,00					R\$	8.688,00
Material de Consumo	Eurofarma Laboratórios Ltda - Itapevi	NF	1747865	11/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	11.198,88					R\$	11.198,88
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	2705389	14/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	1.316,54					R\$	1.316,54
Material de Consumo	Polifilme Industria E Comércio de Embalagens	NF	10098	14/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	990,00					R\$	990,00
Material de Consumo	Cm Hospitalar Ltda (c)	NF	210897	15/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	1.240,00					R\$	1.240,00
Material de Consumo	Biopar Conf. Em Paramentação Ltda - Me	NF	5905	16/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	9.412,00					R\$	9.412,00
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	270669	16/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	1.249,88					R\$	1.249,88
Material de Consumo	Genésio A. Mendes E Cia Ltda	NF	76344	16/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	29.951,68					R\$	29.951,68
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	2708467	17/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	1.249,88					R\$	1.249,88
Material de Consumo	Igor dos Santos Cavelagna - Epp	NF	6012	17/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	4.680,00					R\$	4.680,00
Serviços de Terceiros	Secretaria da Receita Federal do Brasil (Pedicare Pediatria E Fisioterapia Ltda.)	NF	414	18/09/2020	Plantonista	R\$			R\$ 605,00			R\$	605,00
Serviços de Terceiros	Secretaria da Receita Federal do Brasil (Philips Clinical Informatics-sist. Inform. Ltda)	NF	75948	18/09/2020	Plantonista	R\$			R\$ 559,75			R\$	559,75
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	2694822	21/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	2.333,10					R\$	2.333,10
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	269545	21/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	6.942,64					R\$	6.942,64
Material de Consumo	Igor dos Santos Cavelagna - Epp	NF	5968	21/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	5.200,00					R\$	5.200,00
Material de Consumo	Cm Hospitalar Ltda (c)	NF	210897	22/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	1.240,00					R\$	1.240,00
Material de Consumo	Igor dos Santos Cavelagna - Epp	NF	5979	25/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	10.400,00					R\$	10.400,00
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	2721078	28/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	1.433,19					R\$	1.433,19
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	2705389	28/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	1.316,54					R\$	1.316,54
Material de Consumo	Eurofarma Laboratórios Ltda - Itapevi	NF	1747865	28/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	11.198,88					R\$	11.198,88
Material de Consumo	Igor dos Santos Cavelagna - Epp	NF	6051	28/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	7.800,00					R\$	7.800,00
Material de Consumo	Longmed Prod. Médico - Hospital Ltda - Epp	NF	2978	28/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	812,50					R\$	812,50
Material de Consumo	Cm Hospitalar Ltda (c)	NF	210897	29/09/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	1.240,00					R\$	1.240,00
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	270669	01/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	1.249,88					R\$	1.249,88
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	2708467	02/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	1.249,88					R\$	1.249,88
Material de Consumo	Igor dos Santos Cavelagna - Epp	NF	6012	02/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	4.680,00					R\$	4.680,00



Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	2694822	05/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	2.333,80				R\$	2.333,80
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	272810	05/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	4.499,55				R\$	4.499,55
Material de Consumo	Igor dos Santos Cavelagna - Epp	NF	6078	05/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	3.900,00				R\$	3.900,00
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	269545	06/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	6.944,72				R\$	6.944,72
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	2729804	08/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	7.999,20				R\$	7.999,20
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	2721078	13/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	1.433,19				R\$	1.433,19
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	2705389	13/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	1.316,92				R\$	1.316,92
Material de Consumo	Eurofarma Laboratórios Ltda - Itapevi	NF	1747865	13/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	11.202,24				R\$	11.202,24
Material de Consumo	Igor dos Santos Cavelagna - Epp	NF	6051	13/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	7.800,00				R\$	7.800,00
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	2736171	14/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	10.200,00				R\$	10.200,00
Material de Consumo	Igor dos Santos Cavelagna - Epp	NF	6104	14/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	1.300,00				R\$	1.300,00
Material de Consumo	Cei Comercio Exp.e Imp.mat. Médicos Ltda	NF	364218	15/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	2.250,00				R\$	2.250,00
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	273842	15/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	124,99				R\$	124,99
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	270669	16/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	1.250,24				R\$	1.250,24
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	2708467	16/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	1.250,24				R\$	1.250,24
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	272810	16/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	4.499,55				R\$	4.499,55
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	274100	16/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	30.600,00				R\$	30.600,00
Material de Consumo	Igor dos Santos Cavelagna - Epp	NF	6078	16/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	3.900,00				R\$	3.900,00
Material de Consumo	Cei Comercio Exp.e Imp.mat. Médicos Ltda	NF	364806	21/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	2.025,00				R\$	2.025,00
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	274272	21/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	1.874,81				R\$	1.874,81
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	2729804	23/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	7.999,20				R\$	7.999,20
Material de Consumo	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S A	NF	451654	23/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	12.600,00				R\$	12.600,00
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	2721078	27/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	1.433,62				R\$	1.433,62
Material de Consumo	Igor dos Santos Cavelagna - Epp	NF	6104	29/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	1.300,00				R\$	1.300,00
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	273842	30/10/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	124,99				R\$	124,99
Serviços de Terceiros	Ref. pago realizado indevidamente na c/c 91649-7 em 30/07/2020 - NF 200 - Melo	NF	200	03/11/2020	Plantonista	R\$	3.754,00	R\$ 186,00	R\$ 60,00			R\$ 4.000,00
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	2728101	03/11/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	4.500,90				R\$	4.500,90
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	2756141	03/11/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	5.289,47				R\$	5.289,47
Serviços de Terceiros	Transf c/c 900970-0 p/c/c 4028-7 - Ref. devolução imposto pago indevidamente	NF	75061	03/11/2020	Plantonista	R\$	559,75				R\$	559,75
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	2742726	05/11/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	1.874,81				R\$	1.874,81
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	2729804	09/11/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	8.001,60				R\$	8.001,60
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	2738429	16/11/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	125,02				R\$	125,02
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	364218	16/11/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	2.250,00				R\$	2.250,00
Material de Consumo	Cei Comercio Exp.e Imp.mat. Médicos Ltda	NF	2756141	16/11/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	5.289,47				R\$	5.289,47
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	2742726	19/11/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	1.875,38				R\$	1.875,38
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	364806	19/11/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	2.025,00				R\$	2.025,00
Material de Consumo	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda	NF	275614	01/12/2020	Aquisição de Mat/Med	R\$	5.291,06				R\$	5.291,06
Material de Consumo											R\$	1.241.733,06

Recurso Recebido 25/06/2020	R\$	1.279.200,56
Estornos	R\$	10.682,97
Rendimentos	R\$	2.285,55
Total	R\$	1.291.969,08
Restituição Tarifas	R\$	166,60
Despesas 2020	R\$	1.241.733,06
Saldo em 31/12/2020	R\$	50.069,42

PYTHAGORAS DE
ALENCAR
OLIVOTI:17146526615

Assinado de forma digital por
PYTHAGORAS DE ALENCAR
OLIVOTI:17146526615
Dados: 2021.03.30 15:54:10 -03'00'

Pythagoras de Alencar Olivoti
Presidente FUVS



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – RAG 2020

BENEFICIÁRIO: Hospital das Clínicas Samuel Libânio

CNES: 2127989

GESTOR DO BENEFICIÁRIO: Sílvia Regina Pereira da Silva

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

I - PROPOSTA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL -
CORONAVÍRUS

RECEITA	VALOR R\$
Saldo em 31/12/2019	0,00
Recursos recebidos na Proposta em 2020	3.440.578,58
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.906,13
Restituição de tarifas	336,55
Recurso Próprio	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	3.453.821,26

DESPESA	VALOR R\$
Despesas realizadas	1.806.674,65
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.806.674,65
SALDO FINAL EM 31/12/2020 (Receita - Despesa)	1.647.146,61

** Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020.*

**Dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.*

Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano			Tipo de consulta			Entidade					
2020			Fundo a Fundo			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
CPF/CNPJ			Grupo			Ação					
11.290.305/0001-00			CORONAVÍRUS (COVID-19)			ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)					
Ação Detalhada			UF			Município					
CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAES			MG			POUSO ALEGRE					
Código IBGE			População			Ano Censo					
315250			152.549 habitantes			2020					
Prefeito(a)			Data Inicial Gestão			Secretário(a)					
RAFAEL TADEU SIMOES			31/12/2016			SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA					
Presidente Conselho			Portaria								
JUSSELMA DE PAIVA REIS			1448								

Comp.		Tipo		Banco		Agência		Valor		Valor		Valor		N°		N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações			
Única em 2020	811874	03/06/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	3.440.578,58	0,00	3.440.578,58		25000.078910/2020-81		1448				
Total							3.440.578,58	0,00	3.440.578,58								



**XV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, POR INTERMÉDIO
DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ /
HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO.**

Considerando a declaração de pandemia do Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars- Cov-2) pela Organização Mundial de Saúde – OMS no dia 11 de março de 2020;

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância nacional pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 04 de fevereiro de 2020, acompanhada pela edição da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional – ESPIN decorrente do novo Coronavírus;

Considerando a declaração de transmissão comunitária em todo o território nacional do novo coronavírus, por meio da Portaria MS nº 454, de 20 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 113, de 12 de março de 2020, que declara a situação de emergência em saúde pública no Estado e o Decreto Estadual nº 47.891, de 20/03/2020, que decreta estado de calamidade pública em todo o território mineiro até o dia 31/12/2020;

Considerando a publicação da Portaria MS nº 774, de 09 de abril de 2020, que estabelece, em parcela única e de forma excepcional, a transferência de recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde dos Estados e Municípios, para serem empregados no custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19;



Considerando a escolha do Hospital das Clínicas Samuel Libânio como referência para o tratamento dos pacientes com Síndrome Respiratória Aguda – SRAGS, inclusive os com suspeita ou confirmados de estarem contaminados pela Covid-19, devendo, pois, manter toda a estrutura física e humana de serviços à disposição destes casos;

Considerando a recente elevação dos custos de manutenção da estrutura hospitalar, sobretudo em função do aumento exagerado do preço de insumos básicos (EPI's: máscaras, capotes, luvas, etc.), que em alguns casos evidenciou aumento de mais de 1000%; acompanhado pela redução das receitas face à suspensão de procedimentos eletivos e outras importantes fontes de receitas;

Considerando a necessidade de manutenção de toda a estrutura hospitalar de prontidão – profissionais médicos, de enfermagem, de apoio, serviços de apoio e diagnóstico, medicamentos, epi's, etc. – para o recebimento dos pacientes com suspeita de Covid-19, bem como para os já confirmados de estarem infectados por esta, associado ao aumento do custeio destes com profissionais, materiais e medicamentos à disposição;

Considerando o reconhecimento pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria MS/GM nº 1.124, de 7/05/2020 (que revogou a Portaria MS/GM nº 662, de 01/04/2020, da necessidade de manutenção do custeio das estruturas hospitalares colocadas à disposição do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecendo, em caráter excepcional, a transferência de todos os valores contratualizados pelo período de 120 dias, a começar em 1º de março de 2020, sem a avaliação das metas definidas neste instrumento.

Considerando a expansão acelerada dos casos de Covid-19 em todo o país e a gravidade dos efeitos desta doença, principalmente para os pacientes que possuem maior idade e alguma comorbidade e a necessidade de adoção de medidas urgentes e efetivas no combate aos casos dessa doença.

O **Município de Pouso Alegre**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**,
Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ



sob o nº 18.675.983/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Saúde, **Silvia Regina Pereira da Silva**, com domicílio funcional na Rua Comendador José Garcia, 280, 4º Andar, Centro, Pouso Alegre/MG, Carteira de Identidade nº MG-5.144.935, expedida pela SSP-MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 799.582.496-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4335/17 e Portaria 3437/17 e, de outro lado, a **Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí**, inscrita no CNPJ sob nº 23.951.916/0001-22, mantenedora do **Hospital das Clínicas Samuel Libânio**, do município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 23.951.916/0004-75, CNES nº 2127989, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Presidente, **Pythagoras de Alencar Olivoti**, Carteira de Identidade nº 93731413, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.465.266-15, com domicílio funcional especial na Avenida Coronel Alfredo Custódio de Paula, 240, Centro, CEP 37553-068, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aplicando-se a este instrumento as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei 8080/90 e nas normas do Ministério da Saúde que tratam do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS e das normas especial para enfrentamento e combate a pandemia causada pelo novo coronavírus, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica incorporado, em caráter transitório, ao instrumento de contratualização, a transferência de recursos financeiros para o **CONTRATADO**, contemplados na **Portaria MS/GM nº 1.448, de 29 de maio de 2020**, que serão utilizados para custeio de despesas com profissionais, funcionários, insumos, manutenção ou aquisição de equipamentos, materiais e medicamentos destinados ao tratamento dos pacientes com suspeita e confirmados de estarem com a Covid-19.



Parágrafo Primeiro – Os recursos, objeto deste instrumento, deverão ser utilizados exclusivamente na manutenção da unidade hospitalar de forma a estar pronta a atender aos pacientes a este encaminhados, especialmente os que apresentarem suspeita ou tenham a confirmação de estarem contaminados pela Covid-19.

Parágrafo Segundo – Serve o presente instrumento para também regulamentar a aplicação da Portaria MS/GM nº 1.124, de 7 de maio de 2020, que estabelece o repasse do valor integral dos recursos contratualizados, com a suspensão das metas qualitativas e quantitativas estabelecidas no instrumento de contratualização.

Parágrafo Terceiro – O recebimento integral dos valores contratualizados, mediante a suspensão da avaliação das metas, isto é, pela manutenção da estrutura hospitalar e ambulatorial a disposição dos usuários do SUS, a alimentação dos sistemas de dados do Ministério da Saúde deverá continuar de forma regular.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para os serviços objeto desse termo aditivo, a Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre repassará, a título de custeio para as ações de manutenção da estrutura hospitalar, para o especial fim de tratar os casos suspeitos e confirmados de Covid-19 o valor total de **RS 3.440.578,58 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), em parcela única.**

§ 1º O prazo para execução dos recursos financeiros será de, no máximo, 12 (doze) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pela entidade beneficiária.

§ 2º As transferências dos recursos financeiros correrão à conta do orçamento do respectivo exercício por meio das Dotações Orçamentárias:



RECURSO	FICHA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS - AÇÕES DE SAÚDE - COVID19	1477	02.11.10.122.003.2624 3339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

§ 3º Os recursos financeiros para a execução das ações pactuadas neste Termo serão repassados do Fundo Municipal de Saúde para conta bancária do CONTRATADO, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias a contar da formalização desse termo.

§ 4º Os recursos previstos neste termo não geram obrigações de sua manutenção pelo Município de Pouso Alegre, não incorporando de forma permanente a remuneração prevista no instrumento de Contratualização.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Fica a cargo e responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde órgão Gestor do Sistema Único de Saúde /Fundo Municipal de Saúde, promover a publicação do extrato deste instrumento nos veículos de imprensa oficiais.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO

As disposições contidas no Termo original permanecem válidas para todos os fins de direito, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este Instrumento na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

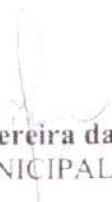
Pouso Alegre, 27 de julho de 2020.



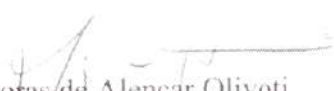
Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Saúde

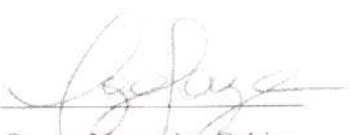
CONTRATANTE:


Silvia Regina Pereira da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO:


Pythagoras de Alencar Olivoti
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

TESTEMUNHAS:


Igor Souza Nogueira Oshiro
CPF: 991.722.591-91


Leandro Gonçalves
CPF: 056.473.066-16

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.675.983/0001-21

Endereço: RUA CARIJOS - 45

Telefone: (035) 3449-4000

CEP: 37.550-050

Cidade: Pouso Alegre

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:	Emissão do Empenho:
7928/2020	2020	29/07/2020	04/08/2020	5216-0/2020	29/07/2020

Referência: 1477

Órgão: 02

Unidade: 011

Ação: 2624

Funcional: 0010.0122.0003

Elemento: 3339039000000000000

Subelemento: 3339039360000000000

Vínculo: 1543083

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES DE SAÚDE - COVID19

SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Serviço Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial

OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS

Conta Obrigaçao: 2.131.101.010.201.000.000 Fornecedores não parcelados a pagar (F) - do Exercício

Credor: 2014598 - FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI

Endereço: AVENIDA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA - 240

Cidade: Pouso Alegre, MG

CNPJ/CPF: 23.951.916/0001-22

Telefone: 3534293354

Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 1473

C/C: 3623-9

Processo Licitação: 25/2019

Data do Processo: 22/07/2019

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Contrato: 100 / 2019

Número do Processo: 147

Contrato Aditivo: 18/2020

Processo Digital: 122970/2020

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
44 - REPASSE DE VALORES	PORT. MS/GM 1448		29/07/2020	3.440.578,58
	E CI 231/2020			
Total				3.440.578,58

Histórico

REPASSE REFERENTE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O CONTRATADO, CONTEMPLADOS NA PORTARIA MS/GM Nº 1.448 DE 29 DE MAIO DE 2020, QUE SERAO UTILIZADOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM PROFISSIONAIS, FUNCIONARIOS, INSUMOS, MANUTENCAO OU AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO OU AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DOS PACIENTES COM SUSPEITA DE ESTAREM COM A COVID-19, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2019, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2019 E I TERMO ADITIVO DE PRAZO E DO XV TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 100/2019 COM VIGENCIA 23/07/2021 E CONFORME CI SMS RCAA Nº 231/2020.

VALOR LIQUIDADO: 3.440.578,58

VALOR RETIDO:

VALOR LÍQUIDO: 3.440.578,58

Dados do empenho:

Valor do Empenho: 3.440.578,58

Valor desta Liquidação: 3.440.578,58

Liquidado: 3.440.578,58

Saldo a Liquidar: 0,00

Fica liquidada a importância de: **R\$ 3.440.578,58**

TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

Liquidado por: ISAIAS ARANTES DA SILVA

Emitido por: ISAIAS ARANTES DA SILVA



Assinado eletronicamente por:
LARISSA RIBEIRO
MACHADO:09761961664
097.619.616-64
04/08/2020 14:08:43
CONTADORA - CRC MG
119868/O-9



Assinado eletronicamente por:
LEANDRO
GONCALVES:05647306616
056.473.066-16
04/08/2020 15:48:26
LIQUIDANTE - SAUDE



Assinado eletronicamente por:
SILVIA REGINA PEREIRA DA
SILVA:79958249634
799.582.496-34
04/08/2020 16:28:51
ORDENADORA DE DESPESA -
SAUDE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/08/2020 14:08:43 POR LARISSA RIBEIRO MACHADO (CPF: 097.619.616-64) PARA VALIDAR A REFERÊNCIA DO SEU CONTRATO. ACESSAR: https://www.pousoalegre.mg.gov.br/portal/validar



Prestação de Contas Parcial 2020 - Termo Aditivo XV Contrato nº 100/2019 - Portaria MS/GM nº 1448 - 29/05/2021

CLASSIFICAÇÃO	BENEFICIÁRIO	Espécie	Nº EMPENHO NOTA FISCAL	Data	OBJETO	VALOR sem imposto	pi/cofins	IRPJ	INSS	Darf 0588	Valor c/ imposto
Folha de Pagamento	Internação Moderada de COVID	Folha Analítica	09 2020	04/09/2020	Pag. Pessoal	R\$ 300.032,71					R\$ 300.032,71
Material de Consumo	N L Comercio Exterior Ltda	NF	27199	17/09/2020	Aqu. Materiais	R\$ 51.000,00					R\$ 51.000,00
Material de Consumo	Domax Industria, Comercio, Imp E Exp de Equipamentos Hospitalares Eireli Epp	NF	12128	21/09/2020	Aqu. Materiais	R\$ 4.320,00					R\$ 4.320,00
Material de Consumo	Genésio A. Mendes E Cia Ltda	NF	77824	22/09/2020	Aqu. Materiais	R\$ 38.071,16					R\$ 38.071,16
Material de Consumo	Global Hospitalar Import.e Com. Ltda - Me	NF	85202	23/09/2020	Aqu. Materiais	R\$ 5.000,00					R\$ 5.000,00
Material de Consumo	Medicor Comercial Eireli	NF	770815	24/09/2020	Aqu. Materiais	R\$ 9.500,00					R\$ 9.500,00
Material de Consumo	Global Hospitalar Import.e Com. Ltda - Me	NF	85379	25/09/2020	Aqu. Materiais	R\$ 40.000,00					R\$ 40.000,00
Material de Consumo	Genésio A. Mendes E Cia Ltda	NF	78143	25/09/2020	Aqu. Materiais	R\$ 124.000,00					R\$ 124.000,00
Material de Consumo	Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda	NF	694	25/09/2020	Aqu. Materiais	R\$ 65.850,00					R\$ 65.850,00
Serviços de Terceiros	Clinica Multip.p.vida Santaritense Ltda-me	NF	90	28/09/2020	Pag. Plantonista	R\$ 10.990,83	R\$ 544,56	R\$ 175,67			R\$ 11.711,06
Serviços de Terceiros	Carlos Henrique Vianna de Andrade Filho	NF	64	28/09/2020	Pag. Plantonista	R\$ 2.000,00					R\$ 2.000,00
Serviços de Terceiros	Crestani & Crestani Ltda	NF	140	28/09/2020	Pag. Plantonista	R\$ 21.116,25	R\$ 1.046,25	R\$ 337,50			R\$ 22.500,00
Serviços de Terceiros	Immunitas Clinica de Alergia E Imunol. Ltda	NF	826	28/09/2020	Pag. Plantonista	R\$ 2.815,50	R\$ 139,50	R\$ 45,00			R\$ 3.000,00
Serviços de Terceiros	Exacor Ltda	NF	15124	28/09/2020	Pag. Plantonista	R\$ 7.508,00	R\$ 372,00		R\$ 120,00		R\$ 8.000,00
Serviços de Terceiros	Kvl-serv. Medicos E Psicologicos Ltda-me	NF	582	29/09/2020	Pag. Plantonista	R\$ 1.877,00	R\$ 93,00	R\$ 30,00			R\$ 2.000,00
Serviços de Terceiros	Amplio Espectro Prest. Serv. Medicos Ltda Me	NF	44	01/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 2.815,50	R\$ 139,50	R\$ 45,00			R\$ 3.000,00
Serviços de Terceiros	Burato Marques Serviços Médicos Ltda	NF	13	01/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 11.262,00	R\$ 558,00	R\$ 180,00			R\$ 12.000,00
Serviços de Terceiros	Cardio Life Ltda - Me	NF	182	01/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 1.000,00					R\$ 1.000,00
Serviços de Terceiros	Clinica Medica Vida Ltda	NF	241	01/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 10.990,83	R\$ 544,56	R\$ 175,67			R\$ 11.711,06
Serviços de Terceiros	Clinica Multip.p.vida Santaritense Ltda-me	NF	92	01/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 7.327,23	R\$ 363,04	R\$ 117,11			R\$ 7.807,38
Serviços de Terceiros	Clinica Sao Francisco Servicos Medicos E da Saude Ltda	NF	105	01/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 18.300,75	R\$ 906,75	R\$ 292,50			R\$ 19.500,00
Serviços de Terceiros	Equilibrium Clinica de Fisioterapia Ltda - Me	NF	198	01/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 1.300,00					R\$ 1.300,00
Serviços de Terceiros	Itajubá Serviços Médicos Ltda	NF	289	01/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 3.754,00	R\$ 186,00	R\$ 60,00			R\$ 4.000,00
Serviços de Terceiros	Joao Paulo Nunes Fernandes	NF	87	01/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 7.508,00	R\$ 372,00	R\$ 120,00			R\$ 8.000,00
Serviços de Terceiros	Matra E Araújo Assistência Médica Ltda	NF	97	01/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 5.631,00	R\$ 279,00	R\$ 90,00			R\$ 6.000,00
Serviços de Terceiros	Mpm Serviços Medicos E Fisioterapicos Ltda	NF	366	01/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 938,50	R\$ 46,50	R\$ 15,00			R\$ 1.000,00
Serviços de Terceiros	R & C Médicos E Associados Ltda	NF	438	01/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 3.754,00	R\$ 186,00	R\$ 60,00			R\$ 4.000,00
Serviços de Terceiros	Rodolfo Nicholas Samker Nascimento de Souza	NF	7	01/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 12.250,00					R\$ 12.250,00
Serviços de Terceiros	Schreier E Rodrigues Serviços Medicos Ltda	NF	26	01/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 5.000,00					R\$ 5.000,00
Serviços de Terceiros	Sermesp-saude Asses. E Consultoria Ltda	NF	251	01/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 2.000,00					R\$ 2.000,00
Serviços de Terceiros	Gustavo Andrade Godoi Moreira	NF	147	02/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 7.000,00					R\$ 7.000,00
Serviços de Terceiros	Nara Lucia de Paiva & Cia Ltda - Me	NF	164	02/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 7.327,23	R\$ 363,40	R\$ 117,11			R\$ 7.807,74
Material de Consumo	Biopar Conf. Em Paramentação Ltda - Me	NF	5975	05/10/2020	Aqu. Materiais	R\$ 10.440,00					R\$ 10.440,00
Serviços de Terceiros	Allyson Rodrigo Delfino	NF	397201	05/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 3.674,13			R\$ 980,00	R\$ 245,87	R\$ 4.654,13
Serviços de Terceiros	Bruna Adrielle dos Santos	NF	397252	05/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 480,00			R\$ 120,00		R\$ 600,00
Serviços de Terceiros	Carolina Fernandes Pereira	NF	397202	05/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 1.600,00			R\$ 400,00		R\$ 2.000,00
Serviços de Terceiros	Cristiane Rezende Borges	NF	397204	05/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 640,00			R\$ 160,00		R\$ 800,00
Serviços de Terceiros	Daniela Eiko Iba	NF	397205	05/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 2.436,80			R\$ 620,00		R\$ 3.056,80
Serviços de Terceiros	Jéssica Fernanda Fagundes	NF	397207	05/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 4.349,36			R\$ 1.200,00	R\$ 450,64	R\$ 5.549,36
Serviços de Terceiros	Lillian Lisboa Gallo Moreira	NF	397208	05/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 926,01			R\$ 73,99		R\$ 1.000,00
Serviços de Terceiros	Luana Couto Carvalho Fonseca Machado	NF	397239	05/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 480,00			R\$ 120,00		R\$ 600,00
Serviços de Terceiros	Mario Paula Muniz Ramos	NF	397210	05/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 480,00			R\$ 120,00		R\$ 600,00
Serviços de Terceiros	Sylvia Stephanie Pereira Andery	NF	397243	05/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 320,00			R\$ 80,00		R\$ 400,00
Serviços de Terceiros	Thalysa Caroline Gomes dos Santos	NF	397211	05/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 640,00			R\$ 160,00		R\$ 800,00
Folha de Pagamento	Internação Moderada de COVID	Folha Analítica	10 2020	06/10/2020	Pag. Pessoal	R\$ 300.351,54					R\$ 300.351,54
Serviços de Terceiros	Apromed Sociedade Médica S/s	NF	217	07/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 200,00					R\$ 200,00
Serviços de Terceiros	Burato Marques Serviços Médicos Ltda	NF	15	07/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 9.385,00	R\$ 150,00	R\$ 465,00			R\$ 10.000,00
Serviços de Terceiros	Centro Medico Miranda S/s Ltda - Me	NF	264	07/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 5.000,00					R\$ 5.000,00
Serviços de Terceiros	Clin Work Ass. Saúde Ocup. Pre. Serv. Méd	NF	1574	07/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 3.750,00					R\$ 3.750,00
Serviços de Terceiros	Clinica Murad de Prest. de Serv. Médicos Ltda	NF	1148	07/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 4.000,00					R\$ 4.000,00

Serviços de Terceiros	Melo Saúde Ltda	NF	211	07/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 3.754,00	R\$ 186,00	R\$ 60,00			R\$ 4.000,00
Serviços de Terceiros	Igor dos Santos Cavelagna - Epp	NF	6193	08/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 10.200,00					R\$ 10.200,00
Serviços de Terceiros	Luiza Ludmila Coutinho Canela	NF	398541	09/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 2.000,00					R\$ 2.000,00
Material de Consumo	Biopar Conf. Em Paramentação Ltda - Me	NF	5996	13/10/2020	Aqu. Materiais	R\$ 10.440,00					R\$ 10.440,00
Serviços de Terceiros	Igor dos Santos Cavelagna - Epp	NF	6205	13/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 5.100,00					R\$ 5.100,00
Serviços de Terceiros	Igor dos Santos Cavelagna - Epp	NF	6213	13/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 8.670,00					R\$ 8.670,00
Material de Consumo	S. S. Distrib. de Bebidas Ltda	NF	115493	15/10/2020	Aqu. Materiais	R\$ 789,45					R\$ 789,45
Material de Consumo	Oximas Comercio E Transportes Ltda	NF	2795	16/10/2020	Aqu. Materiais	R\$ 4.250,00					R\$ 4.250,00
Material de Consumo	Mhédica Service Com E Manutencao Ltda	NF	24774	29/10/2020	Aqu. Materiais	R\$ 64.695,00					R\$ 64.695,00
Material de Consumo	S S Distrib de Bebidas Ltda	NF	115928	29/10/2020	Aqu. Materiais	R\$ 789,45					R\$ 789,45
Serviços de Terceiros	Burato Marques Serviços Médicos Ltda	NF	21	30/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 200,00					R\$ 200,00
Serviços de Terceiros	Clinica Medica Vida Ltda	NF	256	30/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 13.592,30	R\$ 673,46	R\$ 217,25			R\$ 14.483,01
Serviços de Terceiros	Clinica Multip. p.vida Santaritense Ltda-me	NF	100	30/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 9.061,54	R\$ 448,97	R\$ 144,83			R\$ 9.655,34
Serviços de Terceiros	Nara Lucia de Paiva & Cia Ltda - Me	NF	168	30/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 9.061,54	R\$ 448,97	R\$ 144,83			R\$ 9.655,34
Serviços de Terceiros	Equilibrium Clínica de Fisioterapia Ltda -Me	NF	202	30/10/2020	Pag. Plantonista	R\$ 800,00					R\$ 800,00
Serviços de Terceiros	Clinica Multip. p.vida Santaritense Ltda-me	NF	102	03/11/2020	Pag. Plantonista	R\$ 13.592,30	R\$ 673,46	R\$ 217,25			R\$ 14.483,01
Serviços de Terceiros	Allyson Rodrigo Delfino	NF	400543	04/11/2020	Pag. Plantonista	R\$ 1.920,00			R\$ 480,00		R\$ 2.400,00
Serviços de Terceiros	Bruna Adrielle dos Santos	NF	400544	04/11/2020	Pag. Plantonista	R\$ 1.600,00			R\$ 400,00		R\$ 2.000,00
Serviços de Terceiros	Camila Gonçalves de Faria	NF	400546	04/11/2020	Pag. Plantonista	R\$ 160,00			R\$ 40,00		R\$ 200,00
Serviços de Terceiros	Carolina Fernandes Pereira	NF	400548	04/11/2020	Pag. Plantonista	R\$ 800,00			R\$ 200,00		R\$ 1.000,00
Serviços de Terceiros	Cristiane Rezende Borges	NF	400549	04/11/2020	Pag. Plantonista	R\$ 640,00			R\$ 160,00		R\$ 800,00
Serviços de Terceiros	Maria Paula Muniz Ramos	NF	400558	04/11/2020	Pag. Plantonista	R\$ 160,00			R\$ 40,00		R\$ 200,00
Serviços de Terceiros	Deise Sousa Silva	NF	400551	05/11/2020	Pag. Plantonista	R\$ 160,00			R\$ 40,00		R\$ 200,00
Serviços de Terceiros	Jéssica Fernanda Fagundes	NF	400552	05/11/2020	Pag. Plantonista	R\$ 1.760,00			R\$ 440,00		R\$ 2.200,00
Serviços de Terceiros	Lilian Lisboa Gallo Moreira	NF	400553	05/11/2020	Pag. Plantonista	R\$ 927,01			R\$ 72,99		R\$ 1.000,00
Serviços de Terceiros	Luana Couto Carvalho Fonseca Machado	NF	400554	05/11/2020	Pag. Plantonista	R\$ 1.600,00			R\$ 400,00		R\$ 2.000,00
Serviços de Terceiros	Luiza Ludmila Coutinho Canela	NF	400556	05/11/2020	Pag. Plantonista	R\$ 2.500,00					R\$ 2.500,00
Serviços de Terceiros	Sylvia Stephanie Pereira Andery	NF	400559	05/11/2020	Pag. Plantonista	R\$ 1.120,00			R\$ 280,00		R\$ 1.400,00
Serviços de Terceiros	Thales Silveira Rabelo	NF	400560	05/11/2020	Pag. Plantonista	R\$ 160,00			R\$ 40,00		R\$ 200,00
Serviços de Terceiros	Thalyssa Caroline Gomes dos Santos	NF	400562	05/11/2020	Pag. Plantonista	R\$ 1.840,00			R\$ 460,00		R\$ 2.300,00
Serviços de Terceiros	Daniela Eiko Iba	NF	400550	05/11/2020	Pag. Plantonista	R\$ 2.436,80			R\$ 620,00	R\$ 43,20	R\$ 3.100,00
Material de Consumo	S. S. Distrib. de Bebidas Ltda	NF	116103	05/11/2020	Aqu. Materiais	R\$ 789,45					R\$ 789,45
Serviços de Terceiros	Burato Marques Serviços Médicos Ltda	NF	18	05/11/2020	Pag. Plantonista	R\$ 200,00					R\$ 200,00
Folha de Pagamento	Internação Moderada de COVID	Folha Analitica	11 2020	06/11/2020	Pag. Pessoal	R\$ 194.411,01					R\$ 194.411,01
Material de Consumo	Igor dos Santos Cavelagna - Epp	NF	6314	09/11/2020	Pag. Plantonista	R\$ 6.630,00					R\$ 6.630,00
Material de Consumo	Belive Medical Produtos Hospitalares Ltda	NF	3702	11/11/2020	Aqu. Materiais	R\$ 12.500,00					R\$ 12.500,00
Material de Consumo	N L Comercio Exterior Ltda	NF	27816	16/11/2020	Aqu. Materiais	R\$ 17.500,00					R\$ 17.500,00
Folha de Pagamento	Internação Moderada de COVID	Folha Analitica	12 2020	04/12/2020	Pag. Pessoal	R\$ 162.487,15					R\$ 162.487,15
Serviços de Terceiros	Clinica Medica Vida Ltda	NF	270	03/12/2020	Pag. Plantonista	R\$ 12.641,55					R\$ 12.641,55
Serviços de Terceiros	Clinica Multip. p.vida Santaritense Ltda-me	NF	112	03/12/2020	Pag. Plantonista	R\$ 12.641,55					R\$ 12.641,55
Serviços de Terceiros	Clinica Multip. p.vida Santaritense Ltda-me	NF	110	03/12/2020	Pag. Plantonista	R\$ 8.427,70					R\$ 8.427,70
Serviços de Terceiros	Nara Lucia de Paiva & Cia Ltda - Me	NF	171	04/12/2020	Pag. Plantonista	R\$ 8.427,70					R\$ 8.427,70
Serviços de Terceiros	Luana Couto Carvalho Fonseca Machado	NF	403869	07/12/2020	Pag. Plantonista	R\$ 480,00			R\$ 120,00		R\$ 600,00
Serviços de Terceiros	Sylvia Stephanie Pereira Andery	NF	403876	07/12/2020	Pag. Plantonista	R\$ 480,00			R\$ 120,00		R\$ 600,00
Material de Consumo	N L Comercio Exterior Ltda	NF	28210	18/12/2020	Aqu. Materiais	R\$ 32.000,00					R\$ 32.000,00
Serviços de Terceiros	Anjos Equip. Proteção E Ferraments Ltda - Me	NF	6028	23/12/2020	Pag. Plantonista	R\$ 945,00					R\$ 945,00
										Total	R\$ 1.806.674,65

Recurso Recebido 05/08/20	R\$	3.440.578,58
Rendimentos	R\$	12.906,13
Total	R\$	3.453.484,71
Restituição Tarifas	R\$	336,55
Despesas 2020	R\$	1.806.674,65
Saldo em 31/12/2020	R\$	1.647.146,61

PYTHAGORAS DE
 ALENCAR
 OLIVOTI:17146526615

Assinado de forma digital por
 PYTHAGORAS DE ALENCAR
 OLIVOTI:17146526615
 Data: 2021.03.30 15:54:34
 +03'00'

Pythagoras de Alencar Olivoti
 Presidente FUVS



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – RAG 2020

BENEFICIÁRIO: Hospital das Clínicas Samuel Libânio

CNES: 2127989

GESTOR DO BENEFICIÁRIO: Sílvia Regina Pereira da Silva

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

I - PROPOSTA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVÍRUS

RECEITA	VALOR R\$
Saldo em 31/12/2019	0,00
Recursos recebidos na Proposta em 2020	2.592.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.690,20
Tarifa	11,00
Recurso Próprio	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	2.602.679,20

DESPESA	VALOR R\$
Despesas realizadas	722.551,84
TOTAL GERAL DA DESPESA	722.551,84
SALDO FINAL EM 31/12/2020 (Receita - Despesa)	1.880.127,36

** Portaria nº 1.516, de 09 de junho de 2020.*

**Habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 de estabelecimentos de saúde e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), disponibilizado ao Estado de Minas Gerais e Municípios.*

Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2020	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.290.305/0001-00	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
Ação Detalhada	UF	Município
CORONAVÍRUS (COVID-19)	MG	POUSO ALEGRE
Código IBGE	População	Ano Censo
315250	152.549 habitantes	2020
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
RAFAEL TADEU SIMOES	31/12/2016	SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Presidente Conselho	Portaria	
JUSSELMA DE PAIVA REIS	1516	

Comp.	Tipo		Banco	Agência		Valor	Valor	Valor	Motivo	Processo	N°	N°	Ações
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido			Proposta	Portaria	
Única em 2020	812558	17/06/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	2.592.000,00	0,00	2.592.000,00		25000.085672/2020-60		1516
Total							2.592.000,00	0,00	2.592.000,00				



**XVI TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, POR INTERMÉDIO
DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ /
HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO.**

Considerando a Lei nº 13.979 de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria nº 568/GM/MS, de 26 de março de 2020, que autoriza em caráter emergencial, a habilitação temporária de leitos de UTI, para uso exclusivo de pacientes de COVID-19, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado;

Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de maio de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência (CGAHD/DAHU/SAES/MS), constante do NUP-SEI nº 25000.074908/2020-32,

17



Considerando a escolha do Hospital das Clínicas Samuel Libânio como referência para o tratamento dos pacientes com Síndrome Respiratória Aguda – SRAGS, inclusive os com suspeita ou confirmados de estarem contaminados pela Covid-19, devendo, pois, manter toda a estrutura física e humana de serviços à disposição destes casos; e

Considerando a expansão acelerada dos casos de Covid-19 em todo o país e a gravidade dos efeitos desta doença, principalmente para os pacientes que possuem maior idade e alguma comorbidade e a necessidade de adoção de medidas urgentes e efetivas no combate aos casos dessa doença.

O **Município de Pouso Alegre**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Saúde, **Silvia Regina Pereira da Silva**, com domicílio funcional na Rua Comendador José Garcia, 280, 4º Andar, Centro, Pouso Alegre/MG, Carteira de Identidade nº MG-5.144.935, expedida pela SSP-MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 799.582.496-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4335/17 e Portaria 3437/17 e, de outro lado, a **Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí**, inscrita no CNPJ sob nº 23.951.916/0001-22, mantenedora do **Hospital das Clínicas Samuel Libânio**, do município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 23.951.916/0004-75, CNES nº 2127989, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Presidente, **Pythagoras de Alencar Olivoti**, Carteira de Identidade nº 93731413, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.465.266-15, com domicílio funcional especial na Avenida Coronel Alfredo Custódio de Paula, 240, Centro, CEP 37553-068, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aplicando-se a este instrumento as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei 8080/90 e nas normas do Ministério da Saúde que tratam do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS e das normas especial para enfrentamento e combate a pandemia causada pelo novo coronavírus, **RESOLVEM**



celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica incorporada, em caráter transitório, ao instrumento de contratualização, a transferência de recursos financeiros para o **CONTRATADO**, contemplados na **Portaria MS/GM nº 1.516, de 9 de junho de 2020, mediante habilitação de 18 (dezoito) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID 19, excepcionalmente pelo prazo de 90 (noventa) dias.**

Parágrafo Primeiro – Os recursos, objeto deste instrumento, deverão ser utilizados exclusivamente na manutenção da unidade hospitalar de forma a estar pronta a atender aos pacientes que apresentarem suspeita ou tenham a confirmação de estarem contaminados pela Covid-19.

Parágrafo Segundo – Serve o presente instrumento para também regulamentar a aplicação da Portaria MS/GM nº 1.124, de 7 de maio de 2020, que estabelece o repasse do valor integral dos recursos contratualizados, com a suspensão das metas qualitativas e quantitativas estabelecidas no instrumento de contratualização.

Parágrafo Terceiro – O recebimento integral dos valores contratualizados, mediante a suspensão da avaliação das metas, isto é, pela manutenção da estrutura hospitalar e ambulatorial a disposição dos usuários do SUS, a alimentação dos sistemas de dados do Ministério da Saúde deverá continuar de forma regular.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para os serviços objeto desse termo aditivo, a Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre repassará, a título de custeio para as ações de manutenção da estrutura



hospitalar, para o especial fim de tratar os casos suspeitos e confirmados de Covid-19 o valor total de **R\$ 2.592.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais), em parcela única.**

§ 1º O prazo de habilitação dos leitos de UTI será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

§ 2º As transferências dos recursos financeiros correrão à conta do orçamento do respectivo exercício por meio das Dotações Orçamentárias:

RECURSO	FICHA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS SUS - AÇÕES DE SAÚDE - COVID19	1477	02.11.10.122.003.2624.3339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

§ 3º Os recursos financeiros para a execução das ações pactuadas neste Termo serão repassados do Fundo Municipal de Saúde para conta bancária do CONTRATADO, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias a contar da formalização desse termo.

§ 4º Os recursos previstos neste termo não geram obrigações de sua manutenção pelo Município de Pouso Alegre, não incorporando de forma permanente a remuneração prevista no instrumento de Contratualização.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Fica a cargo e responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde órgão Gestor do Sistema Único de Saúde /Fundo Municipal de Saúde, promover a publicação do extrato deste instrumento nos veículos de imprensa oficiais.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO



As disposições contidas no Termo original permanecem válidas para todos os fins de direito, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este Instrumento na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Pouso Alegre, 27 de julho de 2020.

CONTRATANTE:


Silvia Regina Pereira da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

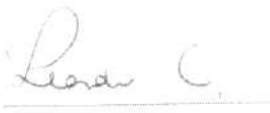
CONTRATADO:


Pythagoras de Alencar Olivoti
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE ENSINO
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

TESTEMUNHAS:



Igor Souza Nogueira Oshiro
CPF: 991.722.591-91



Leandro Gonçalves
CPF: 056.473.066-16

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.675.983/0001-21

Endereço: RUA CARIJOS - 45

Telefone: (035) 3449-4000

CEP: 37.550-050

Cidade: Pouso Alegre

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:	Emissão do Empenho:
7930/2020	2020	29/07/2020	04/08/2020	5217-0/2020	29/07/2020

Referência: 1477

Órgão: 02

Unidade: 011

Ação: 2624

Funcional: 0010.0122.0003

Elemento: 3339039000000000000

Subelemento: 3339039360000000000

Vínculo: 1543083

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES DE SAÚDE - COVID19

SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Serviço Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial

OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS

Conta Obrigação: 2.131.101.010.201.000.000 Fornecedores não parcelados a pagar (F) - do Exercício

Credor: 2014598 - FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI

Endereço: AVENIDA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA - 240

Cidade: Pouso Alegre, MG

CNPJ/CPF: 23.951.916/0001-22

Telefone: 3534293354

Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 1473

C/C: 3623-9

Processo Licitação: 25/2019

Data do Processo: 22/07/2019

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Contrato: 100 / 2019

Número do Processo: 147

Contrato Aditivo: 19/2020

Processo Digital: 122965/2020

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
44 - REPASSE DE VALORES	PORT. Nº 1.516 - CI 232/2020		29/07/2020	2.592.000,00
Total				2.592.000,00

Histórico

REPASSE REFERENTE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O CONTRATADO, CONTEMPLADOS NA PORTARIA MS/GM Nº 1.516 DE 09 DE JUNHO DE 2020, MEDIANTE HABILITACAO DE 18 (DEZOITO) LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI ADULTO TIPO II - DESTINADOS AO TRATAMENTO DOS PACIENTES COM COVID 19, TRATAMENTO ESTE EXCEPCIONALMENTE PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2019, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2019 E I TERMO ADITIVO DE PRAZO E DO XVI TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 100/2019 COM VIGENCIA 23/07/2021 E CONFORME CI SMS RCAA Nº 232/2020.

VALOR LIQUIDADO: 2.592.000,00**VALOR RETIDO:****VALOR LÍQUIDO: 2.592.000,00****Dados do empenho:**

Valor do Empenho: 2.592.000,00

Valor desta Liquidação: 2.592.000,00

Liquidado: 2.592.000,00

Saldo a Liquidar: 0,00**Fica liquidada a importância de: R\$ 2.592.000,00**

DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS

Liquidado por: ISAIAS ARANTES DA SILVA

Emitido por: ISAIAS ARANTES DA SILVA



Assinado eletronicamente por:
LARISSA RIBEIRO
MACHADO:09761961664
097.619.616-64
04/08/2020 14:07:43
CONTADORA - CRC MG
119868/O-9



Assinado eletronicamente por:
LEANDRO
GONCALVES:05647306616
056.473.066-16
04/08/2020 15:47:44
LIQUIDANTE - SAUDE



Assinado eletronicamente por:
SILVIA REGINA PEREIRA DA
SILVA:79958249634
799.582.496-34
04/08/2020 16:28:05
ORDENADORA DE DESPESA -
SAUDE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/08/2020 14:07:43 POR LARISSA RIBEIRO MACHADO (CPF: 097.619.616-64) PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTATO COM O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE (MG).



Prestação de Contas Parcial 2020 - Termo Aditivo XVI Contrato nº 100/2019 - Portaria MS/GM nº1516 - 09/06/2020										
CLASSIFICAÇÃO	BENEFICIÁRIO	Espécie	Nº. EMPENHO NOTA FISCAL	Data	OBJETO	VALOR sem imposto	pis/colfis	IRPJ	Valor c/ imposto	
Serviços de Terceiros	Hospital e Clínica Santa Paula	NF	15797	29/10/2020	Contrato	R\$ 224.000,00			R\$ 224.000,00	
Serviços de Terceiros	Amplio Espectro Prest. Serv. Médicos Ltda Me	NF	52	30/10/2020	Plantonista	R\$ 2.815,50	R\$ 139,50	R\$ 45,00	R\$ 3.000,00	
Serviços de Terceiros	Apromed Sociedade Medica S/s	NF	241	30/10/2020	Plantonista	R\$ 1.877,00	R\$ 93,00	R\$ 30,00	R\$ 2.000,00	
Serviços de Terceiros	Apromed Sociedade Medica S/s	NF	240	30/10/2020	Plantonista	R\$ 1.407,75	R\$ 69,75	R\$ 22,50	R\$ 1.500,00	
Serviços de Terceiros	Cardio Life Ltda - Me	NF	187	30/10/2020	Plantonista	R\$ 500,00			R\$ 500,00	
Serviços de Terceiros	Carlos Henrique Vianna de Andrade Filho	NF	71	30/10/2020	Plantonista	R\$ 2.000,00			R\$ 2.000,00	
Serviços de Terceiros	Centro Medico Miranda S/s Ltda - Me	NF	268	30/10/2020	Plantonista	R\$ 8.000,00			R\$ 8.000,00	
Serviços de Terceiros	Clin Work Ass. Saúde Ocup. Pre. Serv. Méd	NF	1583	30/10/2020	Plantonista	R\$ 5.500,00			R\$ 5.500,00	
Serviços de Terceiros	Clínica Murad de Prest. de Serv. Médicos Ltda	NF	1322	30/10/2020	Plantonista	R\$ 4.000,00			R\$ 4.000,00	
Serviços de Terceiros	Itajuba Serviços Médicos Ltda	NF	314	30/10/2020	Plantonista	R\$ 2.815,50	R\$ 139,50	R\$ 45,00	R\$ 3.000,00	
Serviços de Terceiros	Kvl-serv. Médicos E Psicológicos Ltda-me	NF	593	30/10/2020	Plantonista	R\$ 938,50	R\$ 46,50	R\$ 15,00	R\$ 1.000,00	
Serviços de Terceiros	Burato Marques Serviços Médicos Ltda	NF	21	03/11/2020	Plantonista	R\$ 8.903,45	R\$ 451,05	R\$ 145,50	R\$ 9.500,00	
Serviços de Terceiros	Burato Marques Serviços Médicos Ltda	NF	24	03/11/2020	Plantonista	R\$ 5.631,00	R\$ 279,00	R\$ 90,00	R\$ 6.000,00	
Serviços de Terceiros	Burato Marques Serviços Médicos Ltda	NF	18	03/11/2020	Plantonista	R\$ 13.126,70	R\$ 660,30	R\$ 213,00	R\$ 14.000,00	
Serviços de Terceiros	Clínica São Francisco Serv. Med. Saúde Ltda	NF	109	03/11/2020	Plantonista	R\$ 15.485,25	R\$ 767,25	R\$ 247,50	R\$ 16.500,00	
Serviços de Terceiros	Crestani & Crestani Ltda ted	NF	143	03/11/2020	Plantonista	R\$ 18.770,00	R\$ 930,00	R\$ 300,00	R\$ 20.000,00	
Serviços de Terceiros	Exacor Ltda	NF	15417	03/11/2020	Plantonista	R\$ 7.038,75	R\$ 348,75	R\$ 112,50	R\$ 7.500,00	
Serviços de Terceiros	Gustavo Andrade Godoi Moreira	NF	157	03/11/2020	Plantonista	R\$ 6.000,00			R\$ 6.000,00	
Serviços de Terceiros	Janaina Barroso Vieira - Me	NF	170	03/11/2020	Plantonista	R\$ 2.000,00			R\$ 2.000,00	
Serviços de Terceiros	João Ricardo Soares Moura	NF	61	03/11/2020	Plantonista	R\$ 6.000,00			R\$ 6.000,00	
Serviços de Terceiros	JPF Serviços Médicos Ltda	NF	1	03/11/2020	Plantonista	R\$ 10.000,00			R\$ 10.000,00	
Serviços de Terceiros	Mafra E Araujo Assistência Médica Ltda	NF	103	03/11/2020	Plantonista	R\$ 4.692,50	R\$ 232,50	R\$ 75,00	R\$ 5.000,00	
Serviços de Terceiros	Melo Saúde Ltda	NF	218	03/11/2020	Plantonista	R\$ 3.754,00	R\$ 186,00	R\$ 60,00	R\$ 4.000,00	
Serviços de Terceiros	R & C Médicos E Associados Ltda	NF	461	03/11/2020	Plantonista	R\$ 5.631,00	R\$ 279,00	R\$ 90,00	R\$ 6.000,00	
Serviços de Terceiros	Rodolfo Nicholas Samker Nasc. de Souza	NF	13	03/11/2020	Plantonista	R\$ 13.500,00			R\$ 13.500,00	
Serviços de Terceiros	Schreier E Rodrigues Serviços Médicos Ltda	NF	30	03/11/2020	Plantonista	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00	
Folha de Pagamento	HCST - UTI COVID	Folha Analítica	11 2020	06/11/2020	Pag. de Pessoal	R\$ 100.227,30			R\$ 100.227,30	
Serviços de Terceiros	Mcmf Assistencia Medica Eireli	NF	123	12/11/2020	Plantonista	R\$ 6.569,50	R\$ 325,50	R\$ 105,00	R\$ 7.000,00	
Serviços de Terceiros	Burato Marques Serviços Médicos Ltda	NF	26	30/11/2020	Plantonista	R\$ 5.631,00	R\$ 279,00	R\$ 90,00	R\$ 6.000,00	
Serviços de Terceiros	Burato Marques Serviços Médicos Ltda	NF	29	30/11/2020	Plantonista	R\$ 4.692,50	R\$ 232,50	R\$ 75,00	R\$ 5.000,00	
Serviços de Terceiros	Crestani & Crestani Ltda.ted	NF	147	30/11/2020	Plantonista	R\$ 22.524,00	R\$ 1.116,00	R\$ 360,00	R\$ 24.000,00	
Serviços de Terceiros	R & C Médicos E Associados Ltda	NF	477	30/11/2020	Plantonista	R\$ 5.631,00	R\$ 279,00	R\$ 90,00	R\$ 6.000,00	
Serviços de Terceiros	Amplio Espectro Prest. Serv. Médicos Ltda Me	NF	58	03/12/2020	Plantonista	R\$ 2.815,50			R\$ 2.815,50	
Serviços de Terceiros	Carlos Henrique Vianna de Andrade Filho	NF	75	03/12/2020	Plantonista	R\$ 4.000,00			R\$ 4.000,00	
Serviços de Terceiros	Equilibrium Clínica de Fisioterapia Ltda - Me	NF	205	03/12/2020	Plantonista	R\$ 1.000,00			R\$ 1.000,00	
Serviços de Terceiros	Exacor Ltda	NF	15755	03/12/2020	Plantonista	R\$ 7.508,00			R\$ 7.508,00	
Serviços de Terceiros	Gustavo Andrade Godoi Moreira	NF	165	03/12/2020	Plantonista	R\$ 6.000,00			R\$ 6.000,00	
Serviços de Terceiros	JPF Serviços Médicos Ltda	NF	4	03/12/2020	Plantonista	R\$ 10.500,00			R\$ 10.500,00	
Serviços de Terceiros	Mafra E Araujo Assistência Médica Ltda	NF	111	03/12/2020	Plantonista	R\$ 3.754,00			R\$ 3.754,00	
Serviços de Terceiros	Schreier E Rodrigues Serviços Médicos Ltda	NF	32	03/12/2020	Plantonista	R\$ 2.500,00			R\$ 2.500,00	
Serviços de Terceiros	Melo Saúde Ltda	NF	226	04/12/2020	Plantonista	R\$ 3.754,00			R\$ 3.754,00	
Serviços de Terceiros	Rodolfo Nicholas Samker Nasc. de Souza	NF	17	04/12/2020	Plantonista	R\$ 6.500,00			R\$ 6.500,00	
Folha de Pagamento	HCST - UTI COVID	Folha Analítica	12 2020	04/12/2020	Pag. de Pessoal	R\$ 67.175,79			R\$ 67.175,79	
Serviços de Terceiros	Clin Work Ass. Saúde Ocup. Pre. Serv. Méd	NF	1601	07/12/2020	Plantonista	R\$ 2.500,00			R\$ 2.500,00	
Serviços de Terceiros	Clínica São Francisco Serv. Med. Saúde Ltda	NF	114	07/12/2020	Plantonista	R\$ 13.608,25			R\$ 13.608,25	
Serviços de Terceiros	João Ricardo Soares Moura	NF	70	07/12/2020	Plantonista	R\$ 3.000,00			R\$ 3.000,00	
Material de consumo	Cm Hospitalar Ltda	NF	2175350	28/12/2020	Aq. Medicamentos	R\$ 4.185,00			R\$ 4.185,00	
Serviços de Terceiros	Crestani & Crestani Ltda	NF	154	30/12/2020	Plantonista	R\$ 22.524,00			R\$ 22.524,00	
Material de consumo	Kairos Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda	NF	451	30/12/2020	Aq. Medicamentos	R\$ 27.500,00			R\$ 27.500,00	
									Total	R\$ 722.551,84

Recurso Recebido 05/08/20	R\$	2.592.000,00
Rendimentos	R\$	10.690,20
Total	R\$	2.602.690,20
Restituição Tarifas	R\$	11,00
Despesas 2020	R\$	722.551,84
Saldo em 31/12/2020	R\$	1.880.127,36

PYTHAGORAS DE ALENCAR
 OLIVOTI:17146526615

Pythagoras de Alencar Olivoti
 Presidente FUVS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO
 CNPJ 23.951.916/0004-75
 RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA, 777, BAIRRO ALFREDO CUSTÓDIO DE PAULA,
 POUSO ALEGRE - MG CEP. 37.553-079



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – RAG 2020

BENEFICIÁRIO: Fundo Municipal de Saúde

CNES: 6413943 – Secretaria Municipal de Saúde

GESTOR DO BENEFICIÁRIO: Sílvia Regina Pereira da Silva

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

I - PROPOSTA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

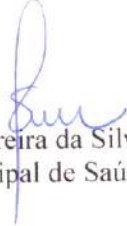
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL -
CORONAVÍRUS

RECEITA	VALOR R\$
Saldo em 31/12/2019	0,00
Recursos recebidos na Proposta em 2020	26.618.786,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Tarifas	0,00
Recurso Próprio	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	26.618.786,00

DESPESA	VALOR R\$
Despesas realizadas	2.841.401,52
TOTAL GERAL DA DESPESA	2.841.401,52
SALDO FINAL EM 31/12/2020 (Receita - Despesa)	23.777.384,48

** Portaria nº 1.666, de 01 de julho de 2020.*

** Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.*


Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2020	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.290.305/0001-00	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
Ação Detalhada	UF	Município
CORONAVÍRUS (COVID-19)	MG	POUSO ALEGRE
Código IBGE	População	Ano Censo
315250	152.549 habitantes	2020
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
RAFAEL TADEU SIMOES	31/12/2016	SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Presidente Conselho	Portaria	
JUSSELMA DE PAIVA REIS	1666	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2020	815467	14/07/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	6.100.021,11	0,00	6.100.021,11		25000.098026/2020-62		1666	
Única em 2020	824265	20/08/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00		25000.117761/2020-82		1666	
Única em 2020	824403	21/08/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	518.764,89	0,00	518.764,89		25000.118594/2020-97		1666	
Total							26.618.786,00	0,00	26.618.786,00					

Recursos			Previsão de Aplicação		Execução				Saldo
1666	14/jul	6.100.021,11	Materiais/Medicamentos de Consumo e Distribuição Gratuita	2.000.000,00	Acacia Comercio de Medicamentos	10035	5.352,30	27/10/2020	
					ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI		19.874,00	nov	
					ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI		8.971,80	dez	
					TOTAL MATERIAL E MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	34.198,10		SALDO	1.965.801,90
1666	20/ago	20.000.000,00	Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Juridica	4.781.576,34	Renno Serviços Médicos Ltda - Liq 8532	8532	15.475,50	11/09/2020	
					ISS	8532	362,00	11/09/2020	
					INSS PJ	8532	1.991,00	27/10/2020	
					IR - Liq 8532	8532	271,50	11/09/2020	
					Flávio DOS SANTOS Della Torre - Liq 8536	8536	18.311,40	11/09/2020	
					ISS PJ	8536	2.315,50	27/10/2020	
					IR	8536	423,10	11/09/2020	
					Apromed Sociedade Médica - Liq 9012	9012	28.617,55	11/09/2020	
					INSS PJ	9012	4.576,95		
					IR	9012	505,50	11/09/2020	
					Anyara Barros Franco - LIQ 9271	9271	7.200,00	29/09/2020	
					Renno Serviços Médicos Ltda - Liq 9273	9273	9.746,50	29/09/2020	
					INSS PJ	9273	202,00	29/09/2020	
					IR	9273	151,50	29/09/2020	
					Apromed Sociedade Médica - Liq 9343	9343	3.546,00	29/09/2020	
					IR	9343	54,00	29/09/2020	
					Apromed Sociedade Médica	9321	44.423,50	29/09/2020	
					IR	9321	676,50	29/09/2020	
					Fernanda de Abreu Garrat	9499	3.474,00	29/09/2020	
						9499	54,00	29/09/2020	
						9499	72,00	29/09/2020	
					Anyara Barros Franco - LIQ 9537	9537	7.800,00	29/09/2020	
					Alexis Perez Rojas Eireli	8966	1.335,00	07/10/2020	
					INSS	8966	165,00		
					Alexis Perez Rojas Eireli	9312	900,00	07/10/2020	
					Anna Julia Bisao Fontana	9586	15.957,00	07/10/2020	
					IR	9586	243,00	07/10/2020	
					Flavio dos Santos Della Torre	9629	16.500,00	09/10/2020	
					IR		450,00	09/10/2020	
					Flavio dos Santos Della Torre	9630	13.050,00	09/10/2020	
					AR Serviços Médicos Ltda	9579	19.503,00	14/10/2020	
					IR		297,00	07/10/2020	

				Helen Fernanda Ferreira de Lima	10132	7.741,21	22/10/2020
				ISS		158,79	22/10/2020
				Helen Fernanda Ferreira de Lima	10261	5.879,40	22/10/2020
				ISS		120,60	22/10/2020
				Renno Serviços Medicos Ltda	10263	9.303,00	22/10/2020
				IR		213,00	22/10/2020
				INSS		284,00	22/10/2020
				Renno Serviços Medicos Ltda	10265	4.400,00	22/10/2020
				Flavio dos Santos Della Torre	10278	26.457,30	22/10/2020
				ISS		542,70	22/10/2020
				Anna Julia Bisao Fontana	10280	15.957,00	22/10/2020
				IR		243,00	22/10/2020
				Anyara Barros Franco	10329	6.600,00	22/10/2020
				Apromed sociedade médica	10331	7.600,00	27/10/2020
				Apromed sociedade médica	10431	58.936,75	27/10/2020
				IR		1.013,25	27/10/2020
				AR Serviços Medicos Ltda	10340	23.640,00	27/10/2020
				IR		360,00	27/10/2020
				Plinio Marcus atendimentos médicos	10561	12.000,00	27/10/2020
				L. Araujo	10566	980,00	27/10/2020
				ISS		20,00	27/10/2020
				Kids Life Center	10624	9.994,98	27/10/2020
				ISS		205,02	27/10/2020
				Apromed Sociedade Medica	10633	16.596,50	27/10/2020
				IR		253,50	27/10/2020
				Apromed Sociedade Medica	10635	50,00	27/10/2020
				ANYARA BARROS FRANCO	2895	168,00	25/11/2020
					10799	8.232,00	25/11/2020
				HELEN FERNANDA FERREIRA DE LIMA	2881	111,49	25/11/2020
					10773	5.288,51	25/11/2020
				PLINIO MARCUS ATENDIMENTOS MÉDICOS	10800	4.200,00	25/11/2020
				RENNO SERVICOS MEDICOS LTDA	2893	637,00	25/11/2020
					10796	14.963,00	25/11/2020
				L. ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA	2894	48,00	25/11/2020
					10797	2.352,00	25/11/2020
				APROMED SOCIEDADE MÉDICA S/S	2884	1.246,50	25/11/2020
					10777	81.853,50	25/11/2020
				RENNO SERVICOS MEDICOS LTDA	10798	2.600,00	25/11/2020
				MACEDO E ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTD	2844	96,48	18/11/2020
					10648	4.703,52	18/11/2020
				HELEN FERNANDA FERREIRA DE LIMA	12546	700,00	28/12/2020
				FLAVIO DOS SANTOS DELLA TORRE	3059	480,70	09/12/2020
					3363	176,33	28/12/2020
					11475	23.519,30	09/12/2020

						12544	7.623,67	28/12/2020	
					AR SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	3067	777,00	09/12/2020	
						11488	15.423,00	09/12/2020	
					ANNA JULIA BISAO FONTANA	3127	546,00	11/12/2020	
						11750	15.054,00	11/12/2020	
					APROMED SOCIEDADE MÉDICA S/S	11491	50,00	09/12/2020	
					ANNA JULIA BISAO FONTANA	3437	312,00	29/12/2020	
						12693	9.688,00	29/12/2020	
					HELEN FERNANDA FERREIRA DE LIMA	3364	143,09	28/12/2020	
						12545	5.756,91	28/12/2020	
					ANA CLAUDIA PORTES NASCIMENTO	3126	924,00	11/12/2020	
						11749	25.476,00	11/12/2020	
						12691	5.600,00	29/12/2020	
					APROMED SOCIEDADE MÉDICA S/S	3068	292,50	09/12/2020	
						11490	19.157,50	09/12/2020	
					AR SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	11489	6.000,00	09/12/2020	
					SERVARE VITAS - CLÍNICA MÉDICA EIRELI	12569	1.500,00	28/12/2020	
					ANNA JULIA BISAO FONTANA	12694	5.600,00	29/12/2020	
					ANA CLAUDIA PORTES NASCIMENTO	3435	588,00	29/12/2020	
						12690	10.612,00	29/12/2020	
					TOTAL SERV. DE TERCEIROS PJ	710.700,00		SALDO	4.070.876,34
1666	21/ago	518.764,89	Folha de Pagamento	7.860.970,54	Folha de Pagamento 09 / 2020		429.828,08	30/09/2020	
					TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO	429.828,08		SALDO	7.431.142,46
			Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física	1.880.000,00	SANDRO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	1981	1.957,64	28/08/2020	
						7757	6.442,36	28/08/2020	
					ANA ELZA COSTA ROCHA	1982	2.122,64	28/08/2020	
						7758	6.877,36	28/08/2020	
					EMILIO CESAR MACHADO	1980	3.277,64	28/08/2020	
						7756	9.922,36	28/08/2020	
					HELEN RAMOS VASCONCELOS	1983	344,68	28/08/2020	
						7759	3.855,32	28/08/2020	
					MAICON FELIPE RIBEIRO DA CRUZ	1984	955,41	28/08/2020	
						7760	4.144,59	28/08/2020	
					FLAVIO COUTINHO PEREIRA	7308	1.200,00	18/08/2020	
					HAMILTON LUIZ ALVARENGA JUNIOR	7305	1.200,00	18/08/2020	
					HELIANE DE PAULA MOREIRA	7309	1.200,00	18/08/2020	
					JOSE AUGUSTO DE ANDRADE KAWABE	7306	400,00	18/08/2020	
					MARCIA MESQUITA TOLEDO DE ALMEIDA	7310	1.200,00	18/08/2020	
					RENATA REZENDE BORGES	7311	1.200,00	18/08/2020	

				ROSANGELA FRANCISCO EVARISTO	7307	1.200,00	18/08/2020
				FLAVIO COUTINHO PEREIRA	7317	1.200,00	18/08/2020
				HAMILTON LUIZ ALVARENGA JUNIOR	7313	1.200,00	18/08/2020
				HELIANE DE PAULA MOREIRA	7318	1.200,00	18/08/2020
				JOSE AUGUSTO DE ANDRADE KAWABE	7314	800,00	18/08/2020
				MARCIA MESQUITA TOLEDO DE ALMEIDA	7315	1.200,00	18/08/2020
				RENATA REZENDE BORGES	7319	1.200,00	18/08/2020
				ROSANGELA FRANCISCO EVARISTO	7320	1.200,00	18/08/2020
				FLAVIO COUTINHO PEREIRA	7393	1.200,00	19/08/2020
				HAMILTON LUIZ ALVARENGA JUNIOR	7392	1.200,00	19/08/2020
				HELIANE DE PAULA MOREIRA	7391	1.200,00	19/08/2020
				MARCIA MESQUITA TOLEDO DE ALMEIDA	7390	1.200,00	19/08/2020
				JOSE AUGUSTO DE ANDRADE KAWABE	7389	800,00	19/08/2020
				RENATA REZENDE BORGES	7388	1.200,00	19/08/2020
				ROSANGELA FRANCISCO EVARISTO	7387	1.200,00	19/08/2020
				FLAVIO COUTINHO PEREIRA	7394	800,00	19/08/2020
				HAMILTON LUIZ ALVARENGA JUNIOR	7395	800,00	19/08/2020
				HELIANE DE PAULA MOREIRA	7396	800,00	19/08/2020
				JOSE AUGUSTO DE ANDRADE KAWABE	7397	400,00	19/08/2020
				MARCIA MESQUITA TOLEDO DE ALMEIDA	7398	800,00	19/08/2020
				RENATA REZENDE BORGES	7399	800,00	19/08/2020
				ROSANGELA FRANCISCO EVARISTO	7400	800,00	19/08/2020
				SANDRO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	2307	2.975,14	29/09/2020
					8848	9.124,86	29/09/2020
				THIAGO NOIA DE ALCÂNTARA E OLIVEIRA	2040	3.951,39	02/09/2020
					7902	11.698,61	02/09/2020
				KARLA BEATRIZ DE CARVALHO ALMEIDA	2310	231,12	29/09/2020
					8858	2.168,88	29/09/2020
				ALEXANDRE PEREIRA RODRIGUES CHAVES	2311	146,33	29/09/2020
					8859	1.653,67	29/09/2020
				AMANDA ZIVIANI PIMENTEL	2036	755,31	02/09/2020
					2306	955,41	29/09/2020
					7895	3.744,69	02/09/2020
					8847	4.144,59	29/09/2020
				ANA CLAUDIA PORTES NASCIMENTO	2034	5.752,64	02/09/2020
					7893	16.447,36	02/09/2020
				ANA ELZA COSTA ROCHA	2296	1.380,14	29/09/2020
					8835	4.919,86	29/09/2020
				ANA PAULA FRAGA CINTRA GONZAGA	2035	146,33	02/09/2020
					2305	1.627,64	29/09/2020
					7894	1.653,67	02/09/2020
					8846	5.572,36	29/09/2020

				ANNA JÚLIA BISÃO FONTANA	2037	3.937,64	02/09/2020
					7896	11.662,36	02/09/2020
				ARELLY BETHANIA FONSECA BARBOSA	2033	1.380,14	02/09/2020
					2301	286,92	29/09/2020
					7892	4.919,86	02/09/2020
					8840	2.413,08	29/09/2020
				BRUNA MASSINI EVANGELISTA	2146	45,00	11/09/2020
					2302	342,72	29/09/2020
					8315	555,00	11/09/2020
					8842	2.657,28	29/09/2020
				BRUNO GUIMARAES FREITAS	2175	3.030,14	16/09/2020
					2303	3.030,14	29/09/2020
					8403	9.269,86	16/09/2020
					8844	9.269,86	29/09/2020
				EMILIO CESAR MACHADO	2299	2.122,64	29/09/2020
					8838	6.877,36	29/09/2020
				FERNANDA PEREIRA FERNANDES	2314	520,61	29/09/2020
					8862	3.179,39	29/09/2020
				GUSTAVO DE FRANCISCO CAMPOS	2173	231,12	16/09/2020
					8401	2.168,88	16/09/2020
				HELEN RAMOS VASCONCELOS	2298	755,31	29/09/2020
					8837	3.744,69	29/09/2020
				LEANDRO GUIMARÃES MOREIRA	2174	1.330,64	16/09/2020
					8402	6.669,36	16/09/2020
				MAICON FELIPE RIBEIRO DA CRUZ	2308	988,76	29/09/2020
					8856	4.211,24	29/09/2020
				THAIS DE MOURA BRAGA	2297	92,33	29/09/2020
					8836	1.107,67	29/09/2020
				ANA CAROLINA DE PAULA CASTRO ROSAS	2312	2.507,64	29/09/2020
					8860	7.892,36	29/09/2020
				RODOLFO FERREIRA FARIA	2313	855,36	29/09/2020
					8861	3.944,64	29/09/2020
				GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	2316	22,50	29/09/2020
					8865	277,50	29/09/2020
				FLAVIO COUTINHO PEREIRA	7881	1.200,00	02/09/2020
				HAMILTON LUIZ ALVARENGA JUNIOR	7882	1.200,00	02/09/2020
				HELIANE DE PAULA MOREIRA	7883	1.200,00	02/09/2020
				JOSE AUGUSTO DE ANDRADE KAWABE	7884	800,00	02/09/2020
				MARCIA MESQUITA TOLEDO DE ALMEIDA	7885	1.200,00	02/09/2020
				RENATA REZENDE BORGES	7886	1.200,00	02/09/2020
				ROSANGELA FRANCISCO EVARISTO	7887	1.200,00	02/09/2020
				FLAVIO COUTINHO PEREIRA	7929	800,00	04/09/2020

				HAMILTON LUIZ ALVARENGA JUNIOR	7930	800,00	04/09/2020
				HELIANE DE PAULA MOREIRA	7931	800,00	04/09/2020
				JOSE AUGUSTO DE ANDRADE KAWABE	7932	800,00	04/09/2020
				MARCIA MESQUITA TOLEDO DE ALMEIDA	7933	800,00	04/09/2020
				RENATA REZENDE BORGES	7934	800,00	04/09/2020
				ROSANGELA FRANCISCO EVARISTO	7935	800,00	04/09/2020
				ANDREA DA SILVA MIRATI	8499	400,00	23/09/2020
				ANITA BORGES SILVA	8500	200,00	23/09/2020
				BRUNA FLEYTAS DE SEIXAS MAIA	8502	600,00	23/09/2020
				CAMILA SILVA CAMARGO	8503	600,00	23/09/2020
				FLAVIA ALVES VIDAL	8504	600,00	23/09/2020
				JOANNA DANIELA DO NASCIMENTO GOMES	8505	400,00	23/09/2020
				JOSELITA MORAIS DE SOUZA	8506	900,00	23/09/2020
				LUAN DE OLIVEIRA	8507	600,00	23/09/2020
				LUCAS CANDIDO RODRIGUES	8508	900,00	23/09/2020
				LUCIMARA APARECIDA CAMPOS DE GOES	8509	600,00	23/09/2020
				MARIA DANIELE FERREIRA ALBANO	8510	600,00	23/09/2020
				MARIA ROSANA DE FARIA ROSA	8511	400,00	23/09/2020
				MIGUEL LUIZ PEREIRA	8512	600,00	23/09/2020
				NELSON BEZERRA DA SILVA	8513	600,00	23/09/2020
				PAULA CRISTINA DA SILVA	8514	600,00	23/09/2020
				RAMIRO PEREIRA	8515	900,00	23/09/2020
				VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA	8516	600,00	23/09/2020
				GABRIELA OLIVIA MARTINS	8517	400,00	23/09/2020
				FLAVIO COUTINHO PEREIRA	8518	1.200,00	23/09/2020
				HAMILTON LUIZ ALVARENGA JUNIOR	8519	1.200,00	23/09/2020
				HELIANE DE PAULA MOREIRA	8520	1.200,00	23/09/2020
				JOSE AUGUSTO DE ANDRADE KAWABE	8521	1.200,00	23/09/2020
				MARCIA MESQUITA TOLEDO DE ALMEIDA	8522	1.200,00	23/09/2020
				RENATA REZENDE BORGES	8523	1.200,00	23/09/2020
				ROSANGELA FRANCISCO EVARISTO	8524	1.200,00	23/09/2020
				FLAVIO COUTINHO PEREIRA	8527	1.200,00	23/09/2020
				HAMILTON LUIZ ALVARENGA JUNIOR	8528	1.200,00	23/09/2020
				HELIANE DE PAULA MOREIRA	8529	1.200,00	23/09/2020
				JOSE AUGUSTO DE ANDRADE KAWABE	8530	800,00	23/09/2020
				MARCIA MESQUITA TOLEDO DE ALMEIDA	8531	1.200,00	23/09/2020
				RENATA REZENDE BORGES	8532	1.200,00	23/09/2020
				ROSANGELA FRANCISCO EVARISTO	8545	1.200,00	24/09/2020
				FLAVIO COUTINHO PEREIRA	8849	1.200,00	29/09/2020
				HAMILTON LUIZ ALVARENGA JUNIOR	8850	1.200,00	29/09/2020
				HELIANE DE PAULA MOREIRA	8851	1.200,00	29/09/2020
				MARCIA MESQUITA TOLEDO DE ALMEIDA	8852	1.200,00	29/09/2020

				JOSE AUGUSTO DE ANDRADE KAWABE	8853	800,00	29/09/2020
				RENATA REZENDE BORGES	8854	1.200,00	29/09/2020
				ROSANGELA FRANCISCO EVARISTO	8855	1.200,00	29/09/2020
				SANDRO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	2640	1.174,43	27/10/2020
					9785	4.525,57	27/10/2020
				KARLA BEATRIZ DE CARVALHO ALMEIDA	2645	1.407,64	27/10/2020
					9791	4.992,36	27/10/2020
				HENRIQUE DE BRITO PIRES CABECAS	2373	520,61	07/10/2020
					2374	146,33	07/10/2020
					2544	146,33	22/10/2020
					9097	3.179,39	07/10/2020
					9098	1.653,67	07/10/2020
					9554	1.653,67	22/10/2020
				ANA CLAUDIA PORTES NASCIMENTO	2372	7.141,39	07/10/2020
					9085	18.658,61	07/10/2020
				ANA PAULA FRAGA CINTRA GONZAGA	2646	386,11	27/10/2020
					9792	2.813,89	27/10/2020
				ARELLY BETHANIA FONSECA BARBOSA	2536	342,72	22/10/2020
					9542	2.657,28	22/10/2020
				BRUNO GUIMARAES FREITAS	2537	3.277,64	22/10/2020
					9543	9.922,36	22/10/2020
				EMILIO CESAR MACHADO	2531	2.205,14	22/10/2020
					9536	7.094,86	22/10/2020
				FERNANDA PEREIRA FERNANDES	2535	22,50	22/10/2020
					9541	277,50	22/10/2020
				HELEN RAMOS VASCONCELOS	2543	493,71	22/10/2020
					9553	3.106,29	22/10/2020
				MAICON FELIPE RIBEIRO DA CRUZ	2639	1.545,14	27/10/2020
					9784	5.354,86	27/10/2020
				RIANNY BARBOSA SENA	2366	732,23	07/10/2020
					2443	732,22	09/10/2020
					2637	345,30	27/10/2020
					9076	4.967,77	07/10/2020
					9295	4.967,78	09/10/2020
					9782	3.854,70	27/10/2020
				THAIS DE MOURA BRAGA	2369	655,26	07/10/2020
					2643	286,92	27/10/2020
					9081	3.544,74	07/10/2020
					9789	2.413,08	27/10/2020
				FELIPE DE SIQUEIRA TOLEDO KOERICH KAHL	2375	1.462,64	07/10/2020
					9099	5.137,36	07/10/2020
				TIAGO DOS SANTOS GUTIERREZ LAZARO	2367	721,96	07/10/2020

					2628	342,72	27/10/2020
					9077	3.678,04	07/10/2020
					9768	2.657,28	27/10/2020
				ANA CAROLINA DE PAULA CASTRO ROSAS	2530	3.112,64	22/10/2020
					9535	9.487,36	22/10/2020
				RODOLFO FERREIRA FARIA	2636	2.975,14	27/10/2020
					9781	9.124,86	27/10/2020
				ANA CLAUDIA PORTES NASCIMENTO	2542	7.003,89	22/10/2020
					9086	1.450,00	07/10/2020
					9549	11.546,11	22/10/2020
				GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	2539	45,00	22/10/2020
					9545	555,00	22/10/2020
				WELZA BENIGNA LOBO SANTOS NETA	2461	574,41	09/10/2020
					2641	146,33	27/10/2020
					9326	3.325,59	09/10/2020
					9786	1.653,67	27/10/2020
				MYLLENA GOMES D'ALMEIDA	2370	1.287,38	07/10/2020
					2638	231,12	27/10/2020
					9082	4.712,62	07/10/2020
					9783	2.168,88	27/10/2020
				FLAVIO COUTINHO PEREIRA	9090	1.200,00	07/10/2020
				HAMILTON LUIZ ALVARENGA JUNIOR	9091	1.200,00	07/10/2020
				HELIANE DE PAULA MOREIRA	9092	1.200,00	07/10/2020
				JOSE AUGUSTO DE ANDRADE KAWABE	9093	1.200,00	07/10/2020
				MARCIA MESQUITA TOLEDO DE ALMEIDA	9094	1.200,00	07/10/2020
				RENATA REZENDE BORGES	9095	1.200,00	07/10/2020
				ROSANGELA FRANCISCO EVARISTO	9096	1.200,00	07/10/2020
				HELIANE DE PAULA MOREIRA	9311	1.200,00	09/10/2020
				MARCIA MESQUITA TOLEDO DE ALMEIDA	9314	1.200,00	09/10/2020
				RENATA REZENDE BORGES	9315	1.200,00	09/10/2020
				ROSANGELA FRANCISCO EVARISTO	9316	1.200,00	09/10/2020
				FLAVIO COUTINHO PEREIRA	9308	1.200,00	09/10/2020
				HAMILTON LUIZ ALVARENGA JUNIOR	9310	1.200,00	09/10/2020
				JOSE AUGUSTO DE ANDRADE KAWABE	9312	1.200,00	09/10/2020
				ANA CLAUDIA PORTES NASCIMENTO	9550	8.200,00	22/10/2020
				MARCIO DE TOLEDO	2541	2.287,64	22/10/2020
					9547	7.312,36	22/10/2020
				LIVIA OLIVER FRAGUEIRO	2647	92,33	27/10/2020
					9793	1.107,67	27/10/2020
				RUBIA PINHEIRO SILVA	2657	2.534,30	27/10/2020
					9818	8.265,70	27/10/2020
				JESSICA DE PAULA SILVEIRA	2655	45,00	27/10/2020

						9815	555,00	27/10/2020
					SANDRO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	2896	1.545,14	25/11/2020
						10801	5.354,86	25/11/2020
					AMANDA ZIVIANI PIMENTEL	2882	146,33	25/11/2020
						10775	1.653,67	25/11/2020
					ANA ELZA COSTA ROCHA	2883	1.174,43	25/11/2020
						10776	4.525,57	25/11/2020
					EMILIO CESAR MACHADO	2892	1.545,14	25/11/2020
						10794	4.954,86	25/11/2020
					HELEN RAMOS VASCONCELOS	3128	574,41	25/11/2020
						10770	3.325,59	25/11/2020
						10770	(3.325,59)	25/11/2020
						11775	3.325,59	25/11/2020
					MAICON FELIPE RIBEIRO DA CRUZ	2900	842,22	25/11/2020
						10805	5.257,78	25/11/2020
					RIANNY BARBOSA SENA	2899	345,30	25/11/2020
						10804	3.854,70	25/11/2020
					THAIS DE MOURA BRAGA	2897	286,92	25/11/2020
						10802	2.413,08	25/11/2020
					WELZA BENIGNA LOBO SANTOS NETA	2901	119,33	25/11/2020
						10808	1.380,67	25/11/2020
					JESSICA DE PAULA SILVEIRA	2898	146,33	25/11/2020
						10803	1.653,67	25/11/2020
					EMILIO CESAR MACHADO	10795	400,00	25/11/2020
					SANDRO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	3377	1.462,64	28/12/2020
						12561	5.137,36	28/12/2020
					KARLA BEATRIZ DE CARVALHO ALMEIDA	3375	92,33	28/12/2020
						12559	1.107,67	28/12/2020
					HENRIQUE DE BRITO PIRES CABECAS	3060	45,00	09/12/2020
						11476	555,00	09/12/2020
					AMANDA ZIVIANI PIMENTEL	3366	949,54	28/12/2020
						12548	4.750,46	28/12/2020
					ANA ELZA COSTA ROCHA	3365	67,50	28/12/2020
						12547	832,50	28/12/2020
					ARELLY BETHANIA FONSECA BARBOSA	3061	92,33	09/12/2020
						3358	955,41	28/12/2020
						11477	1.107,67	09/12/2020
						12527	4.144,59	28/12/2020
					BRUNA MASSINI EVANGELISTA	3361	413,01	28/12/2020
						12531	2.886,99	28/12/2020
					BRUNO GUIMARAES FREITAS	11498	200,00	09/12/2020
					FERNANDA PEREIRA FERNANDES	3367	22,50	28/12/2020

						12549	277,50	28/12/2020	
					HELEN RAMOS VASCONCELOS	3381	1.627,64	28/12/2020	
						12567	5.572,36	28/12/2020	
					MAICON FELIPE RIBEIRO DA CRUZ	3379	412,80	28/12/2020	
						12565	4.087,20	28/12/2020	
					THAIS DE MOURA BRAGA	3360	92,33	28/12/2020	
						12530	1.107,67	28/12/2020	
					FELIPE DE SIQUEIRA TOLEDO KOERICH KAHL	3062	655,26	09/12/2020	
						11478	3.544,74	09/12/2020	
					ANA CAROLINA DE PAULA CASTRO ROSAS	3058	2.040,14	09/12/2020	
						11472	4.959,86	09/12/2020	
					RODOLFO FERREIRA FARIA	11494	417,64	09/12/2020	
					WELZA BENIGNA LOBO SANTOS NETA	3376	22,50	28/12/2020	
						12560	277,50	28/12/2020	
					RUBIA PINHEIRO SILVA	3075	4.457,66	09/12/2020	
						11506	7.742,34	09/12/2020	
					JESSICA DE PAULA SILVEIRA	3380	286,92	28/12/2020	
						12566	2.413,08	28/12/2020	
					ANA CAROLINA DE PAULA CASTRO ROSAS	3359	3.057,64	28/12/2020	
						11473	1.700,00	09/12/2020	
						12528	5.242,36	28/12/2020	
					BRUNO GUIMARAES FREITAS	3070	1.710,14	09/12/2020	
						3362	146,33	28/12/2020	
						11497	5.589,86	09/12/2020	
						12532	1.653,67	28/12/2020	
					RODOLFO FERREIRA FARIA	3069	324,12	09/12/2020	
						3357	119,33	28/12/2020	
						11493	2.158,24	09/12/2020	
						12525	1.380,67	28/12/2020	
					RUBIA PINHEIRO SILVA	11507	5.900,00	09/12/2020	
					ANA CAROLINA DE PAULA CASTRO ROSAS	12529	4.100,00	28/12/2020	
					INSS AUTONOMO		84.580,00		
					TOTAL SERV. DE TERCEIROS P.F.	750.330,00			
								SALDO	1.129.670,00
			Atenção Secundaria - Serviços de Terceiros	10.000.000,00	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ		916.345,34	SALDO	9.083.654,66
			Outros Serviços de Terceiros - PJ (Terceirização)	96.239,12				SALDO	96.239,12
		26.618.786,00		26.618.786,00					
								SALDO PORT.	23.777.384,48



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Execução Orçamentária
Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos
Empenho De: 01/01/2020 Ate: 31/12/2020 Pagamento De: 01/01/2020 Ate: 31/12/2020

Pág 1 / 1

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
6084	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.333903200000000000	1543083	08/09/2020	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI	9763	5.352,30	27/10/2020	0,00	34.198,10
						10306	19.114,00	10/11/2020	0,00	
						10650	760,00	18/11/2020	0,00	
						11508	8.971,80	09/12/2020	0,00	
Histórico: AQUISICAO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO AZITROMICINA 500MG OBJETIVANDO FORTALECER OS PROCEDIMENTOS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19 NO AMBITO DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE-MG, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2020, PREGAO ELETRONICO Nº 04/2020 E ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 185/2020 COM VIGENCIA ATE 27/08/2021.										
Total Geral						34.198,10		0,00	34.198,10	

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Pag 1 / 1

Execução Orçamentária
Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2020 Até: 31/12/2020 Pagamento De: 01/01/2020 Até: 31/12/2020

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pago.		
4754	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	03/07/2020	ALEXIS PEREZ ROJAS EIRELI	2353	165,00	07/10/2020	165,00	2.235,00
						9052	1.335,00	07/10/2020	0,00	
						9055	900,00	07/10/2020	0,00	
4755	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	03/07/2020	ANYARA BARROS FRANCO	2895	168,00	25/11/2020	168,00	29.832,00
						8833	7.200,00	29/09/2020	0,00	
						8864	7.800,00	29/09/2020	0,00	
						9551	6.600,00	22/10/2020	0,00	
						10799	8.232,00	25/11/2020	0,00	
4756	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	03/07/2020	FERNANDA DE ABREU GARRAT	2315	126,00	29/09/2020	126,00	3.474,00
						8863	3.474,00	29/09/2020	0,00	
4757	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	03/07/2020	FLAVIO DOS SANTOS DELLA TORRE	2143	2.738,60	11/09/2020	2.738,60	34.811,40
						2444	450,00	09/10/2020	450,00	
						8309	18.311,40	11/09/2020	0,00	
						9297	16.500,00	09/10/2020	0,00	
4758	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	03/07/2020	RENNO SERVICOS MEDICOS LTDA	2144	2.624,50	11/09/2020	2.624,50	34.525,00
						2295	353,50	29/09/2020	353,50	
						2534	497,00	22/10/2020	497,00	
						8310	15.475,50	11/09/2020	0,00	
						8834	9.746,50	29/09/2020	0,00	
						9539	9.303,00	22/10/2020	0,00	
5294	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	03/08/2020	HELEN FERNANDA FERREIRA DE LIMA	2532	158,79	22/10/2020	158,79	19.609,12
						2533	120,60	22/10/2020	120,60	
						2881	111,49	25/11/2020	111,49	
						9537	7.741,21	22/10/2020	0,00	
						9538	5.879,40	22/10/2020	0,00	
						10773	5.288,51	25/11/2020	0,00	
						12546	700,00	28/12/2020	0,00	
5295	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	03/08/2020	FLAVIO DOS SANTOS DELLA TORRE	2538	542,70	22/10/2020	542,70	70.650,27
						3059	480,70	09/12/2020	480,70	
						3363	176,33	28/12/2020	176,33	
						9298	13.050,00	09/10/2020	0,00	
						9544	26.457,30	22/10/2020	0,00	
						11475	23.519,30	09/12/2020	0,00	
						12544	7.623,67	28/12/2020	0,00	
5314	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	03/08/2020	APROMED SOCIEDADE MEDICA S/S	2145	5.082,45	11/09/2020	5.082,45	84.187,05
						2300	54,00	29/09/2020	54,00	
						2304	676,50	29/09/2020	676,50	
						8314	28.617,55	11/09/2020	0,00	
						8839	3.546,00	29/09/2020	0,00	
						8845	44.423,50	29/09/2020	0,00	
						9766	7.600,00	27/10/2020	0,00	
5332	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	03/08/2020	AR SERVICOS MEDICOS EIRELI	2480	297,00	14/10/2020	297,00	58.566,00
						2629	360,00	27/10/2020	360,00	
						3067	777,00	09/12/2020	777,00	
						9364	19.503,00	14/10/2020	0,00	
						9769	23.540,00	27/10/2020	0,00	
						11488	15.423,00	09/12/2020	0,00	
5576	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	20/08/2020	ANNA JULIA BISAO FONTANA	2371	243,00	07/10/2020	243,00	46.968,00
						2540	243,00	22/10/2020	243,00	
						3127	546,00	11/12/2020	546,00	
						9084	15.957,00	07/10/2020	0,00	
						9546	15.957,00	22/10/2020	0,00	
						11750	15.054,00	11/12/2020	0,00	
6100	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	09/09/2020	PLINIO MARCUS ATENDIMENTOS MEDICOS	9808	12.000,00	27/10/2020	0,00	16.200,00
						10800	4.200,00	25/11/2020	0,00	
6101	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	09/09/2020	APROMED SOCIEDADE MEDICA S/S	2642	1.013,25	27/10/2020	1.013,25	58.986,75
						9787	56.936,75	27/10/2020	0,00	
						9817	50,00	27/10/2020	0,00	
6102	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	09/09/2020	RENNO SERVICOS MEDICOS LTDA	2893	637,00	25/11/2020	637,00	19.363,00
						9540	4.400,00	22/10/2020	0,00	
						10796	14.963,00	25/11/2020	0,00	
6582	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	25/09/2020	L. ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA	2652	20,00	27/10/2020	20,00	3.332,00
						2894	48,00	25/11/2020	48,00	
						9809	980,00	27/10/2020	0,00	
						10797	2.352,00	25/11/2020	0,00	
6607	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	30/09/2020	APROMED SOCIEDADE MEDICA S/S	2656	253,50	27/10/2020	253,50	98.500,00
						2884	1.246,50	25/11/2020	1.246,50	
						9816	16.596,50	27/10/2020	0,00	
						10777	81.853,50	25/11/2020	0,00	
						11491	50,00	09/12/2020	0,00	
						2654	205,02	27/10/2020	205,02	9.994,98
6652	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	30/09/2020	KIDS LIFE CENTER LTDA - ME	9814	9.994,98	27/10/2020	0,00	
6790	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	09/10/2020	ANNA JULIA BISAO FONTANA	3437	312,00	29/12/2020	312,00	9.688,00
						12693	9.688,00	29/12/2020	0,00	
6804	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	09/10/2020	HELEN FERNANDA FERREIRA DE LIMA	3364	143,09	28/12/2020	143,09	5.756,91
						12545	5.756,91	28/12/2020	0,00	
6810	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	14/10/2020	RENNO SERVICOS MEDICOS LTDA	10798	2.600,00	25/11/2020	0,00	2.600,00
6815	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	14/10/2020	MACEDO E ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA	2844	96,48	18/11/2020	96,48	4.703,52
						10648	4.703,52	18/11/2020	0,00	
6816	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	14/10/2020	ANA CLAUDIA PORTES NASCIMENTO	3126	924,00	11/12/2020	924,00	31.076,00
						11749	25.476,00	11/12/2020	0,00	
						12691	5.600,00	29/12/2020	0,00	
7272	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	29/10/2020	APROMED SOCIEDADE MEDICA S/S	3068	292,50	09/12/2020	292,50	19.157,50
						11490	19.157,50	09/12/2020	0,00	
7274	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	29/10/2020	AR SERVICOS MEDICOS EIRELI	11489	6.000,00	09/12/2020	0,00	6.000,00
7290	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	06/11/2020	SERVARE VITAS - CLINICA MEDICA EIRELI	12569	1.500,00	28/12/2020	0,00	1.500,00
7350	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	10/11/2020	ANNA JULIA BISAO FONTANA	12694	5.600,00	29/12/2020	0,00	5.600,00
7583	Estimativo	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000 000000000	1543083	27/11/2020	ANA CLAUDIA PORTES NASCIMENTO	3435	588,00	29/12/2020	588,00	10.612,00
						12690	10.612,00	29/12/2020	0,00	
Total Geral						710.700,00			22.771,50	687.928,50

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 20 / 29

Folha de Pagamento

Planilha Contábil

Período Folha: 09/2020 Tipo Folha: Mensal e Rescisão

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Função: 10 - Saúde****Subfunção: 122 - Administração Geral****Programa: 3 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE****Projeto/Ativ: 2624 - AÇÕES DE SAÚDE - COVID19****Vínculo: 1543083 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS SUS****Despesa Extra Orçamentária**

Plano	Descrição	Valor
11381290103000000000	Salário Família INSS	145,86

Despesa Orçamentária

Plano	Descrição	Valor
33190049900000000000	Outros	332.083,55
33190049900000000000	Outros	70.022,02
33190049900000000000	Outros	4.922,54
33190110500000000000	Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	1.641,64
33190130300000000000	Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	240,10
33190130300000000000	Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	16,88
33190160000000000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.806,63
33390490000000000000	Auxílio-Transporte	94,72

Retenção

Plano	Descrição	Valor
11381290103000000000	Salário Família INSS	145,86
2188101010000010000	INSS - SERVIDORES	30.063,09
2188101040000040000	IRRF da Receita - Folha de Pagamento	38.097,73
2188101110000010000	ASSISTENCIA MEDICA - PLANO DE SAUDE	1.357,95
2188101140000060000	UG2 PRO LIFE SEGUROS DE VIDA	255,68

Despesa Orçamentária	429.828,08
Despesa Extra Orçamentária	145,86
Retenção	69.920,31
Líquido	360.053,63

Informações p/ Pagamento**Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agência Nome Agência	Plano	Valor
147-3 Agência 1473		343.755,88
3539-4 Agência 3539		12.428,90
4537-3 Agência 45373		3.868,85
Total Banco		360.053,63

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE										
Execução Orçamentária										
Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos										
Empenho De: 01/01/2020 Ate: 31/12/2020 Pagamento De: 01/01/2020 Ate: 31/12/2020										
Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
4692	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.	1543083	30/06/2020	SANDRO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	1981	1.957,64	28/08/2020	1.957,64	30.585,01
						2307	2.975,14	29/09/2020	2.975,14	
						2640	1.174,43	27/10/2020	1.174,43	
						2896	1.545,14	25/11/2020	1.545,14	
						3377	1.462,64	28/12/2020	1.462,64	
						7757	6.442,36	28/08/2020	0,00	
						8848	9.124,86	29/09/2020	0,00	
						9785	4.525,57	27/10/2020	0,00	
						10801	5.354,86	25/11/2020	0,00	
						12561	5.137,36	28/12/2020	0,00	
4693	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.	1543083	30/06/2020	THIAGO NOIA DE ALCÂNTARA E OLIVE	2040	3.951,39	02/09/2020	3.951,39	11.698,61
						7902	11.698,61	02/09/2020	0,00	
4694	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.	1543083	30/06/2020	KARLA BEATRIZ DE CARVALHO ALME	2310	231,12	29/09/2020	231,12	8.268,91
						2645	1.407,64	27/10/2020	1.407,64	
						3375	92,33	28/12/2020	92,33	
						8858	2.168,88	29/09/2020	0,00	
						9791	4.992,36	27/10/2020	0,00	
						12559	1.107,67	28/12/2020	0,00	
4700	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.	1543083	03/07/2020	HENRIQUE DE BRITO PIRES CABECAS	2373	520,61	07/10/2020	520,61	7.041,73
						2374	146,33	07/10/2020	146,33	
						2544	146,33	22/10/2020	146,33	
						3060	45,00	09/12/2020	45,00	
						9097	3.179,39	07/10/2020	0,00	
						9098	1.653,67	07/10/2020	0,00	
						9554	1.653,67	22/10/2020	0,00	
						11476	555,00	09/12/2020	0,00	
4759	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.	1543083	03/07/2020	ALEXANDRE PEREIRA RODRIGUES CH	2311	146,33	29/09/2020	146,33	1.653,67
						8859	1.653,67	29/09/2020	0,00	
4760	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.	1543083	03/07/2020	AMANDA ZIVIANI PIMENTEL	2036	755,31	02/09/2020	755,31	14.293,41
						2306	955,41	29/09/2020	955,41	
						2882	146,33	25/11/2020	146,33	
						3366	949,54	28/12/2020	949,54	
						7895	3.744,69	02/09/2020	0,00	
						8847	4.144,59	29/09/2020	0,00	
						10775	1.653,67	25/11/2020	0,00	
						12548	4.750,46	28/12/2020	0,00	

4761	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.	1543083	03/07/2020	ANA CLAUDIA PORTES NASCIMENTO	2034	5.752,64	02/09/2020	5.752,64	35.105,97
						2372	7.141,39	07/10/2020	7.141,39	
						7893	16.447,36	02/09/2020	0,00	
						9085	18.658,61	07/10/2020	0,00	
4762	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.	1543083	03/07/2020	ANA ELZA COSTA ROCHA	1982	2.122,64	28/08/2020	2.122,64	17.155,29
						2296	1.380,14	29/09/2020	1.380,14	
						2883	1.174,43	25/11/2020	1.174,43	
						3365	67,50	28/12/2020	67,50	
						7758	6.877,36	28/08/2020	0,00	
						8835	4.919,86	29/09/2020	0,00	
						10776	4.525,57	25/11/2020	0,00	
						12547	832,50	28/12/2020	0,00	
4763	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.	1543083	03/07/2020	ANA PAULA FRAGA CINTRA GONZAGA	2035	146,33	02/09/2020	146,33	10.039,92
						2305	1.627,64	29/09/2020	1.627,64	
						2646	386,11	27/10/2020	386,11	
						7894	1.653,67	02/09/2020	0,00	
						8846	5.572,36	29/09/2020	0,00	
						9792	2.813,89	27/10/2020	0,00	
4764	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.	1543083	03/07/2020	ANNA JÚLIA BISÃO FONTANA	2037	3.937,64	02/09/2020	3.937,64	11.662,36
						7896	11.662,36	02/09/2020	0,00	
4765	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.	1543083	03/07/2020	ARELLY BETHANIA FONSECA BARBOS	2033	1.380,14	02/09/2020	1.380,14	15.242,48
						2301	286,92	29/09/2020	286,92	
						2536	342,72	22/10/2020	342,72	
						3061	92,33	09/12/2020	92,33	
						3358	955,41	28/12/2020	955,41	
						7892	4.919,86	02/09/2020	0,00	
						8840	2.413,08	29/09/2020	0,00	
						9542	2.657,28	22/10/2020	0,00	
						11477	1.107,67	09/12/2020	0,00	
						12527	4.144,59	28/12/2020	0,00	
4766	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.	1543083	03/07/2020	BRUNA MASSINI EVANGELISTA	2146	45,00	11/09/2020	45,00	6.099,27
						2302	342,72	29/09/2020	342,72	
						3361	413,01	28/12/2020	413,01	
						8315	555,00	11/09/2020	0,00	
						8842	2.657,28	29/09/2020	0,00	
						12531	2.886,99	28/12/2020	0,00	
4767	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.	1543083	03/07/2020	BRUNO GUIMARAES FREITAS	2175	3.030,14	16/09/2020	3.030,14	28.662,08
						2303	3.030,14	29/09/2020	3.030,14	
						2537	3.277,64	22/10/2020	3.277,64	
						8403	9.269,86	16/09/2020	0,00	
						8844	9.269,86	29/09/2020	0,00	
						9543	9.922,36	22/10/2020	0,00	
						11498	200,00	09/12/2020	0,00	

4768	Estimativo	02.011.0010.0122.0003	1543083	03/07/2020	EMILIO CESAR MACHADO	1980	3.277,64	28/08/2020	3.277,64	28.849,44
						2299	2.122,64	29/09/2020	2.122,64	
						2531	2.205,14	22/10/2020	2.205,14	
						2892	1.545,14	25/11/2020	1.545,14	
						7756	9.922,36	28/08/2020	0,00	
						8838	6.877,36	29/09/2020	0,00	
						9536	7.094,86	22/10/2020	0,00	
						10794	4.954,86	25/11/2020	0,00	
4769	Estimativo	02.011.0010.0122.0003	1543083	03/07/2020	FERNANDA PEREIRA FERNANDES	2314	520,61	29/09/2020	520,61	3.734,39
						2535	22,50	22/10/2020	22,50	
						3367	22,50	28/12/2020	22,50	
						8862	3.179,39	29/09/2020	0,00	
						9541	277,50	22/10/2020	0,00	
						12549	277,50	28/12/2020	0,00	
4770	Estimativo	02.011.0010.0122.0003	1543083	03/07/2020	GUSTAVO DE FRANCISCO CAMPOS	2173	231,12	16/09/2020	231,12	2.168,88
						8401	2.168,88	16/09/2020	0,00	
4771	Estimativo	02.011.0010.0122.0003	1543083	03/07/2020	HELEN RAMOS VASCONCELOS	1983	344,68	28/08/2020	344,68	19.604,25
						2298	755,31	29/09/2020	755,31	
						2543	493,71	22/10/2020	493,71	
						3128	574,41	25/11/2020	574,41	
						3381	1.627,64	28/12/2020	1.627,64	
						7759	3.855,32	28/08/2020	0,00	
						8837	3.744,69	29/09/2020	0,00	
						9553	3.106,29	22/10/2020	0,00	
						10770	3.325,59	25/11/2020	0,00	
						10770	(3.325,59)	25/11/2020	0,00	
						11775	3.325,59	25/11/2020	0,00	
						12567	5.572,36	28/12/2020	0,00	
4772	Estimativo	02.011.0010.0122.0003	1543083	03/07/2020	LEANDRO GUIMARÃES MOREIRA	2174	1.330,64	16/09/2020	1.330,64	6.669,36
						8402	6.669,36	16/09/2020	0,00	
4774	Estimativo	02.011.0010.0122.0003	1543083	03/07/2020	MAICON FELIPE RIBEIRO DA CRUZ	1984	955,41	28/08/2020	955,41	23.055,67
						2308	988,76	29/09/2020	988,76	
						2639	1.545,14	27/10/2020	1.545,14	
						2900	842,22	25/11/2020	842,22	
						3379	412,80	28/12/2020	412,80	
						7760	4.144,59	28/08/2020	0,00	
						8856	4.211,24	29/09/2020	0,00	
						9784	5.354,86	27/10/2020	0,00	
						10805	5.257,78	25/11/2020	0,00	
						12565	4.087,20	28/12/2020	0,00	
4775	Estimativo	02.011.0010.0122.0003	1543083	03/07/2020	RIANNY BARBOSA SENA	2366	732,23	07/10/2020	732,23	17.644,95
						2443	732,22	09/10/2020	732,22	
						2637	345,30	27/10/2020	345,30	

						2899	345,30	25/11/2020	345,30	
						9076	4.967,77	07/10/2020	0,00	
						9295	4.967,78	09/10/2020	0,00	
						9782	3.854,70	27/10/2020	0,00	
						10804	3.854,70	25/11/2020	0,00	
4804	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	10/07/2020	FLAVIO COUTINHO PEREIRA	7308	1.200,00	18/08/2020	0,00	1.200,00
4805	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	10/07/2020	HAMILTON LUIZ ALVARENGA JUNIOR	7305	1.200,00	18/08/2020	0,00	1.200,00
4806	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	10/07/2020	HELIANE DE PAULA MOREIRA	7309	1.200,00	18/08/2020	0,00	1.200,00
4807	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	10/07/2020	JOSE AUGUSTO DE ANDRADE KAWAE	7306	400,00	18/08/2020	0,00	400,00
4808	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	10/07/2020	MARCIA MESQUITA TOLEDO DE ALME	7310	1.200,00	18/08/2020	0,00	1.200,00
4809	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	10/07/2020	RENATA REZENDE BORGES	7311	1.200,00	18/08/2020	0,00	1.200,00
4810	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	10/07/2020	ROSANGELA FRANCISCO EVARISTO	7307	1.200,00	18/08/2020	0,00	1.200,00
4897	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	24/07/2020	FLAVIO COUTINHO PEREIRA	7317	1.200,00	18/08/2020	0,00	1.200,00
4898	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	24/07/2020	HAMILTON LUIZ ALVARENGA JUNIOR	7313	1.200,00	18/08/2020	0,00	1.200,00
4899	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	24/07/2020	HELIANE DE PAULA MOREIRA	7318	1.200,00	18/08/2020	0,00	1.200,00
4900	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	24/07/2020	JOSE AUGUSTO DE ANDRADE KAWAE	7314	800,00	18/08/2020	0,00	800,00
4901	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	24/07/2020	MARCIA MESQUITA TOLEDO DE ALME	7315	1.200,00	18/08/2020	0,00	1.200,00
4902	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	24/07/2020	RENATA REZENDE BORGES	7319	1.200,00	18/08/2020	0,00	1.200,00
4903	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	24/07/2020	ROSANGELA FRANCISCO EVARISTO	7320	1.200,00	18/08/2020	0,00	1.200,00
5218	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	29/07/2020	FLAVIO COUTINHO PEREIRA	7393	1.200,00	19/08/2020	0,00	1.200,00
5219	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	29/07/2020	HAMILTON LUIZ ALVARENGA JUNIOR	7392	1.200,00	19/08/2020	0,00	1.200,00
5220	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	29/07/2020	HELIANE DE PAULA MOREIRA	7391	1.200,00	19/08/2020	0,00	1.200,00
5221	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	29/07/2020	MARCIA MESQUITA TOLEDO DE ALME	7390	1.200,00	19/08/2020	0,00	1.200,00
5222	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	29/07/2020	JOSE AUGUSTO DE ANDRADE KAWAE	7389	800,00	19/08/2020	0,00	800,00
5223	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	29/07/2020	RENATA REZENDE BORGES	7388	1.200,00	19/08/2020	0,00	1.200,00
5224	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	29/07/2020	ROSANGELA FRANCISCO EVARISTO	7387	1.200,00	19/08/2020	0,00	1.200,00
5248	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.	1543083	30/07/2020	THAIS DE MOURA BRAGA	2297	92,33	29/09/2020	92,33	10.586,24
						2369	655,26	07/10/2020	655,26	
						2643	286,92	27/10/2020	286,92	
						2897	286,92	25/11/2020	286,92	
						3360	92,33	28/12/2020	92,33	
						8836	1.107,67	29/09/2020	0,00	
						9081	3.544,74	07/10/2020	0,00	
						9789	2.413,08	27/10/2020	0,00	
						10802	2.413,08	25/11/2020	0,00	
						12530	1.107,67	28/12/2020	0,00	
5249	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.	1543083	30/07/2020	FELIPE DE SIQUEIRA TOLEDO KOERIC	2375	1.462,64	07/10/2020	1.462,64	8.682,10
						3062	655,26	09/12/2020	655,26	
						9099	5.137,36	07/10/2020	0,00	
						11478	3.544,74	09/12/2020	0,00	
5281	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	31/07/2020	FLAVIO COUTINHO PEREIRA	7394	800,00	19/08/2020	0,00	800,00
5282	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	31/07/2020	HAMILTON LUIZ ALVARENGA JUNIOR	7395	800,00	19/08/2020	0,00	800,00
5283	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	31/07/2020	HELIANE DE PAULA MOREIRA	7396	800,00	19/08/2020	0,00	800,00

5284	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	31/07/2020	JOSE AUGUSTO DE ANDRADE KAWAB	7397	400,00	19/08/2020	0,00	400,00
5285	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	31/07/2020	MARCIA MESQUITA TOLEDO DE ALME	7398	800,00	19/08/2020	0,00	800,00
5286	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	31/07/2020	RENATA REZENDE BORGES	7399	800,00	19/08/2020	0,00	800,00
5287	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	31/07/2020	ROSANGELA FRANCISCO EVARISTO	7400	800,00	19/08/2020	0,00	800,00
5317	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.	1543083	03/08/2020	TIAGO DOS SANTOS GUTIERREZ LAZ	2367	721,96	07/10/2020	721,96	6.335,32
						2628	342,72	27/10/2020	342,72	
						9077	3.678,04	07/10/2020	0,00	
						9768	2.657,28	27/10/2020	0,00	
5318	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.	1543083	03/08/2020	ANA CAROLINA DE PAULA CASTRO R	2312	2.507,64	29/09/2020	2.507,64	22.339,58
						2530	3.112,64	22/10/2020	3.112,64	
						3058	2.040,14	09/12/2020	2.040,14	
						8860	7.892,36	29/09/2020	0,00	
						9535	9.487,36	22/10/2020	0,00	
						11472	4.959,86	09/12/2020	0,00	
5319	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.	1543083	03/08/2020	RODOLFO FERREIRA FARIA	2313	855,36	29/09/2020	855,36	13.487,14
						2636	2.975,14	27/10/2020	2.975,14	
						8861	3.944,64	29/09/2020	0,00	
						9781	9.124,86	27/10/2020	0,00	
						11494	417,64	09/12/2020	0,00	
5328	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.	1543083	03/08/2020	ANA CLAUDIA PORTES NASCIMENTO	2542	7.003,89	22/10/2020	7.003,89	12.996,11
						9086	1.450,00	07/10/2020	0,00	
						9549	11.546,11	22/10/2020	0,00	
5329	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.	1543083	03/08/2020	GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	2316	22,50	29/09/2020	22,50	832,50
						2539	45,00	22/10/2020	45,00	
						8865	277,50	29/09/2020	0,00	
						9545	555,00	22/10/2020	0,00	
5331	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.	1543083	03/08/2020	WELZA BENIGNA LOBO SANTOS NET	2461	574,41	09/10/2020	574,41	6.637,43
						2641	146,33	27/10/2020	146,33	
						2901	119,33	25/11/2020	119,33	
						3376	22,50	28/12/2020	22,50	
						9326	3.325,59	09/10/2020	0,00	
						9786	1.653,67	27/10/2020	0,00	
						10808	1.380,67	25/11/2020	0,00	
						12560	277,50	28/12/2020	0,00	
5387	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	07/08/2020	FLAVIO COUTINHO PEREIRA	7881	1.200,00	02/09/2020	0,00	1.200,00
5388	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	07/08/2020	HAMILTON LUIZ ALVARENGA JUNIOR	7882	1.200,00	02/09/2020	0,00	1.200,00
5389	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	07/08/2020	HELIANE DE PAULA MOREIRA	7883	1.200,00	02/09/2020	0,00	1.200,00
5390	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	07/08/2020	JOSE AUGUSTO DE ANDRADE KAWAB	7884	800,00	02/09/2020	0,00	800,00
5391	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	07/08/2020	MARCIA MESQUITA TOLEDO DE ALME	7885	1.200,00	02/09/2020	0,00	1.200,00
5392	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	07/08/2020	RENATA REZENDE BORGES	7886	1.200,00	02/09/2020	0,00	1.200,00
5393	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	07/08/2020	ROSANGELA FRANCISCO EVARISTO	7887	1.200,00	02/09/2020	0,00	1.200,00
5543	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	14/08/2020	FLAVIO COUTINHO PEREIRA	7929	800,00	04/09/2020	0,00	800,00
5544	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	14/08/2020	HAMILTON LUIZ ALVARENGA JUNIOR	7930	800,00	04/09/2020	0,00	800,00

5545	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	14/08/2020	HELIANE DE PAULA MOREIRA	7931	800,00	04/09/2020	0,00	800,00
5546	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	14/08/2020	JOSE AUGUSTO DE ANDRADE KAWAE	7932	800,00	04/09/2020	0,00	800,00
5547	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	14/08/2020	MARCIA MESQUITA TOLEDO DE ALME	7933	800,00	04/09/2020	0,00	800,00
5548	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	14/08/2020	RENATA REZENDE BORGES	7934	800,00	04/09/2020	0,00	800,00
5549	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	14/08/2020	ROSANGELA FRANCISCO EVARISTO	7935	800,00	04/09/2020	0,00	800,00
5577	Estimativo	02.011.0010.0122.0003.	1543083	20/08/2020	MYLLENA GOMES D'ALMEIDA	2370	1.287,38	07/10/2020	1.287,38	6.881,50
						2638	231,12	27/10/2020	231,12	
						9082	4.712,62	07/10/2020	0,00	
						9783	2.168,88	27/10/2020	0,00	
5911	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	25/08/2020	ANDREA DA SILVA MIRATI	8499	400,00	23/09/2020	0,00	400,00
5912	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	25/08/2020	ANITA BORGES SILVA	8500	200,00	23/09/2020	0,00	200,00
5913	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	25/08/2020	BRUNA FLEYTAS DE SEIXAS MAIA	8502	600,00	23/09/2020	0,00	600,00
5914	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	25/08/2020	CAMILA SILVA CAMARGO	8503	600,00	23/09/2020	0,00	600,00
5915	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	25/08/2020	FLAVIA ALVES VIDAL	8504	600,00	23/09/2020	0,00	600,00
5916	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	25/08/2020	JOANNA DANIELA DO NASCIMENTO G	8505	400,00	23/09/2020	0,00	400,00
5917	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	25/08/2020	JOSELITA MORAIS DE SOUZA	8506	900,00	23/09/2020	0,00	900,00
5918	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	25/08/2020	LUAN DE OLIVEIRA	8507	600,00	23/09/2020	0,00	600,00
5919	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	25/08/2020	LUCAS CANDIDO RODRIGUES	8508	900,00	23/09/2020	0,00	900,00
5920	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	25/08/2020	LUCIMARA APARECIDA CAMPOS DE G	8509	600,00	23/09/2020	0,00	600,00
5921	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	25/08/2020	MARIA DANIELE FERREIRA ALBANO	8510	600,00	23/09/2020	0,00	600,00
5922	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	25/08/2020	MARIA ROSANA DE FARIA ROSA	8511	400,00	23/09/2020	0,00	400,00
5923	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	25/08/2020	MIGUEL LUIZ PEREIRA	8512	600,00	23/09/2020	0,00	600,00
5924	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	25/08/2020	NELSON BEZERRA DA SILVA	8513	600,00	23/09/2020	0,00	600,00
5925	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	25/08/2020	PAULA CRISTINA DA SILVA	8514	600,00	23/09/2020	0,00	600,00
5926	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	25/08/2020	RAMIRO PEREIRA	8515	900,00	23/09/2020	0,00	900,00
5928	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	25/08/2020	VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA	8516	600,00	23/09/2020	0,00	600,00
5929	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	25/08/2020	GABRIELA OLIVIA MARTINS	8517	400,00	23/09/2020	0,00	400,00
5930	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	25/08/2020	FLAVIO COUTINHO PEREIRA	8518	1.200,00	23/09/2020	0,00	1.200,00
5931	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	25/08/2020	HAMILTON LUIZ ALVARENGA JUNIOR	8519	1.200,00	23/09/2020	0,00	1.200,00
5932	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	25/08/2020	HELIANE DE PAULA MOREIRA	8520	1.200,00	23/09/2020	0,00	1.200,00
5933	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	25/08/2020	JOSE AUGUSTO DE ANDRADE KAWAE	8521	1.200,00	23/09/2020	0,00	1.200,00
5934	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	25/08/2020	MARCIA MESQUITA TOLEDO DE ALME	8522	1.200,00	23/09/2020	0,00	1.200,00
5935	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	25/08/2020	RENATA REZENDE BORGES	8523	1.200,00	23/09/2020	0,00	1.200,00
5936	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	25/08/2020	ROSANGELA FRANCISCO EVARISTO	8524	1.200,00	23/09/2020	0,00	1.200,00
6044	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	29/08/2020	FLAVIO COUTINHO PEREIRA	8527	1.200,00	23/09/2020	0,00	1.200,00
6045	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	29/08/2020	HAMILTON LUIZ ALVARENGA JUNIOR	8528	1.200,00	23/09/2020	0,00	1.200,00
6046	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	29/08/2020	HELIANE DE PAULA MOREIRA	8529	1.200,00	23/09/2020	0,00	1.200,00
6047	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	29/08/2020	JOSE AUGUSTO DE ANDRADE KAWAE	8530	800,00	23/09/2020	0,00	800,00
6048	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	29/08/2020	MARCIA MESQUITA TOLEDO DE ALME	8531	1.200,00	23/09/2020	0,00	1.200,00
6049	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	29/08/2020	RENATA REZENDE BORGES	8532	1.200,00	23/09/2020	0,00	1.200,00
6050	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	29/08/2020	ROSANGELA FRANCISCO EVARISTO	8545	1.200,00	24/09/2020	0,00	1.200,00
6093	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	09/09/2020	FLAVIO COUTINHO PEREIRA	9090	1.200,00	07/10/2020	0,00	1.200,00
6094	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.	1543083	09/09/2020	HAMILTON LUIZ ALVARENGA JUNIOR	9091	1.200,00	07/10/2020	0,00	1.200,00

		MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE							1	/
		Execução Orçamentária								
		Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos								
		Empenho De: 01/01/2020 Ate: 31/12/2020 Pagamento De: 01/01/2020 Ate: 31/12/2020								
Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
6131	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.26	1543083	10/09/2020	INSS INST. NAC. SEGURO SOCIAL	8428	3.860,00	17/09/2020	0,00	3.860,00
6221	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.26	1543083	22/09/2020	INSS INST. NAC. SEGURO SOCIAL	8557	26.890,00	25/09/2020	0,00	26.890,00
6749	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.26	1543083	09/10/2020	INSS INST. NAC. SEGURO SOCIAL	9617	14.510,00	20/10/2020	0,00	14.510,00
6858	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.26	1543083	16/10/2020	INSS INST. NAC. SEGURO SOCIAL	10017	740,00	29/10/2020	0,00	740,00
6864	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.26	1543083	16/10/2020	INSS INST. NAC. SEGURO SOCIAL	10018	24.720,00	29/10/2020	0,00	24.720,00
7478	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.26	1543083	23/11/2020	INSS INST. NAC. SEGURO SOCIAL	10962	12.200,00	30/11/2020	0,00	12.200,00
8039	Ordinário	02.011.0010.0122.0003.26	1543083	09/12/2020	INSS INST. NAC. SEGURO SOCIAL	11929	1.660,00	18/12/2020	0,00	1.660,00
Total Geral						84.580,00			0,00	84.580,00
IPM Sistemas Ltda		Identificador: WEO131101-12567-MSBJAAKFGXAM-8 - Emitido por: ALINE MONTEIRO DE OLIVEIRA							29/04/2021 08:56:37 -03:00	
Atende.Net - WEO v:2013.01										

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
8288	Ordinário	02.011.000.0010.0122.0003.2624.3339039000000	1543083	10/12/2020	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI	12185	916.345,34	23/12/2020	0,00	916.345,34
Histórico: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO SUS A SEREM PRESTADOS PELA CONTRATADA QUE CONTEMPLA A ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, BEM COMO ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS USUÁRIOS E A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE CONFORME PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2019 CONTRATO Nº 100/2019 COM VIGÊNCIA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO 23/07/2021. PAGAMENTO REFERENTE ÀS AIH'S CLÍNICAS - CUSTEIO DE INTERNAÇÕES PARA TRATAMENTO CLÍNICO DOS CASOS DE COVID-19 CONFORME ATA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO - SUS. CONFORME CI SMS RCAA Nº 434/2020						Total Geral	916.345,34		0,00	916.345,34



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – RAG 2020

BENEFICIÁRIO: Fundo Municipal de Saúde

CNES: 6413943 - Secretaria Municipal de Saúde

GESTOR DO BENEFICIÁRIO: Sílvia Regina Pereira da Silva

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

I - PROPOSTA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

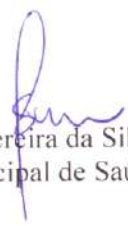
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL -
CORONAVÍRUS

RECEITA	VALOR R\$
Saldo em 31/12/2019	0,00
Recursos recebidos na Proposta em 2020	186.104,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Recurso Próprio	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	186.104,00

DESPESA	VALOR R\$
Despesas realizadas	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	0,00
SALDO FINAL EM 31/12/2020 (Receita - Despesa)	186.104,00

** Portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020.*

** Dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.*


Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2020	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.290.305/0001-00	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
Ação Detalhada	UF	Município
CORONAVÍRUS (COVID-19)	MG	POUSO ALEGRE
Código IBGE	População	Ano Censo
315250	152.549 habitantes	2020
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
RAFAEL TADEU SIMOES	31/12/2016	SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Presidente Conselho	Portaria	
JUSSELMA DE PAIVA REIS	1857	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2020	821911	05/08/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	186.104,00	0,00	186.104,00		25000.107859/2020-21		1857	
						Total	186.104,00	0,00	186.104,00					



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – RAG 2020

BENEFICIÁRIO: Fundo Municipal de Saúde

CNES: 6413943 – Secretaria Municipal de Saúde

GESTOR DO BENEFICIÁRIO: Sílvia Regina Pereira da Silva

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

I - PROPOSTA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

19000332640202000 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE
NACIONAL – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - CORONAVÍRUS

RECEITA	VALOR R\$
Saldo em 31/12/2019	0,00
Recursos recebidos na Proposta em 2020	589.934,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Recurso Próprio	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	589.934,00

DESPESA	VALOR R\$
Despesas realizadas	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	0,00
SALDO FINAL EM 31/12/2020 (Receita - Despesa)	589.934,00

** Portaria nº 1.881, de 29 de julho de 2020.*

**Estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19, (Atenção Primária, Atenção Especializada e Farmácia).*

Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta					Entidade				
2020	Fundo a Fundo					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CPF/CNPJ	Grupo					Ação				
11.290.305/0001-00	CORONAVÍRUS (COVID-19)					ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)				
Ação Detalhada	UF					Município				
CORONAVÍRUS (COVID-19)	MG					POUSO ALEGRE				
Código IBGE	População					Ano Censo				
315250	152.549 habitantes					2020				
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão					Secretário(a)				
RAFAEL TADEU SIMOES	31/12/2016					SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA				
Presidente Conselho	Proposta									
JUSSELMA DE PAIVA REIS	19000332640202000									

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			N°	N°	
Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2020	822992	14/08/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	589.934,00	0,00	589.934,00		25000.113281/2020-42	19000332640202000	1881	
Total							589.934,00	0,00	589.934,00					



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – RAG 2020

BENEFICIÁRIO: Fundo Municipal de Saúde

CNES: 6413943 - Secretaria Municipal de Saúde

GESTOR DO BENEFICIÁRIO: Sílvia Regina Pereira da Silva

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

I - PROPOSTA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

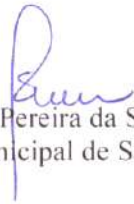
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL -
CORONAVÍRUS

RECEITA	VALOR R\$
Saldo em 31/12/2019	0,00
Recursos recebidos na Proposta em 2020	140.385,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Recurso Próprio	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	140.385,00

DESPESA	VALOR R\$
Despesas realizadas	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	0,00
SALDO FINAL EM 31/12/2020 (Receita - Despesa)	140.385,00

* Portaria nº 2.222, de 24 de agosto de 2020.

* Institui, em caráter excepcional e temporário, Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério e o incentivo financeiro federal de custeio para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus.


Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2020	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.290.305/0001-00	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
Ação Detalhada	UF	Município
CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	MG	POUSO ALEGRE
Código IBGE	População	Ano Censo
315250	152.549 habitantes	2020
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
RAFAEL TADEU SIMOES	31/12/2016	SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Presidente Conselho	Portaria	
JUSSELMA DE PAIVA REIS	2222	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			Nº	Nº	
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2020	827439	24/09/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	2.865,00	0,00	2.865,00		25000.133057/2020-77		2222	
Única em 2020	827324	24/09/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	72.000,00	0,00	72.000,00		25000.133061/2020-35		2222	
Única em 2020	828897	29/09/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	65.520,00	0,00	65.520,00		25000.135592/2020-62		2222	
Total							140.385,00	0,00	140.385,00					



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – RAG 2020

BENEFICIÁRIO: Fundo Municipal de Saúde

CNES: 3413943 - Secretaria Municipal de Saúde

GESTOR DO BENEFICIÁRIO: Sílvia Regina Pereira da Silva

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

I - PROPOSTA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

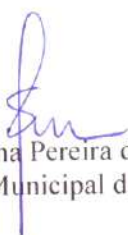
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL -
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - CORONAVÍRUS

RECEITA	VALOR R\$
Saldo em 31/12/2019	0,00
Recursos recebidos na Proposta em 2020	207.560,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Recurso Próprio	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	207.560,00

DESPESA	VALOR R\$
Despesas realizadas	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	0,00
SALDO FINAL EM 31/12/2020 (Receita - Despesa)	207.560,00

* Portaria nº 2.405, de 16 de setembro de 2020.

* Institui incentivo financeiro federal de custeio, em caráter excepcional e temporário, aos municípios e Distrito Federal para o fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde no cuidado às populações específicas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19. (População Vulnerável).


Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano		Tipo de consulta		Entidade	
2020		Fundo a Fundo		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CPF/CNPJ		Grupo		Ação	
11.290.305/0001-00		CORONAVÍRUS (COVID-19)		ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	
Ação Detalhada		UF		Município	
CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS		MG		POUSO ALEGRE	
Código IBGE		População		Ano Censo	
315250		152.549 habitantes		2020	
Prefeito(a)		Data Inicial Gestão		Secretário(a)	
RAFAEL TADEU SIMOES		31/12/2016		SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA	
Presidente Conselho		Portaria			
JUSSELMA DE PAIVA REIS		2405			

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor		Nº	Nº	
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Motivo	Processo	Proposta	Ações
Única em 2020	827289	24/09/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	207.560,00	0,00	207.560,00		25000.133129/2020-86		2405
Total							207.560,00	0,00	207.560,00				



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – RAG 2020

BENEFICIÁRIO: Fundo Municipal de Saúde

CNES: 3413943 - Secretaria Municipal de Saúde

GESTOR DO BENEFICIÁRIO: Sílvia Regina Pereira da Silva

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

I - PROPOSTA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - CORONAVÍRUS

RECEITA	VALOR RS
Saldo em 31/12/2019	0,00
Recursos recebidos na Proposta em 2020	228.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Recurso Próprio	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	228.000,00

DESPESA	VALOR RS
Despesas realizadas	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	0,00
SALDO FINAL EM 31/12/2020 (Receita - Despesa)	228.000,00

* Portaria nº 2.358, de 02 de setembro de 2020.

* Institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19.


Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2020	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.290.305/0001-00	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
Ação Detalhada	UF	Município
CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	MG	POUSO ALEGRE
Código IBGE	População	Ano Censo
315250	152.549 habitantes	2020
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
RAFAEL TADEU SIMOES	31/12/2016	SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Presidente Conselho	Portaria	
JUSSELMA DE PAIVA REIS	2358	

Comp.		Tipo		Banco	Agência		Valor	Valor	Valor	Motivo	Processo	N°	N°	Ações
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido			Proposta	Portaria	
Única em 2020	827844	24/09/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	228.000,00	0,00	228.000,00		25000.132967/2020-32		2358	
Total							228.000,00	0,00	228.000,00					



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – RAG 2020

BENEFICIÁRIO: Fundo Municipal de Saúde

CNES: 6413943 - Secretaria Municipal de Saúde

GESTOR DO BENEFICIÁRIO: Sílvia Regina Pereira da Silva

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

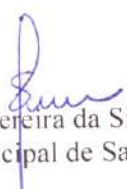
I - PROPOSTA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - CORONAVÍRUS

RECEITA	VALOR R\$
Saldo em 31/12/2019	0,00
Recursos recebidos na Proposta em 2020	466.799,94
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Recurso Próprio	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	466.799,94

DESPESA	VALOR R\$
Despesas realizadas	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	0,00
SALDO FINAL EM 31/12/2020 (Receita - Despesa)	466.799,94

** Portaria nº 2.516, de 21 de setembro de 2020.*

**Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.*


Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2020	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.290.305/0001-00	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
Ação Detalhada	UF	Município
CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	MG	POUSO ALEGRE
Código IBGE	População	Ano Censo
315250	152.549 habitantes	2020
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
RAFAEL TADEU SIMOES	31/12/2016	SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Presidente Conselho	Portaria	
JUSSELMA DE PAIVA REIS	2516	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2020	828964	30/09/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	466.799,94	0,00	466.799,94		25000.136803/2020-84		2516	
Total							466.799,94	0,00	466.799,94					



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – RAG 2020

BENEFICIÁRIO: Fundo Municipal de Saúde

CNES: 6413943 - Secretaria Municipal de Saúde

GESTOR DO BENEFICIÁRIO: Sílvia Regina Pereira da Silva

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

I - PROPOSTA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL -
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - CORONAVÍRUS

RECEITA	VALOR R\$
Saldo em 31/12/2019	0,00
Recursos recebidos na Proposta em 2020	300.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Recurso Próprio	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	300.000,00

DESPESA	VALOR R\$
Despesas realizadas	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	0,00
SALDO FINAL EM 31/12/2020 (Receita - Despesa)	300.000,00

** Portaria nº 2.624, de 28 de setembro de 2020.*

**Institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19, (Ações de Vigilância em Saúde).*

Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2020	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.290.305/0001-00	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
Ação Detalhada	UF	Município
CORONAVÍRUS (COVID-19) - SVS	MG	POUSO ALEGRE
Código IBGE	População	Ano Censo
315250	152.549 habitantes	2020
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
RAFAEL TADEU SIMOES	31/12/2016	SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Presidente Conselho	Portaria	
JUSSELMA DE PAIVA REIS	2624	

Comp.		Tipo		Banco	Agência		Valor	Valor	Valor	Motivo	Processo	N°	N°	Ações
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido			Proposta	Portaria	
Única em 2020	829815	02/10/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	300.000,00	0,00	300.000,00		25000.137464/2020-53		2624	
Total							300.000,00	0,00	300.000,00					



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – RAG 2020

BENEFICIÁRIO: Hospital das Clínicas Samuel Libânio

CNES: 2127989

GESTOR DO BENEFICIÁRIO: Sílvia Regina Pereira da Silva

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

I - PROPOSTA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL -
CORONAVÍRUS

RECEITA	VALOR R\$
Saldo em 31/12/2019	0,00
Recursos recebidos na Proposta em 2020	864.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	400,91
Tarifa	0,00
Recurso Próprio	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	864.400,91

DESPESA	VALOR R\$
Despesas realizadas	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	0,00
SALDO FINAL EM 31/12/2020 (Receita - Despesa)	864.400,91

** Portaria nº 2.754, de 08 de outubro de 2020.*

** Prorroga as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.*


Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/10/2020 | Edição: 195 | Seção: 1 | Página: 103

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.754, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

Prorroga as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria nº 1.802/GM/MS, de 20 de julho de 2020, que autoriza habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19; e

Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.135197/2020-80, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas, excepcionalmente pelo prazo de 30 (trinta) dias, as habilitações dos leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II - COVID-19, dos estabelecimentos descritos no anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O período de 30 (trinta) dias será contado a partir da data de expiração dos 90 dias das habilitações de leitos constantes das Portarias citadas no anexo, referentes à competência Setembro/2020. Finalizada a situação de emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19), nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, essas habilitações poderão ser encerradas a qualquer tempo.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios, em parcela única, no montante de R\$ 1.488.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e oito mil reais).

Parágrafo único. O recurso disponibilizado no caput equivale ao período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Plano Orçamentário CV40 - Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	PORTARIA DE HABILITAÇÃO	Nº DE LEITOS A PRORROGAR	VALOR
MG	315250	POUSO ALEGRE	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	2127989	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.516/GM/MS, DE 09/06/2020	18	864.000,00
MG	317070	VARGINHA	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	2761041	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.516/GM/MS, DE 09/06/2020	8	384.000,00
RO	110011	JARU	HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS JARU	2808609	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.601/GM/MS, DE 23/06/2020	5	240.000,00
TOTAL								31	R\$ 1.488.000,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta				Entidade			
2020	Fundo a Fundo				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CPF/CNPJ	Grupo				Ação			
11.290.305/0001-00	CORONAVÍRUS (COVID-19)				ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)			
Ação Detalhada	UF				Município			
CORONAVÍRUS (COVID-19)	MG				POUSO ALEGRE			
Código IBGE	População				Ano Censo			
315250	152.549 habitantes				2020			
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão				Secretário(a)			
RAFAEL TADEU SIMOES	31/12/2016				SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA			
Presidente Conselho	Portaria							
JUSSELMA DE PAIVA REIS	2754							

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2020	831105	19/10/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	864.000,00	0,00	864.000,00		25000.145041/2020-15		2754	
Total							864.000,00	0,00	864.000,00					



XVIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ / HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO.

Considerando a Lei nº 13.979 de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria nº 568/GM/MS, de 26 de março de 2020, que autoriza em caráter emergencial, a habilitação temporária de leitos de UTL, para uso exclusivo de pacientes de COVID-19, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado;

Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de maio de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência (CGAHD/DAHU/SAES/MS), constante do NUP-SEI nº 25000.074908/2020-32;

Considerando a escolha do Hospital das Clínicas Samuel Libânio como referência para o tratamento dos pacientes com Síndrome Respiratória Aguda – SRAGS, inclusive os com suspeita ou confirmados de estarem contaminados pela Covid-19, devendo, pois, manter toda a estrutura física e humana de serviços à disposição destes casos;

Considerando a expansão acelerada dos casos de Covid-19 em todo o país e a gravidade dos efeitos desta doença, principalmente para os pacientes que possuem maior idade e alguma comorbidade e a necessidade de adoção de medidas urgentes e efetivas no combate aos casos dessa doença.

O **Município de Pouso Alegre**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Saúde, **Silvia Regina Pereira da Silva**, com domicílio funcional na Rua Comendador José Garcia, 280, 4º Andar, Centro, Pouso Alegre/MG, Carteira de

[Assinatura]





Identidade nº MG-5.144.935, expedida pela SSP-MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 799.582.496-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4335/17 e Portaria 3437/17 e, de outro lado, a **Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí**, inscrita no CNPJ sob nº 23.951.916/0001-22, mantenedora do **Hospital das Clínicas Samuel Libânio**, do município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 23.951.916/0004-75, CNES nº 2127989, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Presidente, **Pythagoras de Alencar Olivoti**, Carteira de Identidade nº 93731413, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.465.266-15, com domicílio funcional especial na Avenida Coronel Alfredo Custódio de Paula, 240, Centro, CEP 37553-068, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aplicando-se a este instrumento as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei 8080/90 e nas normas do Ministério da Saúde que tratam do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS e das normas especial para enfrentamento e combate a pandemia causada pelo novo coronavírus. **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica incorporada, em caráter transitório, ao instrumento de contratualização, a transferência de recursos financeiros para o **CONTRATADO**, para fins de remuneração pela disponibilidade dos leitos condizentes àqueles contemplados na Portaria MS/GM nº 2.754, de 8 de outubro de 2020, mediante prorrogação da habilitação de 18 (dezoito) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID 19, excepcionalmente, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro – Serve o presente instrumento para dispor, ainda, sob a aplicação das Leis nº 13.992/2020 e nº 14.061/2020, bem como da Portaria MS/GM nº 1.124, de 7 de maio de 2020, que autorizam o repasse do valor integral dos recursos originalmente contratualizados em período prévio ao reconhecimento da pandemia no País, para se viabilizar o pagamento por orçamentação global, nos termos do artigo 15, do anexo 2, XXIV, da Consolidação de Consolidação do Ministério da Saúde nº 2, de modo a suspender a dinâmica contratual original de pagamento por unidade de serviços, com fundamento nas metas anteriormente pactuadas, até que se normalizem os impactos provocados pela pandemia do novo Coronavírus, o que será objeto de novo instrumento.

Parágrafo Segundo – Caso o pagamento por orçamentação global, nos termos definidos pelo Ministério da Saúde e autorizados na referida portaria de consolidação, sejam insatisfatórios para abarcar todos os custos (diretos e indiretos) da prestação de serviços aos SUS, diante de todas as imprevisibilidades típicas da presente pandemia em todo o mundo, deverá o **CONTRATADO** cientificar o **CONTRATANTE** em documento contábil e financeiro que demonstre a variação dos custos e sua proporcionalidade para o SUS, para se garantir, com sustentabilidade e segurança, a manutenção da plena capacidade de funcionamento de todo o equipamento (recursos físicos e humanos) **CONTRATADO**.

[Assinatura]





CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGACOES DA PARTES

O **CONTRATADO** deve manter em regime de disponibilidade ou prontidão toda a estrutura de recursos técnicos, como equipamentos e estrutura, recursos humanos, independentemente das taxas de ocupação, sendo que qualquer redução de estrutura ou equipes só poderão acontecer sob expressa autorização do **CONTRATANTE**, o que se aplica tanto nas unidades COVID como não COVID.

Parágrafo Primeiro – A remuneração, objeto deste instrumento, deverá garantir a pronta resposta da unidade de tratamento intensivo e demais serviços objeto do contrato principal, de modo a atender, no limite da capacidade instalada do **CONTRATADO**, pacientes que apresentarem suspeita ou tenham a confirmação de estarem contaminados pela Covid-19, bem como demais casos não COVID de urgência e emergência e, ainda, os eletivos, na medida da flexibilização dos atendimentos, conforme definições de acesso do usuário pelo sistema de regulação do **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo - Em substituição temporária às metas quantitativas e qualitativas originalmente contratadas, deverá o **CONTRATADO** fornecer, diariamente, informações que o **CONTRATANTE** considere fundamentais para regulação de acesso aos serviços, notadamente quanto ao potencial de serviços disponíveis, e também informações relevantes para o sistema público de controle de vigilância em saúde, em especial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para os serviços objeto desse termo aditivo, a Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre repassará, a título de custeio global para as ações de manutenção da estrutura hospitalar (estrutura física, tecnológica e de recursos humanos), para ampliação de atendimento da UTI COVID-19, o valor total de **RS 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), em parcela única.**

Parágrafo Primeiro - A referida remuneração é estabelecida, conforme normas do Ministério da Saúde, **para custeio global dos 18 (dezoito) leitos de UTI** pelo prazo da habilitação (autorização de funcionamento) concedida pela gestão nacional do SUS, definida em 30 (trinta) dias, a contar do dia 08 de outubro de 2020, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes.

Parágrafo Segundo - As transferências dos recursos financeiros correrão à conta do orçamento do respectivo exercício por meio das Dotações Orçamentárias:

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
1477	AÇÕES DE SAÚDE - COVID19	FEDERAL	02.011.0010.0122.0003.2624.3339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Parágrafo Terceiro - Os recursos financeiros, de caráter remuneratório, para a execução das ações pactuadas neste Termo serão repassados do Fundo Municipal de Saúde para conta bancária do **CONTRATADO**, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias a contar da formalização desse termo.

[Assinatura]





Parágrafo Quarto - Os recursos previstos neste termo não geram obrigações de sua manutenção pelo Município de Pouso Alegre, não incorporando de forma permanente a remuneração prevista no instrumento de Contratualização.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Fica a cargo e responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde órgão Gestor do Sistema Único de Saúde /Fundo Municipal de Saúde, promover a publicação do extrato deste instrumento nos veículos de imprensa oficiais.

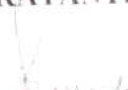
CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO

As disposições contidas no Termo original permanecem válidas para todos os fins de direito, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este Instrumento na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE:


Silvia Regina Pereira da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

CONTRATADO:


Pythagoras de Alencar Olivoti
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DO VALE DO SAPUCAÍ

TESTEMUNHAS:


Igor Souza Nogueira Oshiro
CPF: 991.722.891-91


Leandro Gonçalves
CPF: 056.473.066-16





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.675.983/0001-21

Endereço: RUA CARIJOS - 45

Telefone: (035) 3449-4000

CEP: 37.550-050

Cidade: Pouso Alegre

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:	Emissão do Empenho:
13822/2020	2020	16/12/2020	24/12/2020	8301-0/2020	16/12/2020

Referência: 1477

Órgão: 02

Unidade: 011

Ação: 2624

Funcional: 0010.0122.0003

Elemento: 3339039000000000000

Subelemento: 3339039360000000000

Vínculo: 1543083

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES DE SAÚDE - COVID19

SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE

Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica

Serviço Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial

OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS

Conta Obrigação: 2.131.101.010.201.000.000 (Fornecedores não parcelados a pagar (F) - do Exercício

Credor: 2014598 - FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI

Endereço: AVENIDA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA - 240

Cidade: Pouso Alegre, MG

CNPJ/CPF: 23.951.916/0001-22

Telefone: (35) 3449-8713

Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 1473

C/C: 3623-9

Processo Licitação: 25/2019

Data do Processo: 22/07/2019

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Contrato: 100 / 2019

Número do Processo: 147

Contrato Aditivo: 21/2020

Processo Digital: 258138/2020

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
44 - REPASSE DE VALORES	CI SMS RCAA Nº		16/12/2020	864.000,00
	447/2020.			
Total				864.000,00

Histórico

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONTRATADA, PARA FINS DE REMUNERAÇÃO PELA DISPONIBILIDADE DOS LEITOS CONDIZENTES ÀQUELES CONTEMPLADOS NA PORTARIA Nº MS/GM Nº 2.754, DE 08/10/2020, MEDIANTE PRORROGAÇÃO DA HABILITAÇÃO DE 18 (DEZOITO) LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI - ADULTO TIPO II - COVID-19, EXCEPCIONALMENTE, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME XVIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 25/2019 VIGÊNCIA 23/07/2021 E DE ACORDO COM A CI SMS RCAA Nº 447/2020.

VALOR LIQUIDADO: 864.000,00

VALOR RETIDO:

VALOR LÍQUIDO: 864.000,00

Dados do empenho:

Valor do Empenho:	864.000,00	Valor desta Liquidação:	864.000,00
Liquidado:	864.000,00	Saldo a Liquidar:	0,00

Fica liquidada a importância de: R\$ 864.000,00

OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS

Liquidado por: ISAIAS ARANTES DA SILVA

Emitido por: ISAIAS ARANTES DA SILVA



Assinado eletronicamente por:
LARISSA RIBEIRO
MACHADO:09761961664
097.619.616-64
23/12/2020 13:43:37
CONTADORA - CRC MG
119868/O-9



Assinado eletronicamente por:
LEANDRO
GONCALVES:05647306616
056.473.066-16
23/12/2020 14:11:49
LIQUIDANTE - SAUDE



Assinado eletronicamente por:
SILVIA REGINA PEREIRA DA
SILVA:79958249634
799.582.496-34
23/12/2020 14:32:23
ORDENADORA DE DESPESA -
SAUDE


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência EMPRESARIAL DIVINOPOLIS, MG	Código 4258	Operação 5901	Emissão 11/05/2021
Fundo CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L	CNPJ do Fundo 16.916.063/0001-22	Início das Atividades do Fundo 27/03/2013	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,2351	2,1207	2,1207	1,877851	1,882265

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUVS	CPF/CNPJ 23.951.916/0004-75	Conta Corrente 003.00902197-2	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	864.000,00C	459.234,439181
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	400,91C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	864.400,91C	459.234,439181
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
24 / 12	APLICACAO	864.000,00C	459.234,439181

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – RAG 2020

BENEFICIÁRIO: Fundo Municipal de Saúde

CNES: 6413943 - Secretaria Municipal de Saúde

GESTOR DO BENEFICIÁRIO: Sílvia Regina Pereira da Silva

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

I - PROPOSTA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL -
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - CORONAVÍRUS

RECEITA	VALOR R\$
Saldo em 31/12/2019	0,00
Recursos recebidos na Proposta em 2020	400.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Recurso Próprio	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	400.000,00

DESPESA	VALOR R\$
Despesas realizadas	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	0,00
SALDO FINAL EM 31/12/2020 (Receita - Despesa)	400.000,00

** Portaria nº 2.782, de 14 de outubro de 2020.*

** Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais de custeio para execução das ações de imunização e vigilância em saúde, para enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de Covid-19.*


Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2020	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.290.305/0001-00	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
Ação Detalhada	UF	Município
CORONAVÍRUS (COVID-19) - SVS	MG	POUSO ALEGRE
Código IBGE	População	Ano Censo
315250	152.549 habitantes	2020
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
RAFAEL TADEU SIMOES	31/12/2016	SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Presidente Conselho	Portaria	
JUSSELMA DE PAIVA REIS	2782	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2020	831420	21/10/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	400.000,00	0,00	400.000,00		25000.146866/2020-49		2782	
Total							400.000,00	0,00	400.000,00					



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – RAG 2020

BENEFICIÁRIO: Fundo Municipal de Saúde

CNES: 6413943 - Secretaria Municipal de Saúde

GESTOR DO BENEFICIÁRIO: Sílvia Regina Pereira da Silva

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

I - PROPOSTA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL -
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - CORONAVÍRUS

RECEITA	VALOR R\$
Saldo em 31/12/2019	0,00
Recursos recebidos na Proposta em 2020	137.750,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Recurso Próprio	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	137.750,00

DESPESA	VALOR R\$
Despesas realizadas	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	0,00
SALDO FINAL EM 31/12/2020 (Receita - Despesa)	137.750,00

** Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020.*

**Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal para atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no âmbito da Atenção Primária à Saúde, no Sistema Único de Saúde, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do novo coronavírus.*

Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2020	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.290.305/0001-00	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
Ação Detalhada	UF	Município
CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	MG	POUSO ALEGRE
Código IBGE	População	Ano Censo
315250	152.549 habitantes	2020
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
RAFAEL TADEU SIMOES	31/12/2016	SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Presidente Conselho	Portaria	
JUSSELMA DE PAIVA REIS	2994	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2020	833511	23/11/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	137.750,00	0,00	137.750,00		25000.162616/2020-56		2994	
						Total	137.750,00	0,00	137.750,00					



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – RAG 2020

BENEFICIÁRIO: Fundo Municipal de Saúde

CNES: 6413943 - Secretaria Municipal de Saúde

GESTOR DO BENEFICIÁRIO: Sílvia Regina Pereira da Silva

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

I - PROPOSTA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

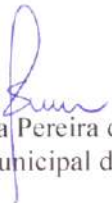
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL -
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - CORONAVÍRUS

RECEITA	VALOR R\$
Saldo em 31/12/2019	0,00
Recursos recebidos na Proposta em 2020	9.655,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Recurso Próprio	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	9.655,00

DESPESA	VALOR R\$
Despesas realizadas	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	0,00
SALDO FINAL EM 31/12/2020 (Receita - Despesa)	9.655,00

** Portaria nº 3.008, de 04 de novembro de 2020.*

** Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais de custeio para apoiar a reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, para viabilização do acesso e resolução das demandas de saúde bucal em condições adequadas para a mitigação dos riscos individuais e coletivos relacionados à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19), declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020.*


Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2020	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.290.305/0001-00	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
Ação Detalhada	UF	Município
CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	MG	POUSO ALEGRE
Código IBGE	População	Ano Censo
315250	152.549 habitantes	2020
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
RAFAEL TADEU SIMOES	31/12/2016	SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Presidente Conselho	Portaria	
JUSSELMA DE PAIVA REIS	3008	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			Nº	Nº	
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2020	833475	23/11/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	9.655,00	0,00	9.655,00		25000.162644/2020-73		3008	
						Total	9.655,00	0,00	9.655,00					



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – RAG 2020

BENEFICIÁRIO: Hospital das Clínicas Samuel Libânio

CNES: 2127989

GESTOR DO BENEFICIÁRIO: Sílvia Regina Pereira da Silva

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

I - PROPOSTA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL -
CORONAVÍRUS

RECEITA	VALOR R\$
Saldo em 31/12/2019	0,00
Recursos recebidos na Proposta em 2020	720.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	334,09
Tarifa	0,00
Recurso Próprio	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	720.334,09

DESPESA	VALOR R\$
Despesas realizadas	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	0,00
SALDO FINAL EM 31/12/2020 (Receita - Despesa)	720.334,09

* Portaria nº 3.039, de 06 de novembro de 2020.

* Prorroga as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.


Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2020	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.290.305/0001-00	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
Ação Detalhada	UF	Município
CORONAVÍRUS (COVID-19)	MG	POUSO ALEGRE
Código IBGE	População	Ano Censo
315250	152.549 habitantes	2020
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
RAFAEL TADEU SIMOES	31/12/2016	SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Presidente Conselho	Portaria	
JUSSELMA DE PAIVA REIS	3039	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			Nº	Nº	
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2020	833374	19/11/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	720.000,00	0,00	720.000,00		25000.161024/2020-17		3039	
						Total	720.000,00	0,00	720.000,00					



XIX TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ / HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO.

Considerando a Lei nº 13.979 de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria nº 568/GM/MS, de 26 de março de 2020, que autoriza em caráter emergencial, a habilitação temporária de leitos de UTL, para uso exclusivo de pacientes de COVID-19, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado;

Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de maio de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência (CGAHD/DAHU/SAES/MS), constante do NUP-SEI nº 25000.074908/2020-32;

Considerando a escolha do Hospital das Clínicas Samuel Libânio como referência para o tratamento dos pacientes com Síndrome Respiratória Aguda - SRAGS, inclusive os com suspeita ou confirmados de estarem contaminados pela Covid-19, devendo, pois, manter toda a estrutura física e humana de serviços à disposição destes casos; e

Considerando a expansão acelerada dos casos de Covid-19 em todo o país e a gravidade dos efeitos desta doença, principalmente para os pacientes que possuem maior idade e alguma comorbidade e a necessidade de adoção de medidas urgentes e efetivas no combate aos casos dessa doença.

O **Município de Pouso Alegre**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Saúde, **Silvia Regina Pereira da Silva**, com domicílio funcional na Rua Comendador José Garcia, 280, 4º Andar, Centro, Pouso Alegre/MG, Carteira de





Identidade nº MG-5.144.935, expedida pela SSP-MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 799.582.496-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4335/17 e Portaria 3437/17 e, de outro lado, a **Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí**, inscrita no CNPJ sob nº 23.951.916/0001-22, mantenedora do **Hospital das Clínicas Samuel Libânio**, do município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 23.951.916/0004-75, CNES nº 2127989, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Presidente, **Pythagoras de Alencar Olivoti**, Carteira de Identidade nº 93731413, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.465.266-15, com domicílio funcional especial na Avenida Coronel Alfredo Custódio de Paula, 240, Centro, CEP 37553-068, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aplicando-se a este instrumento as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei 8080/90 e nas normas do Ministério da Saúde que tratam do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS e das normas especial para enfrentamento e combate a pandemia causada pelo novo coronavírus. RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica incorporada, em caráter transitório, ao instrumento de contratualização, a transferência de recursos financeiros para o **CONTRATADO**, para fins de remuneração pela disponibilidade dos leitos condizentes àqueles contemplados na Portaria MS/GM nº 3.039, de 6 de novembro de 2020, mediante prorrogação da habilitação de 15 (quinze) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID 19, excepcionalmente, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro – Serve o presente instrumento para dispor, ainda, sob a aplicação das Leis nº 13.992/2020 e nº 14.061/2020, bem como da Portaria MS/GM nº 1.124, de 7 de maio de 2020, que autorizam o repasse do valor integral dos recursos originalmente contratualizados em período prévio ao reconhecimento da pandemia no País, para se viabilizar o pagamento por orçamentação global, nos termos do artigo 15, do anexo 2, XXIV, da Consolidação de Consolidação do Ministério da Saúde nº 2, de modo a suspender a dinâmica contratual original de pagamento por unidade de serviços, com fundamento nas metas anteriormente pactuadas, até que se normalizem os impactos provocados pela pandemia do novo Coronavírus, o que será objeto de novo instrumento.

Parágrafo Segundo – Caso o pagamento por orçamentação global, nos termos definidos pelo Ministério da Saúde e autorizados na referida portaria de consolidação, sejam insatisfatórios para abarcar todos os custos (diretos e indiretos) da prestação de serviços aos SUS, diante de todas as imprevisibilidades típicas da presente pandemia em todo o mundo, deverá o **CONTRATADO** cientificar o **CONTRATANTE** em documento contábil e financeiro que demonstre a variação dos custos e sua proporcionalidade para o SUS, para se garantir, com sustentabilidade e segurança, a manutenção da plena capacidade de funcionamento de todo o equipamento (recursos físicos e humanos) **CONTRATADO**.





CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O **CONTRATADO** deve manter em regime de disponibilidade ou prontidão toda a estrutura de recursos técnicos, como equipamentos e estrutura, recursos humanos, independentemente das taxas de ocupação, sendo que qualquer redução de estrutura ou equipes só poderão acontecer sob expressa autorização do **CONTRATANTE**, o que se aplica tanto nas unidades COVID como não COVID.

Parágrafo Primeiro – A remuneração, objeto deste instrumento, deverá garantir a pronta resposta da unidade de tratamento intensivo e demais serviços objeto do contrato principal, de modo a atender, no limite da capacidade instalada do **CONTRATADO**, pacientes que apresentarem suspeita ou tenham a confirmação de estarem contaminados pela Covid-19, bem como demais casos não COVID de urgência e emergência e, ainda, os eletivos, na medida da flexibilização dos atendimentos, conforme definições de acesso do usuário pelo sistema de regulação do **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo - Em substituição temporária às metas quantitativas e qualitativas originalmente contratadas, deverá o **CONTRATADO** fornecer, diariamente, informações que o **CONTRATANTE** considere fundamentais para regulação de acesso aos serviços, notadamente quanto ao potencial de serviços disponíveis, e também informações relevantes para o sistema público de controle de vigilância em saúde, em especial,

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para os serviços objeto desse termo aditivo, a Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre repassará, a título de custeio global para as ações de manutenção da estrutura hospitalar (estrutura física, tecnológica e de recursos humanos), para ampliação de atendimento da UTI COVID-19, o valor total de **RS 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), em parcela única.**

Parágrafo Primeiro - A referida remuneração é estabelecida, conforme normas do Ministério da Saúde, para custeio global dos **15 (quinze) leitos de UTI** pelo prazo da habilitação (autorização de funcionamento) concedida pela gestão nacional do SUS, definida em 30 (trinta) dias, a contar do dia 06 de novembro de 2020, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes.

Parágrafo Segundo - As transferências dos recursos financeiros correrão à conta do orçamento do respectivo exercício por meio das Dotações Orçamentárias:

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
1477	AÇÕES DE SAÚDE - COVID19	FEDERAL	02.011.0010.0122.0003.2624.3339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Parágrafo Terceiro - Os recursos financeiros, de caráter remuneratório, para a execução das ações pactuadas neste Termo serão repassados do Fundo Municipal de Saúde para conta bancária do **CONTRATADO**, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias a contar da formalização desse termo.





Parágrafo Quarto - Os recursos previstos neste termo não geram obrigações de sua manutenção pelo Município de Pouso Alegre, não incorporando de forma permanente a remuneração prevista no instrumento de Contratualização.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Fica a cargo e responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde órgão Gestor do Sistema Único de Saúde /Fundo Municipal de Saúde, promover a publicação do extrato deste instrumento nos veículos de imprensa oficiais.

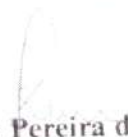
CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO

As disposições contidas no Termo original permanecem válidas para todos os fins de direito, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

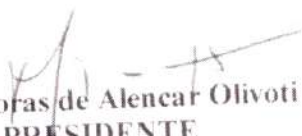
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este Instrumento na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2020.

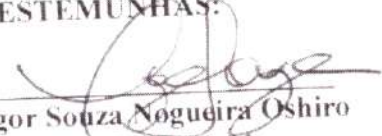
CONTRATANTE


Silvia Regina Pereira da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

CONTRATADO


Pythagoras de Alencar Olivoti
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DO VALE DO SAPUCAÍ

TESTEMUNHAS:


Igor Souza Nogueira Oshiro
CPF: 991.722.591-91


Leandro Gonçalves
CPF: 056.473.066-16



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.675.983/0001-21

Endereço: RUA CARIJOS - 45

Telefone: (035) 3449-4000

CEP: 37.550-050

Cidade: Pouso Alegre

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:	Emissão do Empenho:
13823/2020	2020	16/12/2020	24/12/2020	8302-0/2020	16/12/2020

Referência: 1477

Órgão: 02

Unidade: 011

Ação: 2624

Funcional: 0010.0122.0003

Elemento: 3339039000000000000

Subelemento: 3339039360000000000

Vínculo: 1543083

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES DE SAÚDE - COVID19

SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE

Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica

Serviço Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial

OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS

Conta Obrigação: 2.131.101.010.201.000.000 Fornecedores não parcelados a pagar (F) - do Exercício

Credor: 2014598 - FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI

Endereço: AVENIDA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA - 240

Cidade: Pouso Alegre, MG

CNPJ/CPF: 23.951.916/0001-22

Telefone: (35) 3449-8713

Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 1473

C/C: 3623-9

Processo Licitação: 25/2019

Data do Processo: 22/07/2019

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Contrato: 100 / 2019

Número do Processo: 147

Contrato Aditivo: 22/2020

Processo Digital: 258140/2020

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
44 - REPASSE DE VALORES	CI SMS RCAA Nº		16/12/2020	720.000,00
	448/2020.			
Total				720.000,00

Histórico

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONTRATADA, PARA FINS DE REMUNERAÇÃO PELA DISPONIBILIDADE DOS LEITOS CONDIZENTES ÀQUELES CONTEMPLADOS NA PORTARIA Nº MS/GM Nº 3.039, DE 06/11/2020, MEDIANTE PRORROGAÇÃO DA HABILITAÇÃO DE 15 (QUINZE) LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI - ADULTO TIPO II - COVID-19, EXCEPCIONALMENTE, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. CONFORME XIX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 25/2019 VIGÊNCIA 23/07/2021 E DE ACORDO COM A CI SMS RCAA Nº 448/2020.

VALOR LIQUIDADO: 720.000,00

VALOR RETIDO:

VALOR LÍQUIDO: 720.000,00

Dados do empenho:

Valor do Empenho: 720.000,00

Valor desta Liquidação: 720.000,00

Liquidado: 720.000,00

Saldo a Liquidar: 0,00

Fica liquidada a importância de:

R\$ 720.000,00

SETECENTOS E VINTE MIL REAIS

Liquidado por: ISAIAS ARANTES DA SILVA

Emitido por: ISAIAS ARANTES DA SILVA



Assinado eletronicamente por:
LARISSA RIBEIRO
MACHADO:09761961664
097.619.616-64
23/12/2020 13:42:42
CONTADORA - CRC MG
119868/O-9



Assinado eletronicamente por:
LEANDRO
GONCALVES:05647306616
056.473.066-16
23/12/2020 14:12:13
LIQUIDANTE - SAÚDE



Assinado eletronicamente por:
SILVIA REGINA PEREIRA DA
SILVA:79958249634
799.582.496-34
23/12/2020 14:33:15
ORDENADORA DE DESPESA -
SAÚDE


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência EMPRESARIAL DIVINOPOLIS, MG	Código 4258	Operação 5901	Emissão 11/05/2021
Fundo CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L	CNPJ do Fundo 16.916.063/0001-22	Início das Atividades do Fundo 27/03/2013	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,2351	2,1207	2,1207	1,877851	1,882265

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUVS	CPF/CNPJ 23.951.916/0004-75	Conta Corrente 003.00902198-0	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	0,00	0,000000
Saldo Anterior	720.000,00C	382.695,365984
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	334,09C	
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	720.334,09C	382.695,365984
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
24 / 12	APLICACAO	720.000,00C	382.695,365984

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – RAG 2020

BENEFICIÁRIO: Hospital das Clínicas Samuel Libânio

CNES: 2127989

GESTOR DO BENEFICIÁRIO: Sílvia Regina Pereira da Silva

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

I - PROPOSTA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

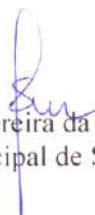
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL -
CORONAVÍRUS

RECEITA	VALOR R\$
Saldo em 31/12/2019	0,00
Recursos recebidos na Proposta em 2020	480.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Recurso Próprio	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	480.000,00

DESPESA	VALOR R\$
Despesas realizadas	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	0,00
SALDO FINAL EM 31/12/2020 (Receita - Despesa)	480.000,00

** Portaria nº 3.272, de 03 de dezembro de 2020.*

** Prorroga as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.*


Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/12/2020 | Edição: 232 | Seção: 1 | Página: 132

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 3.272, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria nº 1.802/GM/MS, de 20 de julho de 2020, que autoriza habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19; e

Considerando a correspondente avaliação da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência – CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante do NUP-SEI nº 25000.164917/2020-14, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas, excepcionalmente pelo prazo de 30 (trinta) dias, as habilitações de leitos das Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto tipo II – COVID-19, dos estabelecimentos descritos no anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O período de 30 (trinta) dias será contado a partir da data de expiração dos 30 dias da prorrogação de leitos constante das Portarias citadas no anexo, referente à competência Novembro/2020. Finalizada a situação de emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, essas habilitações poderão ser encerradas a qualquer tempo.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios, em parcela única, no montante de R\$ 4.848.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil reais).

Parágrafo único. O recurso disponibilizado no caput equivale ao período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido no art. 2º aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus – Plano Orçamentário CV40 – Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	SAIPS	GESTÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	PORTARIA DE HABILITAÇÃO	1º PRORROGAÇÃO	2º PRORROGAÇÃO	Nº DE LETOS A PRORROGAR	VALOR (R\$)
MG	313670	JUIZ DE FORA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA	2153882	132424	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.516/GM/MS, DE 09/06/2020	PORTARIA Nº 2.748/GM/MS, DE 08/10/2020	PORTARIA Nº 3.064/GM/MS, DE 11/11/2020	5	240.000,00
MG	314390	MURIAÉ	CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ HOSPITAL SÃO PAULO	4042085	133610	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.516/GM/MS, DE 09/06/2020	PORTARIA Nº 2.401/GM/MS, DE 09/09/2020	PORTARIA Nº 2.792/GM/MS, DE 13/10/2020	5	240.000,00
MG	315250	POUSO ALEGRE	HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO POUSO ALEGRE	2127989	133293	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.516/GM/MS, DE 09/06/2020	PORTARIA Nº 2.754/GM/MS, DE 08/10/2020	PORTARIA Nº 3.039/GM/MS, DE 06/11/2020	10	480.000,00
MG Total				960.000,00								
PE	261160	RECIFE	HOSPITAL CORREIA PICANÇO	000981	133739	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.503/GM/MS, DE 08/06/2020	PORTARIA Nº 2.416/GM/MS, DE 11/09/2020	PORTARIA Nº 2.792/GM/MS, DE 13/10/2020	6	288.000,00
PE Total				288.000,00								
PI	221100	TERESINA	UNIDADE DE URGENCIA DE TERESINA PROF ZENON ROCHA HUT	5828856	13133806	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.472/GM/MS, DE 03/06/2020	PORTARIA Nº 2.659/GM/MS, DE 01/10/2020	PORTARIA Nº 3.064/GM/MS, DE 11/11/2020	53	2.544.000,00
PI Total				2.544.000,00								
RO	110011	JARU	HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS	2808609	133792	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.601/GM/MS, DE 23/06/2020	PORTARIA Nº 2.754/GM/MS, DE 08/10/2020	PORTARIA Nº 3.064/GM/MS, DE 11/11/2020	5	240.000,00
RO Total				240.000,00								
RS	430680	ENCANTADO	HOSPITAL SANTA TERESINHA ENCANTADO	2252228	133794	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.502/GM/MS, DE 08/06/2020	PORTARIA Nº 2.414/GM/MS, DE 11/09/2020	PORTARIA Nº 3.039/GM/MS, DE 06/11/2020	5	240.000,00
RS	431870	SÃO LEOPOLDO	HOSPITAL CENTENARIO	2232022	133790	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.502/GM/MS, DE 08/06/2020	PORTARIA Nº 2.414/GM/MS, DE 11/09/2020	PORTARIA Nº 3.004/GM/MS, DE 03/11/2020	5	240.000,00
RS	432000	SAPUCAIA DO SUL	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SAPUCAIA DO SUL	2232162	133791	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.502/GM/MS, DE 08/06/2020	PORTARIA Nº 2.414/GM/MS, DE 11/09/2020	PORTARIA Nº 2.993/GM/MS, DE 29/10/2020	7	336.000,00
RS Total				816.000,00								

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2020	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.290.305/0001-00	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
Ação Detalhada	UF	Município
CORONAVÍRUS (COVID-19)	MG	POUSO ALEGRE
Código IBGE	População	Ano Censo
315250	152.549 habitantes	2020
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
RAFAEL TADEU SIMOES	31/12/2016	SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Presidente Conselho	Portaria	
JUSSELMA DE PAIVA REIS	3272	

Comp.	Tipo		Banco	Agência		Valor	Valor	Valor	N°				
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2020	835559	08/12/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	480.000,00	0,00	480.000,00	25000.171910/2020-59		3272	
Total						480.000,00	0,00	480.000,00					



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – RAG 2020

BENEFICIÁRIO: Fundo Municipal de Saúde

CNES: 2211815 - Caps Vira Mundo Pouso Alegre - R\$ 39.780,00

7136765 - Caps AD Novo Caminho Pouso Alegre - R\$ 33.086,25

GESTOR DO BENEFICIÁRIO: Sílvia Regina Pereira da Silva

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

I - PROPOSTA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL -
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - CORONAVÍRUS

RECEITA	VALOR R\$
Saldo em 31/12/2019	0,00
Recursos recebidos na Proposta em 2020	72.866,25
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Recurso Próprio	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	72.866,25

DESPESA	VALOR R\$
Despesas realizadas	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	0,00
SALDO FINAL EM 31/12/2020 (Receita - Despesa)	72.866,25

** Portaria nº 3.350, de 08 de dezembro de 2020.*

** Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio, para o desenvolvimento de ações no âmbito dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no contexto do Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19*


Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA GM/MS Nº 3.350, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio, para o desenvolvimento de ações no âmbito dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no contexto do Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e adequação do modelo de atenção oferecida pelo SUS às pessoas com transtornos mentais, aos usuários de álcool e outras drogas e de estruturação e fortalecimento de uma rede de assistência centrada na atenção comunitária, associada à rede de serviços de saúde e sociais, com ênfase na reabilitação e reinserção social e assistência adequada no contexto da Covid-19, resolve:

Art. 1º Fica instituído, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde de que dispõe o inciso I do art. 3º da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para o desenvolvimento de ações no âmbito dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no contexto de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19, declarada pela Portaria GM/MS nº 188, de 3 fevereiro de 2020.

Parágrafo único. O incentivo financeiro de que trata o caput será destinado aos entes federativos que possuem Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) habilitados e regularmente custeados pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria tem como objetivo, qualificar as ações ofertadas pelos CAPS com vistas à minimização dos impactos relacionados à ESPIN decorrente da Covid-19, observadas, ainda, as seguintes orientações:

I - fortalecer, ampliar e qualificar articulações e pactuações da rede de cuidado intersetorial, a fim de absorver e assistir as demandas decorrentes dos impactos da epidemia;

II - propiciar a reaproximação do serviço com a comunidade, restabelecendo os vínculos de cuidado junto ao usuário;

III - dimensionar os impactos decorrentes da epidemia na comunidade e usuários dos CAPS, a fim de prestar suporte pontual, escuta e orientação qualificadas, além de colher informações que possam subsidiar as estratégias de cuidado a serem oferecidas no período de transição e pós epidemia;

IV - fortalecer o propósito do CAPS em estabelecer conexões com usuários, familiares, grupos e instituições territoriais, in loco, de modo a delinear potenciais recursos comunitários que possam servir ao incremento do cuidado em saúde mental;

V - estimular ações de busca ativa por meio de visita domiciliar aos usuários dos CAPS e seus familiares, por ações de articulação da rede intra e intersetorial disponível em cada território;
e

VI- orientar a reformulação e ampliação das práticas de cuidado do serviço, durante o período de transição no distanciamento social ou após o período de quarentena.

Parágrafo único. Compreende-se como busca ativa o deslocamento da intervenção terapêutica para o contexto social ou espaço em que o sofrimento se constitui, quais sejam os espaços de convívio mais apropriados às condições da comunidade, levando-se em conta as restrições e cuidados preventivos necessários ao contexto de emergência de saúde pública.

Art. 3º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria será transferido, de forma automática e em parcela única, considerando o quantitativo de CAPS habilitados e regularmente custeados pelo Ministério da Saúde, na competência financeira da data da publicação desta Portaria, e corresponderá aos seguintes valores, dispensada a publicação de portaria de adesão:

I - R\$ 28.305,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinco reais) para a modalidade CAPS I;

II - R\$ 33.086,25 (trinta e três mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para a modalidade CAPS II;

III - R\$ 84.134,00 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais) para modalidade CAPS III;

IV - R\$ 32.130,00 (trinta e dois mil, cento e trinta reais) para modalidade CAPS I;

V - R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais) para modalidade CAPS AD;

VI - R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para modalidade CAPS AD III; e

VII - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para modalidade CAPS AD IV.

Art. 4º Para fins de monitoramento será observado o registro dos seguintes procedimentos no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS):

I - atendimento domiciliar para pacientes de centros de atenção psicossocial e ou familiares - código nº.030.108.02.40 -

II - promoção de contratualidade no território - código nº 030.108.0356 e;

III - ações e articulação de redes intra e intersetoriais - código nº 030.1080259.

Art. 5º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria está sujeito a devolução pelos entes beneficiados nos casos em que não houver registro dos procedimentos estabelecidos no art. 4º, no período de 6 (seis) meses após a data da publicação desta Portaria, para cada CAPS habilitado e regularmente custeado pelo Ministério da Saúde.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos previstos nesta Portaria será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do ente federativo beneficiado, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento definidos nesta Portaria.

Art. 7º O Fundo Nacional de Saúde (FNS) adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Estaduais, Municipais e Distrital de Saúde, em conformidade com os processos de pagamento instruídos.

Art. 8º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus, CV70 - COVID-19 - Medida Provisória nº 967, de 19 de maio de 2020, em parcela única, no valor de R\$ 99.225.578,00 (noventa e nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

				INFANTIL		JUVENIL		
MG	314610	Ouro Preto	6498434	DURO PRETO CAPS AD	M	CAPS AD	619	R\$ 39.780,00
MG	314630	Padre Paraíso	5451906	CAPS ACOLHER	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	314670	Palma	7491107	CAPS I JURACY DE OLIVEIRA DUTRA PAULA	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	314700	Paracatu	8016569	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	M	CAPS II	617	R\$ 33.086,25
MG	314710	Para De Minas	2143399	CERSAM DE PARA DE MINAS	M	CAPS II	617	R\$ 33.086,25
MG	314710	Para De Minas	7403577	CAPS AD	M	CAPS AD	619	R\$ 39.780,00
MG	314760	Passa Quatro	6146899	CAT CENTRO DE ACOLHIMENTO TERAPEUTICO	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	314790	Passos	2765381	CAPS DR CARLOS LUIZ MAIA	M	CAPS II	617	R\$ 33.086,25
MG	314790	Passos	7035535	CAPS AD CENTRO PSICOSSOCIAL ALCOOL E OUTRAS DROGAS	M	CAPS AD	619	R\$ 39.780,00
MG	314800	Patos De Minas	2221314	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	M	CAPS II	617	R\$ 33.086,25
MG	314800	Patos De Minas	7404875	CAPS AD	M	CAPS AD III	635	R\$ 105.000,00
MG	314810	Patrocínio	2106213	CAPS II MARCIANO BRANDAO	M	CAPS II	617	R\$ 33.086,25
MG	314810	Patrocínio	7735146	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD III	M	CAPS AD III	635	R\$ 105.000,00
MG	314860	Pecanha	7667566	CAPS PECANHA	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	314870	Pedra Azul	3963764	CAPS DE PEDRA AZUL	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	314870	Pedra Azul	7489285	CAPS AD PEDRA AZUL	M	CAPS AD	619	R\$ 39.780,00
MG	314880	Pedra Do Anta	6697917	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO SAO PEDRO	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	314930	Pedro Leopoldo	2187906	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS LIVREMENTE	M	CAPS II	617	R\$ 33.086,25
MG	314990	Perdões	2139898	CERSAM NOSSA CASA	M	CAPS II	617	R\$ 33.086,25
MG	315050	Pimenta	7686234	CAPS I CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE PIMENTA	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	315080	Piranga	6948626	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICIPIO DE PIRANGA	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	315120	Pirapora	3198952	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE PIRAPORACAPS I	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	315120	Pirapora	6275044	CAPS I CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	M	CAPS INFANTO-JUVENIL	620	R\$ 32.130,00
MG	315140	Pitangui	7576263	CAPS I MARIA DO GUEZINHO	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	315150	Plumhi	2147408	CAPS PLUMHI	M	CAPS II	617	R\$ 33.086,25
MG	315150	Plumhi	7666128	CAPSAD DESAFIO	M	CAPS AD	619	R\$ 39.780,00
MG	315170	Poço Fundo	9469737	CAPS I NOSSA SENHORA DA SAUDE	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	315180	Pocos De Caldas	5949866	CAPS 2 GIRASSOL	M	CAPS II	617	R\$ 33.086,25
MG	315180	Pocos De Caldas	6645135	CAPS 2 AD	M	CAPS AD	619	R\$ 39.780,00
MG	315200	Pompeu	6948758	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL JOSE AFONSO DOS SANTOS CAPS I	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	315210	Ponte Nova	3117197	CAPS CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE PONTE NOVA	M	CAPS II	617	R\$ 33.086,25
MG	315220	Porteirinha	5245532	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	315230	Porto Firme	9470522	CAPS PORTO FIRME	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	315240	Pote	7402368	CAPS POTE	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	315250	Pouso Alegre	2211815	CAPS ALDEIA VIRA MUNDO P ALEGRE	M	CAPS II	617	R\$ 33.086,25
MG	315250	Pouso Alegre	7136765	CAPS AD NOVO CAMINHO POUSO ALEGRE	M	CAPS AD	619	R\$ 39.780,00
MG	315280	Prata	7822596	CAPS I JOAO BATISTA MIGUEL	D	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	315340	Presidente Olegário	7530862	CAPS	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	315430	Resplendor	7059213	CAPS DE RESPLENDOR	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	315460	Ribeirão Das Neves	2181878	NUCLEO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL RENASCER	M	CAPS II	617	R\$ 33.086,25
MG	315460	Ribeirão Das Neves	2181932	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL JOSE C MORAS	M	CAPS INFANTO-JUVENIL	620	R\$ 32.130,00
MG	315460	Ribeirão Das Neves	3557278	CAPS AD DE RIBEIRÃO DAS NEVES	M	CAPS AD	619	R\$ 39.780,00
MG	315540	Rio Novo	7462131	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE RIO NOVO	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	315560	Rio Pardo de Minas	9396721	CAPS DE RIO PARDO DE MINAS	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	315580	Rio Pombo	7303661	CAPS I DR EDILBERTO GUILHERMINO	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	315600	Rio Vermelho	7089503	CAPS RIMAZUL	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	315660	Rubini	7637527	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ESPERANCA	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	315670	Sabara	7763494	SABARA CENTRO DE SAUDE MENTAL	M	CAPS II	617	R\$ 33.086,25
MG	315670	Sabara	7089546	SABARA CENTRO DE SAUDE MENTAL INFANTIL CAPS I	M	CAPS INFANTO-JUVENIL	620	R\$ 32.130,00
MG	315690	Sacramento	2201526	CAPS I LUIZ GIANI	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	315700	Salinas	2184907	CAPS I CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL	M	CAPS II	617	R\$ 33.086,25
MG	315700	Salinas	7484895	CAPS I CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL	M	CAPS INFANTO-JUVENIL	620	R\$ 32.130,00
MG	315720	Santa Barbara	7738935	CAPS CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	315780	Santa Luzia	6017096	CAPS INFANTO JUVENIL DE SANTA LUZIA	M	CAPS INFANTO-JUVENIL	620	R\$ 32.130,00
MG	315780	Santa Luzia	6021107	CAPS SANTA LUZIA	M	CAPS III	618	R\$ 84.134,00
MG	315790	Santa Margarida	3331210	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS I SANTA MARGARIDA	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	315820	Santa Maria Do Suaçuí	7704860	CAPS PREFEITO GERALDO BENIGNO LIMA	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	315885	Santana Do Paraíso	7921942	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	315960	Santa Rita Do Sapucaí	3691969	CAPS SANTA RITA DO SAPUCAI	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	315980	Santa Vitoria	7995083	CAPS I NILDOMAR DONIZETE BIZINOTTO	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	315990	Santo Antonio Do Amparo	5261449	CAPS CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	316040	Santo Antonio Do Monte	5091258	CAPS VIDA CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	316070	Santos Dumont	2105810	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTOS DUMONT	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	316100	Sao Domingos Do Prata	6411541	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ESPACO VIVO	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	316105	Sao Felix De Minas	6654096	CAPS I SAO FELIX DE MINAS	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	316110	Sao Francisco	3043061	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SAO FRANCISCO	M	CAPS II	617	R\$ 33.086,25
MG	316140	Sao Francisco Do Gloria	7600135	CAPS I NOVAMENTE	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	316190	Sao Gonçalo Do Abaio	7481071	NUCLEO PSICOSSOCIAL PEIXE VIVO	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	316200	Sao Gonçalo Do Sapucaí	3985555	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NOVA VIDA	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	316210	Sao Gotardo	7364725	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	316240	Sao Joao Da Ponte	3756459	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00
MG	316250	Sao Joao Del Rei	2173433	CAPS DEL REI	M	CAPS II	617	R\$ 33.086,25
MG	316250	Sao Joao Del Rei	7733232	CAPS AD	M	CAPS AD	619	R\$ 39.780,00
MG	316270	São João do Paraíso	7762070	CAPS DE SAO JOAO DO PARAISO	M	CAPS I	616	R\$ 28.305,00

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2020	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.290.305/0001-00	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
Ação Detalhada	UF	Município
CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	MG	POUSO ALEGRE
Código IBGE	População	Ano Censo
315250	152.549 habitantes	2020
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
RAFAEL TADEU SIMOES	31/12/2016	SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Presidente Conselho	Portaria	
JUSSELMA DE PAIVA REIS	3350	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2020	838629	24/12/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	72.866,25	0,00	72.866,25		25000.182502/2020-22		3350	
						Total	72.866,25	0,00	72.866,25					



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – RAG 2020

BENEFICIÁRIO: Hospital das Clínicas Samuel Libânio

CNES: 2127989

GESTOR DO BENEFICIÁRIO: Sílvia Regina Pereira da Silva

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

I - PROPOSTA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL -
CORONAVÍRUS

RECEITA	VALOR R\$
Saldo em 31/12/2019	0,00
Recursos recebidos na Proposta em 2020	960.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Recurso Próprio	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	960.000,00

DESPESA	VALOR R\$
Despesas realizadas	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	0,00
SALDO FINAL EM 31/12/2020 (Receita - Despesa)	960.000,00

** Portaria nº 3.481, de 17 de dezembro de 2020.*

** Prorroga as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios*


Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 18/12/2020 | Edição: 242 | Seção: 1 | Página: 163

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 3.481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.300, de 4 de dezembro de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19; e

Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.176506/2020-71, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas, excepcionalmente pelo prazo de 60 (sessenta) dias, as habilitações dos leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II - COVID-19, dos estabelecimentos descritos no anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O período de 60 (sessenta) dias será contado a partir da data de expiração dos 30 (trinta) dias das prorrogações das habilitações de leitos constantes das Portarias citadas no anexo, referente às competências dezembro/2020 e Janeiro/2021. Finalizada a situação de emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 4º, §1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, essas habilitações poderão ser encerradas a qualquer tempo.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios, em parcela única, no montante de R\$ 8.928.000,00 (oito milhões, novecentos e vinte e oito mil reais), conforme anexo.

Parágrafo único. O recurso disponibilizado no caput equivale ao período de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Plano Orçamentário CV40 - Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	Nº PROPOSTA SAIPS	GESTÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	PORTARIA DE HABILITAÇÃO	PORTARIA DE PRORROGAÇÃO	Nº DE LEITOS A PRORROGAR	VALOR
BA	292740	SALVADOR	HOSPITAL FAMÍLIA SAGRADA	0108375	135195	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.470 DE 06/06/2020	PT/GM 3.245 DE 02/12/2020	20	1.920.000,00
BA Total										20	1.920.000,00
MG	312510	EXTREMA	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS DE EXTREMA	2127881	134940	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.516 DE 09/06/2020	PT/GM 3.245 DE 02/12/2020	5	480.000,00
MG	313670	JUIZ DE FORA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA	2153882	134541	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.516 DE 09/06/2020	PT/GM 3.272 DE 03/12/2020	5	480.000,00
MG	313670	JUIZ DE FORA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	2218798	134546	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.516 DE 09/06/2020	PT/GM 3.293 DE 04/12/2020	8	768.000,00
MG	315180	POÇOS DE CALDAS	HOSPITAL SANTA LÚCIA HOSPITAL DO CORAÇÃO	2129566	134402	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.516 DE 09/06/2020	PT/GM 3.293 DE 04/12/2020	12	1.152.000,00
MG	315250	POUSO ALEGRE	HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO POUSO ALEGRE	2127989	134464	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.516 DE 09/06/2020	PT/GM 3.272 DE 03/12/2020	10	960.000,00
MG	316930	TRÊS CORAÇÕES	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO	2760657	134470	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.516 DE 09/06/2020	PT/GM 3.245 DE 02/12/2020	10	960.000,00
MG Total										50	4.800.000,00
PE	261160	RECIFE	HOSPITAL CORREIA PICANÇO	0000981	134993	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.503 DE 08/06/2020	PT/GM 3.272 DE 03/12/2020	6	576.000,00
PE Total										6	576.000,00
RS	430460	CANOAS	HOSPITAL PRONTO SOCORRO DE CANOAS DEP NELSON MARCHEZAN	3626245	134955	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.502 DE 08/06/2020	PT/GM 3.245 DE 02/12/2020	5	480.000,00

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano			Tipo de consulta			Entidade		
2020			Fundo a Fundo			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
CPF/CNPJ			Grupo			Ação		
11.290.305/0001-00			CORONAVÍRUS (COVID-19)			ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)		
Ação Detalhada			UF			Município		
CORONAVÍRUS (COVID-19)			MG			POUSO ALEGRE		
Código IBGE			População			Ano Censo		
315250			152.549 habitantes			2020		
Prefeito(a)			Data Inicial Gestão			Secretário(a)		
RAFAEL TADEU SIMOES			31/12/2016			SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA		
Presidente Conselho			Portaria					
JUSSELMA DE PAIVA REIS			3481					

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2020	838050	23/12/2020	MUNICIPAL	001	003689	0000762008	960.000,00	0,00	960.000,00		25000.181102/2020-08		3481	
Total							960.000,00	0,00	960.000,00					